



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.923

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

- 117 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.052 DE 06 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Dourados para o exercício de 2024, atendendo:

- I - as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município;
- II - as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal;
- III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração;
- IV - os princípios e limites constitucionais;
- V - as diretrizes específicas do Poder Legislativo;
- VI - as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;
- VII - a alteração na legislação tributária;
- VIII - as disposições sobre despesas de pessoal e encargos;
- IX - as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais;
- X - as vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos critérios e forma de limitação de empenho.
- XI - as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- XII - as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
- XIII - as disposições gerais.

§ 1º - Fazem parte desta Lei o Anexo I de Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento de 2024, o Anexo II - Metas Fiscais e o Anexo III - Riscos Fiscais estabelecidos nos parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LEIS

§ 2º - O Município observará as determinações relativas a transparências de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e dos art. 4º e 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO I

Das Diretrizes Orçamentárias

SEÇÃO I

As Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do Município.

Art. 2º Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública para 2024, especificadas nos Anexos a este Projeto de Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2024, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas, também estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

SEÇÃO II

As Diretrizes Gerais da Administração Municipal

Art. 3º A Receita e a Despesa serão orçadas a preço de junho de 2023.

Art. 4º Os recursos ordinários do tesouro municipal obedecerão a seguinte prioridade na sua alocação, observadas as suas vinculações constitucionais e legais:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida e precatórios judiciais;
- III - custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios;
- IV - investimentos.

Art. 5º Os critérios adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:

- I - priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão;
- II - os projetos em fase de execução, desde que contidos na Lei de Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos.

§1º O Projeto e a Lei Orçamentária de 2024 e os créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e atendido o disposto nesta Lei, somente incluirão ações ou projetos novos se:

- I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
 - a) as ações e projetos em andamento;
 - b) os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, consideradas as contrapartidas financeiras;
 - c) a ação estiver compatível com a Lei do Plano Plurianual;

§2º Entende-se como ação ou projeto em andamento aquele, constante ou não da proposta, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2023 tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado.

§ 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para 2024 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de equilíbrio fiscal para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas fiscais constante dos Anexos desta Lei, podendo eventualmente ocorrer déficit em razão de acentuado declínio de receita ou da conjuntura econômica desfavorável.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas alienações, subvenções, convênios, acordos e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de convênios, contratos e outros atos de competência do Executivo.

Art. 7º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2024 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 15 de outubro de 2023, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município.

SEÇÃO III

As Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social estimarão as receitas e fixarão as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo:

I - o Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e engloba a maioria das programações, exceto as relacionadas à seguridade social;

II - o Orçamento da Seguridade Social, que compreende um conjunto de ações estatais de proteção dos direitos relativos à saúde, previdência social e assistência social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 9º O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 203, 204, e § 4º do art. 212 da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas na Constituição;
- II - de transferências de recursos do Tesouro, Fundos e entidades da Administração Indireta, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.

LEIS

Art.10 Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, a discriminação e a identificação da despesa, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º - As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas e classificadas por:

- I - Grupos de Natureza de Despesa;
- II - Função, Subfunção e Programa;
- III - Projeto/Atividade.

§ 2º - Para o efeito desta Lei, entende-se por:

- I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- II - subfunção, representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III - programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- V - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

§ 3º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 4º - Cada projeto ou atividade identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.

§ 5º - Para efeito de informação ao Poder Legislativo, a proposta orçamentária constará, os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal, discriminando a despesa em nível de categoria econômica, por grupos de despesa, a origem dos recursos, detalhada por categoria de programação, indicando-se para cada um, no seu menor nível, obedecendo à seguinte discriminação:

- I - o orçamento pertencente a cada Órgão e Unidade Orçamentária;
- II - as fontes dos recursos Municipais, em conformidade com os conceitos e especificações das Fontes de Receita constantes nas regulamentações da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, a serem discriminadas por fontes de acordo normas do TC/MS.
- III - as categorias econômicas e grupos de natureza de despesas correntes, em conformidade com os conceitos e as especificações constantes em portarias expedidas pela da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, obedecendo à seguinte classificação:
 - a) 1- Pessoal e Encargos Sociais: atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família;
 - b) 2- Juros e Encargos da Dívida: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa;
 - c) 3- Outras Despesas Correntes: atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.
- IV - as categorias econômicas e grupos de natureza de despesas de capital, em conformidade com os conceitos e as especificações constantes em portarias expedidas pela da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, obedecendo à seguinte classificação:
 - a) 4- Investimentos: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, diversos investimentos e sentenças judiciais;
 - b) 5- Inversões Financeiras: atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior;
 - c) 6- Amortização da Dívida: amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.

§ 6º O elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros de que a administração pública se serve para a consecução de seus fins.

§ 7º Os elementos de despesa serão especificados nos anexos do orçamento, podendo seu desdobramento complementar para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária.

§ 8º Na lei orçamentária para 2024 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, podendo o detalhamento por elemento de despesa ser criado por ato do Poder Executivo no momento de sua execução. Nos termos da Portaria Interministerial nº 163/2001 e alterações posteriores.

§ 9º As variações de dotações orçamentárias entre elementos de despesas e diferentes fontes de recursos e as suplementações de dotações orçamentárias, e as alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato serão registradas por simples apostilamento aos contratos ou termos que o substituem.

§ 10 Se houver alteração nas fontes de recursos ou categorias econômicas ou grupos de despesas pelos órgãos responsáveis pelas finanças públicas fica o poder executivo autorizado a adequá-las;

§ 11 São desvinculadas as disponibilidades financeiras pertencentes a fundos, autarquias e fundações, a serem apuradas e destinadas, a qualquer tempo, a Conta única gestora dos recursos próprios do Tesouro Municipal.

§ 12 As alterações nas fontes de recursos especificadas nos contratos e demais documentos que o substituem, bem como alteração das dotações orçamentárias nos contratados poderão ser realizadas por apostilamento;

§ 13 São consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassem, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

Art.11 A Lei Orçamentária Anual incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I - das receitas arrecadadas conforme prevê o parágrafo 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;
- II - das despesas conforme estabelece o § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64;
- III - dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento das determinações constitucionais e da Lei nº 14.113/20;

LEIS

- IV - dos recursos destinados para a execução dos serviços de saúde em cumprimento ao índice estabelecido na Constituição Federal;
- V - por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos;
- VI - reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 12 Na elaboração da Proposta Orçamentária, o Poder Executivo deverá incentivar a participação popular através de audiências públicas, conforme estabelece no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 e como condição obrigatória para aprovação da Proposta Orçamentária pela Câmara Municipal deverá ser realizada audiência pública conforme estabelece os art. 4º e 44 da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 13 Os orçamentos das Administrações Indiretas e dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão aprovados pelo Poder Executivo durante o exercício de sua vigência, nos termos da Lei. 4320/64.

Parágrafo único- Aplicam-se às Administrações Indiretas, no que couber, os limites e disposições da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, cabendo a incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Conta, às Demonstrações Consolidadas do Município, excetuando fundação pública de direito privado.

Art. 14 Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários, até o valor de 30% (trinta por cento) por cento para a criação de programas, projetos e atividades ou elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40; 41; 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações e demais entidades da administração indireta.

§ 1º - Para abertura de créditos adicionais, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos da Lei Federal 4.320/64, a administração municipal poderá suplementar e remanejar dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receitas.

§ 2º - Excluem-se do limite estabelecido na Lei Orçamentária, desde que não ultrapassem cinquenta por cento do valor do orçamento, ficando autorizadas, para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações para atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I - Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de natureza de despesa, da mesma categoria e do mesmo grupo de fontes de recursos, em conformidade com os grupos e fontes de receitas registradas no orçamento de 2024;
- II - Insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais;
- III - insuficiência de dotação nos grupos de natureza de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e 6- Amortização da Dívida;
- IV - suplementações para atender despesas com o pagamento dos Precatórios Judiciais;
- V - suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;
- VI - Insuficiência de dotação dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos;
- VII - suplementações para atender despesas com educação suplementadas na função 12;
- VIII - suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde suplementadas na função 10.

Art. 15 Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101, constará uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais e fiscais imprevistos.

§ 1º Aplica-se à reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber;

§ 2º Os recursos da reserva de contingência, previsto no caput deste artigo, poderão, também, serem utilizados para a suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes, no decorrer do exercício.

Art. 16. Fica autorizada a realização de concursos públicos ou contratação de pessoal nos termos do art.37 da Constituição Federal para todos os Poderes, desde que:

- I - atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
- II - sejam para suprir deficiências de mão de obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

Parágrafo único - No Orçamento para o exercício de 2024 as dotações com pessoal serão incrementadas de acordo com a expectativa de correção monetária para o próximo exercício, para assegurar a revisão para recomposição do poder aquisitivo ou o reajuste salarial, de acordo com a disponibilidade financeira do município.

Art.17. Nos termos da Resolução nº 86/2018 do TC/MS o ordenador de despesa de cada órgão ou unidade orçamentária designará os servidores responsáveis para cumprimento das obrigações junto ao TC/MS.

§1º Caso o servidor não venha a cumprir os prazos determinados pelas normas do TC/MS poderá ser responsabilizado pelo atraso na remessa de documentos, e será de seu encargo o pagamento de eventuais multas e penalidades, desde que seja comprovada sua responsabilidade no descumprimento de prazos.

§2º A remessa de documentos fora do prazo não ocasionada pelo servidor responsável, bem como outras irregularidades, ausência de documentos ou outras razões, deverá ser de responsabilidade do ordenador de despesa ou do servidor que deu caso ao descumprimento do prazo, sendo de responsabilidade quem deu causa ao atraso ou irregularidade o pagamento de multas.

SEÇÃO IV**Os Princípios e Limites Constitucionais**

Art. 18 O Orçamento Anual com relação a Educação e Cultura, observará as seguintes diretrizes tanto na sua elaboração como na sua execução:

I - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências;

II- FUNDEB, a receita formada com base em contribuição por aluno e a despesa com aplicação mínima de 70% (setenta por cento) da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Parágrafo único – Os recursos do FUNDEB, assim como a sua operacionalização Orçamentária e Contábil deverão ser individualizados em termos de registro de receita, bem como aplicação de despesa, de forma a evidenciar as suas Gestões, assim como facilitar as Prestações de Contas a quem de direito.

LEIS

Art. 19 Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no inciso III do Art. 167 da Constituição Federal;

Art. 20 Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº 43, de 21 de dezembro de 2001 e alterações posteriores.

Art. 21 É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

Art. 22 A despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 54% e a do Poder Legislativo em 6%, da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos termos dos artigos 18, 19 e 20 de Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e no caso de limitação de empenho obedecerá ao disposto no art. 39 desta Lei.

Art. 23 As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – O Poder Executivo e Legislativo deverão adotar providências necessárias para implantação das determinações contidas no SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Art. 24 Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei 101/2000.

Parágrafo único – Equipara-se à Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei 101/2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:

- I - a assunção de dívidas;
- II - o reconhecimento de dívidas;
- III - a confissão de dívidas.

Art. 25 Os Precatórios Judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme § 7º do artigo 30 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único- A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com o Município, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme estabelece o § 3º do artigo 195, da Constituição Federal.

SEÇÃO V**As Diretrizes Específicas do Poder Legislativo**

Art. 26 Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual de até seis por cento da Receita Tributária do Município e das Transferências Constitucionais da União e do Estado, obedecendo aos artigos 158 e 159 da Constituição Federal e do produto da Receita da Dívida Ativa Tributária e conforme a pergunta 4 do Parecer “C” nº 00/0003/2001 do Tribunal de Contas do Estado de MS de 28 de março de 2001, conforme rege o artigo 29 - A da Constituição Federal.

§ 1º - Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de um doze avos do total da receita arrecadada no exercício anterior ao dos repasses, conforme legislação específica descrita no “caput” deste artigo.

§ 2º - Para efeito da incorporação da execução orçamentaria, financeira e patrimonial da Câmara Municipal o Poder Legislativo devere obedecer os critérios estabelecidos no Decreto nº 10540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC.

§ 3º - O valor do orçamento do Poder Legislativo municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, observando o Parecer “C” nº 00/0024/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

§ 4º As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea “a” do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar 101/2000 e aos limites impostos no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 27 As indicações das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória no orçamento municipal nos termos da Lei Orgânica do Município deverão ser encaminhadas à administração municipal até 30 de agosto de cada exercício a fim de constarem no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício.

Parágrafo único - As emendas parlamentares no orçamento municipal, nos termos do art. 166 da Constituição Federal, somente poderão ser aprovadas caso sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e demais exigências constitucionais.

SEÇÃO VI**As Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa**

Art. 28 Constituem-se receitas do Município aquelas provenientes:

- I - dos tributos de sua competência;
- II - de prestação de serviços;
- III - das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigo 158 e 159 da Constituição Federal;
- IV - de convênios formulados com órgãos governamentais;
- V - de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;

LEIS

- VI - de recursos provenientes da Lei Federal nº 14.113/2020
- VII - das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;
- VIII - das transferências destinadas à Saúde, à Assistência Social e à Habitação pelo Estado e pela União;
- IX - das demais transferências voluntárias e doações.

Art. 29 Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do índice inflacionário, do crescimento econômico ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º - O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e dos demais Poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 30 Fica autorizada a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, devendo estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atendendo a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança administrativas, extra judiciais ou judiciais.

Art. 31 As receitas próprias de Órgãos, Fundos, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, conferindo racionalidade e eficiência na aplicação dos recursos.

§ 1º As receitas dos Fundos serão registradas nos Fundos, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados, exceto as transferências financeiras da Prefeitura Municipal, que serão contabilizadas como receitas extraorçamentárias.

§ 2º Na execução da despesa a emissão do empenho e as ordens de pagamento só serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante autorização dos ordenadores de despesa de cada pasta ou fundo ou demais órgãos da administração indireta ou unidades orçamentárias, sem prejuízos de emissão de empenho e ordem de pagamento por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.

§ 3º Os empenhos das despesas das unidades orçamentárias da prefeitura municipal, dos fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta poderão ser assinados pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Contador, a quem compete a função de analisar o empenho quanto às dotações vigentes no orçamento municipal e quanto às normas financeiras e contábeis, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada, sem prejuízos de emissão de empenho por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.

§ 4º As ordens de pagamento das unidades orçamentárias da prefeitura municipal, dos fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta poderão ser assinados pelo Secretário Municipal de Fazenda e pelo Diretor Financeiro, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada, sem prejuízos da emissão de ordem de pagamento por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.

§ 5º Os empenhos de despesas de fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta que processam sua própria contabilidade poderão ser assinados pelos respectivos ordenadores de despesa, a quem recai a responsabilidade pela despesa efetuada e também serem assinadas pelo contador.

§ 6º Os atos autorizativos de solicitação de empenho e de ordem de pagamento, bem como a determinação para assinatura de empenhos e ordens de pagamento poderão ser regulamentados por decreto do poder executivo.

SEÇÃO VII**A Alteração na Legislação Tributária**

Art. 32 O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:

- I - a revisão da legislação e manutenção do cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;
- II - manutenção do cadastro dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;
- III - melhoria na sistemática de cobrança do ITBI - imposto de transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;
- IV - ao acompanhamento e controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação do município no ICMS - imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;
- V - a recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;
- VI - a cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no município;
- VII - a modernização da Administração Pública Municipal, através da capacitação dos recursos humanos, elaboração de programas de modernização e reestruturação administrativa, aperfeiçoamento das ações administrativas e financeiras, desenvolvimento gerencial, redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.

LEIS

Art. 33 O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

SEÇÃO VIII

As Disposições sobre Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 34. Para atendimento das disposições contidas no Art. 169 da Constituição Federal, fica o poder executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a efetuar os ajustes necessários, para se adequar a Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 35 Para exercício financeiro de 2024, serão consideradas como despesas de pessoal a definição contida no art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Se houver necessidade o Poder Executivo encaminhará projeto de lei visando adequação da estrutura administrativa, do quadro de vagas, do plano de cargos e do estatuto dos servidores.

§ 2º - Observado os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando a concessão ou redução de vantagens e aumento da remuneração dos servidores, bem como extinção, revisão, adequação ou criação de cargos públicos.

§3º Caso a despesa de pessoal ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ser concedida horas extras, quando for ao atendimento de relevantes interesses públicos, devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Com o propósito exclusivo de enfrentamento da calamidade pública e de seus efeitos sociais e econômicos, no seu período de duração, o Poder Executivo poderá adotar processos simplificados de contratação de pessoal, em caráter temporário e emergencial, e de obras, serviços e compras que assegurem, quando possível, competição e igualdade de condições a todos os concorrentes, dispensada a observância do § 1º do art. 169 na contratação de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição, limitada a dispensa às situações de que trata o referido inciso, sem prejuízo do controle dos órgãos competentes.

§ 5º De acordo com o interesse administrativo o Poder Executivo poderá estabelecer por ato próprio jornada corrida ou redução de horas de trabalho.

SEÇÃO IX

As Disposições Sobre as Despesas Decorrentes de Débitos de Precatórios Judiciais

Art. 36 Para atendimento ao prescrito no art. 100, da Constituição Federal fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento, a previsão de dotação orçamentária ao pagamento de débitos oriundos de precatórios judiciais.

Parágrafo Único - A relação dos débitos, de que trata o "caput" deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II – certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;
- III - precatórios apresentados, com características dos itens acima, até a data de 02 de abril de cada ano.

SEÇÃO X

Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho.

Art. 37 A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

Parágrafo Único - Se a despesa total com pessoal dos poderes executivo e legislativo exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra, sendo permitida somente em caso de relevantes interesses públicos, devidamente justificados pela autoridade competente

Art. 38 Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 30 e 40 do art. 169 da Constituição Federal.

§ 10 -No caso do inciso I do § 30 do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 20 É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

Art. 39 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no art. 4º desta Lei, respeitando o pagamento da Dívida Fundada, precatórios, pessoal e encargos.

§ 10 - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas;

§ 20 - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.

LEIS**SEÇÃO XI**

As Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 40 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, bem como implantará controle de custos visando o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único – Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados.

SEÇÃO XII

As Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 41 A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei e destinarem-se a atender as diretrizes e metas constantes no art. 2º e no anexo I desta lei.

Art.42 Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e a promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.

§1º Os termos de colaboração e de fomento com as organizações da sociedade civil devem ser precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei nº 13.019/2014, e que será considerado inexigível ou dispensado nos casos previstos na Lei nº 13 019/2014.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos, relacionadas no anexo de metas e diretrizes, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

§3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, não enquadradas na Lei 13.019/2014, relacionadas no anexo metas e diretrizes, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura e outras de interesse da população.

§4º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar termos de colaboração e fomento e acordos de cooperação celebrados com entidades sem fins lucrativos, tendo como limite o prazo previsto na Lei nº13.019/14, no mesmo valor anual, conforme estabelecido na legislação.

§5º Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 43 É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado a administração municipal.

Art. 44 Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), é facultado aos Poderes Executivo e Legislativo do Município enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal.

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

LEIS

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado ao Poder Legislativo implementá-las em seu respectivo âmbito.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente.

§ 5º As disposições de que trata este artigo:

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento."

CAPÍTULO II**Das Disposições Gerais**

Art. 45 Durante o estado de calamidade fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio emergencial à população e aos segmentos produtivos e empresariais para enfrentar as consequências sociais e econômicas, ficando dispensada da observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.

Art.46 As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

Parágrafo único - Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, poderá constar na Lei Orçamentária Anual, autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar ou especial até 50 % (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, utilizando os recursos previstos nos incisos I, III e IV do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 47 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência financeira.

Art. 48 Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2023, a sua programação será executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, até a sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 49 A Fundação de Serviços Públicos de Saúde de Dourados de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra o orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos conforme Contrato de Gestão.

Art. 50 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 06 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

LEIS**DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024**

As diretrizes que o município estabelecerá na fixação das despesas na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, atenderão prioritariamente a:

- I - Incrementar o desenvolvimento de programas na área da educação para:
 - a) apoiar o ensino infantil, buscando a proteção à criança;
 - b) intensificar as ações e programas do ensino fundamental no sentido de motivar a frequência escolar, como forma de garantir a erradicação do analfabetismo municipal e reduzir a evasão escolar.
- II – oferecer saúde de qualidade, implementando ações e serviços que garantam a atenção integral, equânime e humanizada a população para promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo:
 - a) ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças;
 - b) ações de vigilância sanitária;
 - c) vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar, e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS;
 - d) educação para a saúde;
 - e) saúde do trabalhador;
 - f) assistência à saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, e serviços de urgência e emergência;
 - g) assistência farmacêutica;
 - h) atenção a saúde dos povos indígenas;
 - i) capacitação de recursos humanos.
- III - desencadear e apoiar programas e ações de geração de emprego e renda e de capacitação de mão de obra, através de convênios e parcerias com entidades afins;
- IV - desenvolver programas voltados à implantação, ampliação e/ou melhoria da infraestrutura urbana e rural, com o desenvolvimento inclusive de programas de revitalização de praças, jardins e áreas de lazer;
- V - fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Município e implantar políticas ambientais compatibilizando-as com uso sustentável dos recursos naturais;
- VI - buscar a redução dos desequilíbrios sociais, promovendo a modernização e a competitividade da economia municipal;
- VII - estimular e desenvolver programas para fortalecimento da agropecuária, especialmente para a agricultura familiar, da agroindústria e ações que visem o incremento de outras atividades econômicas municipais;
- VIII – executar ações de planejamento, fortalecimento, desenvolvimento e divulgação dos aspectos turísticos municipais e outras atividades que visem a diversificação da atividade no Município;
- IX – propiciar oportunidades de lazer, esporte e cultura, buscando a integração e o bem estar social, produção e consumo de bens e serviços culturais, preservação de monumentos históricos e o resgate da memória e identidade cultural e instituir incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e esportivos;
- X – desenvolver programas que estimulem a instalação de novos comércios e indústrias;
- XI – desenvolvimento de programas de apoio à assistência social aos mais necessitados, em especial à população em estado de vulnerabilidade social, as crianças e adolescentes, os idosos e os excluídos do processo produtivo;
- XII - Investimento em programas sociais voltados para a melhoria de qualidade de vida da população em geral, em especial às pessoas em estado de vulnerabilidade social;
- XIII – executar ações de administração e planejamento municipal, buscando o equilíbrio financeiro e melhor alocação dos recursos públicos;
- XIV – reestruturação, modernização e aprimoramento da fiscalização municipal;
- XV – reestruturação, modernização e aprimoramento do sistema de controle interno municipal.

As metas a serem instituídas para elaboração do orçamento 2024 atenderão prioritariamente as descrições a seguir, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas:

I - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

As metas da administração municipal para as áreas de planejamento, administração, finanças e controle estão voltadas para a melhoria da qualidade do serviço público, para o aumento das receitas próprias municipais e a adoção do planejamento efetivo como instrumento de desenvolvimento, dentro das seguintes prioridades:

1. Desenvolver ações de capacitação e qualificação de recursos humanos do Município, com prioridade para a questão da qualidade e produtividade;
2. Dotar o Município de aparelhos, mobiliários em geral, veículos, maquinários – frota municipal e modernizar a administração pública municipal, mediante alocação de dotações para melhorar o sistema de informatização, organização e controle;
3. Revisão das Leis Municipais;
4. Revitalização, modernização e conservação do arquivo municipal;
5. Promover a progressão funcional e a reposição do poder aquisitivo dos vencimentos, salários e proventos dos cargos e funções, bem como implementar o pagamento de salários e proventos;
6. Amortização de dívidas contratadas;
7. Promover a construção, reforma e manutenção de prédios públicos;
8. Implementar todas as unidades municipais com equipamentos e materiais permanentes com vistas a adequação dos serviços ofertados em todas as áreas;

LEIS

9. Dispor de bens públicos através dos meios legais como leilões de equipamentos, maquinários ou veículos que por ventura vier a onerar o poder público, devido seu desgaste natural;
10. Promover a execução de atividades de controle interno e compliance;
11. Implementar ações voltadas para digitalização dos processos e fluxos internos, bem como soluções tecnológicas para otimização da prestação dos serviços públicos municipais.

II - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As metas para as atividades sociais da administração municipal contemplam ações integradas entre os setores públicos, voltados para o atendimento das necessidades imediatas da população, de acordo com as seguintes prioridades:

1. Propiciar instrumentos e condições capazes de efetuar a coordenação, o controle e o acompanhamento das atividades de transporte e alimentação escolar, manutenção e ampliação da rede física;
2. Consolidar instrumentos eficazes de coordenar, instruir, supervisionar e avaliar do ponto de vista técnico – pedagógico e administrativo, os setores operacionais da Educação e Saúde;
3. Construir, ampliar, reformar, adequar e equipar os prédios da educação, da saúde e da Assistência Social;
4. Assegurar os mecanismos que permitem a elaboração e o estabelecimento de uma política de investimentos, desenvolvendo sistemas capazes de otimizar custos financeiros de estrutura organizacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino e órgão central; consolidar a municipalização do sistema de saúde em todos os programas; elaborar e consolidar os Sistemas Socioassistenciais;
5. Intensificar a implementação dos sistemas de informatização da rede municipal de ensino, saúde e assistência social;
6. Priorizar o atendimento à saúde mantendo um quadro funcional adequado com vistas ao atendimento das necessidades da população;
7. Apoiar os Conselhos Gestores e Associações de Pais e Mestre no âmbito do município;
8. Supervisionar, interferir e instruir as unidades escolares e centros de educação infantil, para que propiciem um ensino que assegure padrões mínimos de qualidade exigidos à formação do cidadão;
9. Priorizar os serviços preventivos de saúde, visando a educação permanente em saúde;
10. Propiciar mecanismos que assegurem um regime de colaboração entre as instituições públicas e privadas, visando a definição de uma política de ensino com qualidade;
11. Abastecer as unidades de saúde municipais com medicamentos e materiais de uso médico e odontológico, bem como equipamentos e material permanente;
12. Realizar investimentos para manutenção dos programas destinados ao atendimento social da população em estado de vulnerabilidade social, nas áreas de assistência e promoção, geração de emprego e renda, triagem, encaminhamento e ampliação dos programas já existente;
13. Implementar os projetos de assistência e apoio a idosos de acordo com o estabelecido no Estatuto do Idoso, propiciando sua integração social, fortalecendo dos laços familiares, bem como o exercício da cidadania;
14. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, visando a formação do cidadão consciente dos seus direitos e deveres, que o mesmo seja capaz de interferir no meio em que vive buscando o bem comum;
15. Atender crianças, adolescentes e jovens, dentro do estabelecido pelo estatuto da criança e adolescentes, inclusive vítimas da violência e prostituição infantil, buscando garantir-lhes seus direitos sociais básicos, priorizando a manutenção saudável dos mesmos na família e na comunidade para formação da cidadania;
16. Viabilizar a implementação e a implantação de programas para atender jovens e adolescentes;
17. Otimizar os trabalhos de regularização e urbanização social;
18. Estimular a elaboração e execução dos projetos comunitários de construção de casas populares;
19. Utilizar sistemas cooperativos no atendimento às necessidades da população na área da Assistência Social;
20. Estimular programas para o estabelecimento de atividades geradoras de emprego e renda para atender a população em geral;
21. Estimular a parceria com a iniciativa privada na execução de programas, projetos e serviços sociais;
22. Desenvolver projetos de apoio, orientações e implementar o atendimento de urgência e emergencial à gestantes de alto risco, carentes e assim reduzindo os índices de mortalidade infantil;
23. Desenvolver ações voltadas ao atendimento à família que amenizem a carência alimentar;
24. Incentivar parcerias visando a ampliação da oferta de emprego e renda;
25. Apoiar ações de prevenção, habilitação, reabilitação, e integração social das pessoas com deficiência;
26. Apoiar associações comunitárias e entidades visando à implementação da política de assistência social no município, bem como o trabalho em rede de atendimento integrada;
27. Viabilizar ações sociais intersetoriais para ampliação de metas, otimização de recursos e melhoria na qualidade do atendimento;
28. Garantir a distribuição de medicamentos à população carente;
29. Capacitar profissionais por meio de cursos de formação e aperfeiçoamento, para atuação em serviços de saúde;
30. Manter e implementar os programas de auxílio financeiro e auxílio de materiais e produtos à pessoas em estado de vulnerabilidade social;
31. Manutenção e implementação de ações e programas para o controle de doenças transmitidas por vetores;
32. Garantir a formalização de Termos de Parcerias com as entidades da Organização da Sociedade Civil – OSC sem fins lucrativos que buscam amparo às pessoas que vivem em situações de risco e vulnerabilidade social.

III - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

As metas para os projetos de desenvolvimento econômico do Município se voltam para a geração de emprego e renda e ao desenvolvimento de seu potencial, de acordo com as seguintes diretrizes:

1. Estimular a formação de organizações produtivas comunitárias;

LEIS

2. Promover o acesso a informação sobre avanços científicos e tecnológicos de interesse da comunidade, bem como difusão de tecnologias existentes ou alternativas para o incremento das atividades produtivas locais;
3. Estimular a legalização das atividades econômicas do setor informal;
4. Recadastrar as atividades econômicas municipais;
5. Fomentar as atividades de comércio de bairros e criação de condições para a viabilização de formas alternativas de comercialização;
6. Incentivar a implantação de indústrias e agroindústrias;
7. Dar suporte e divulgação ao produto turístico local;
8. Realizar estudos e pesquisas sobre a produção comercial e industrial do Município;
9. Incentivar a implantação de agroindústrias, com utilização de capital privado e público, direcionando os esforços para as atividades agropecuárias;
10. Apoiar as indústrias regionais para agregarem outros produtos da cadeia produtiva incorporando novos sistemas de comercialização;
11. Fomentar a Economia Solidária no município;
12. Apoiar e estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva da piscicultura.

IV - PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

O planejamento urbano municipal, o desenvolvimento da cidade, em conjunto com as questões ambientais e de saneamento deverá priorizar:

1. Elaboração de diretrizes de crescimento e desenvolvimento da cidade; projetos estratégicos de desenvolvimento; adequada utilização da área urbana e uso do solo; e plano de mobilidade urbana, voltados para melhoria da qualidade de vida da população;
2. Programa de paisagismo – manutenção das praças públicas, canteiros e áreas verdes do Município;
3. Implementar Políticas e Parcerias para a elaboração e implementação dos Planos locais como: Agenda 21, gestão dos resíduos sólidos, coleta seletiva de lixo e Educação Ambiental nas escolas, comunidades e empresas;
4. Operacionalização do sistema de coleta e destinação final de lixo hospitalar;
5. Regulamentação do sistema de monitoramento de vegetação arbórea (corte, poda e manutenção de árvores);
6. Implantação de programa de controle e fiscalização da atividade geradora de poluição sonora e visual;
7. Induzir melhorias no sistema rodoviário, sistema de transporte, meio ambiente, abastecimento de água, tratamento de esgoto, e energia, visando a implantação industrial e o desenvolvimento sustentável;
8. Ofertar equipamentos urbanos e comunitários, transportes e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população;
9. Promover o ordenamento e o controle do solo urbano, visando o cumprimento da função social da propriedade;
10. Preservar, proteger e recuperar o patrimônio natural e construído, cultural, histórico, artísticos, paisagístico e arqueológico;
11. Garantir a formalização de convênios ou contratos com as entidades de defesa do Meio Ambiente.

V- INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços de infraestrutura têm como meta preparar a cidade para os patamares de desenvolvimento exigidos pela população das seguintes prioridades:

1. Implantar e dar manutenção urbana, com adoção de critérios de iluminação pública, estendendo a locais não atendidos pela rede convencional, inclusive rural e sinalização do Município;
2. Executar obras de canalização de córregos de acordo com princípios de racionalidade, qualidade e matas ciliares;
3. Viabilizar obras de drenagem e de asfaltamento de vias públicas de acordo com as diretrizes e planos de trabalho;
4. Promover ações de integração e participação das comunidades locais na execução de obras e serviços públicos de interesse coletivo;
5. Promover a drenagem, construção de pontes, aterros, encascalhamento e patrolamento das estradas vicinais do Município;
6. Executar a limpeza de terrenos baldios e residências em bairros, para evitar a proliferação de doenças;
7. Manter, revitalizar e ampliar o sistema viário urbano e rural do Município.

VI - CULTURA, ESPORTE E LAZER

As atividades culturais, desportivas e de lazer tem como meta o resgate da cultura regional, a aproximação das pessoas e a valorização de espaços públicos, com as seguintes prioridades:

1. Promover ações de incentivo às atividades culturais e manifestações populares, incluindo a construção de espaços apropriados;
2. Manter programas destinados ao lazer da população em geral, incluindo construção de espaço apropriado;
3. Manter os mecanismos de parceria com a iniciativa privada na manutenção e criação de espaços de recreação e lazer;
4. Fomentar as atividades esportivas amadoras em todas as suas modalidades, inclusive com a construção de espaços apropriados;
5. Apoiar e incentivar a implantação e manutenção de Bibliotecas;
6. Coordenar a política cultural voltada a criação artística, na produção e consumo de bens e serviços culturais para todas as camadas da população, promovendo shows artísticos de interesse da comunidade;
7. Manter os programas e projetos voltados para a identificação e o reconhecimento do patrimônio municipal e de espaços públicos existentes, com vistas ao incremento de novas áreas de potencial turístico;
8. Criação de programas de atividades esportivas no sistema educacional;
9. Apoiar as atividades de competição e eventos esportivos no município, realizando convênios e concedendo auxílios a entidades organizadoras para sua realização.

LEIS

Anexo I da Lei nº 5052 de 06 de julho de 2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****METAS DA LDO - 2024****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2086	REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DEFENDER SEUS DIREITOS E INTERESSES NAS ÁREAS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVA, BEM COMO PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES JURÍDICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	SERVIÇO DE DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DO MUNICÍPIO	100%
2087	ADMINISTRAÇÃO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	ATENDIMENTO	100%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2091	ORIENTAR, EDUCAR, PROTEGER E DEFENDER OS CONSUMIDORES CONTRA O MAU USO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	POPULAÇÃO	100%
	PROCON ITINERANTE	QUANTIDADE	100%
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADE	1
	SEMANA DO CONSUMIDOR COM AÇÕES EDUCATIVAS E DE ORIENTAÇÃO FINANCEIRA	POPULAÇÃO	100%
	CAMPANHA SAINDO DO SUFOCO EM ALUSÃO ÀS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO CODIGO DE DEFESA CONSUMIDOR (11 SETEMBRO)	POPULAÇÃO	100%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - GUARDA MUNICIPAL

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100%
2.012	CONCURSO PUBLICO PARA REPOR E AMPLIAR EFETIVO VISANDO MATER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	CONCURSO	1
2.147	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	PROJETO	1
2.013	MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES	VEÍCULOS	30

LEIS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2.015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANTER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	100%
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	PERCENTUAL	100%
2.016	REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS VISANDO MELHORAR A ESTRUTURA DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL	PRÉDIO	1
2.016	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2103	ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTOS GERAL DE TODOS OS ÓRGÃOS DO GOVERNO MUNICIPAL, EM ESPECIAL AS METAS E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS.	SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	24
	GERENCIAMENTO DE OFÍCIOS E CI'S RECEBIDAS E/OU DIRECIONADAS À SEGOV	OFÍCIOS E CI'S RESPONDIDOS	1000
	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES DE PROJETOS DE LEI, VETOS E INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS À CÂMARA MUNICIPAL	PROJETOS DE LEI	50
	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES INSERIDAS NO PORTAL E-SIC	E-SICS RESPONDIDOS	80
	COORDENAÇÃO DE MEDIDAS RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE PRONUNCIAMENTOS, PARECERES E INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO AS SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REFERENTES AOS REQUERIMENTOS	REQUERIMENTOS RESPONDIDOS	500
	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES FEITAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AOS ÓRGÃOS	2000
2110	CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E CONTRATOS VISANDO A REORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	INSTRUMENTOS CELEBRADOS	2
2107	CONTRATOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DESENVOLVE DOURADOS	INSTRUMENTOS CELEBRADOS	2

LEIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2099	COMUNICAÇÃO PÚBLICA - PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS O AMPLO ACESSO À INFORMAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS	INSERÇÕES E VEICULAÇÕES DE CAMPANHAS E AÇÕES	500
2100	PREMIAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2102	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE PÚBLICA, COM A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAIS (LONAS, TELHAS... ETC)	POPULAÇÃO ATENDIDA/ PERCENTUAL	100%
1002	CAMPANHA EDUCATIVA NAS ESCOLAS SOBRE DEFESA CIVIL	PALESTRAS	10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2024	COORDENAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS	100%
2022	GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	GESTÕES	43
	PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E À SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL	GESTÕES	43
2023	FISCALIZAR E GERENCIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	PERCENTUAL	100%
1008	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	QUANTIDADE	1

LEIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
1006	PROMOÇÃO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE DADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DOURADOS.	SECRETARIAS/AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES	19
2004	GERENCIAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE (FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS, ETC)	SECRETARIAS/AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES	19
2005	GERENCIAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DESTA MUNICIPALIDADE	SECRETARIAS/AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES	19
2005	SUPORE ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM MATERIAIS E SERVIÇOS BÁSICOS (EXPEDIENTE, COPA, CARIMBOS, SERVIÇOS POSTAIS ÁGUA MINERAL, COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ETC)	SECRETARIAS/AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES	19
2005	CONCURSO PÚBLICO PARA ATENDER A PREFEITURA DE DOURADOS.	EDITAL	1
2005	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	SECRETARIAS/AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES	19
2006	SUPORE ÀS SECRETARIAS COM MATERIAIS E SERVIÇOS BÁSICOS (MATERIAL DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, SERVIÇO LIMPEZA PREDIAL)	SECRETARIAS/AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES	19
2006	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	VEÍCULOS	250
2008	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.	SECRETARIAS/AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES	19
2009	SUPORE ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS COM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE TIC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (INTERNET, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REDE METROPOLITANA)	SECRETARIAS/AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES	19

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2052	IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	OBRA	6
	PATROLAMENTO URBANO E RURAL	M ²	1.000.000,00
	CASCALHAMENTO URBANO E RURAL	M ³	30.000,00

LEIS

2053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	OBRA	2
1013	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRA	5

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
1018	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADES	1200
	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS URBANOS DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM ESTADO	250
		UNIDADES HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA	100

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
1020	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS URBANOS DE INTERESSE SOCIAL	UNID. HABIT.	80
2090	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	CONTRATOS E SERVIÇOS	26

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

NUMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2075	PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO	1
2075	REALIZAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SEMAF EM CONSONÂNCIA COM A SEMFAZ, OUTRAS SECRETARIAS E ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	GESTÃO	1
2075	EXECUTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS RELACIONADAS A FORNECEDORES	GESTÃO	4
2075	CONTROLAR OS DOCUMENTOS E A FREQUENCIA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMAF EM CONSONÂNCIA COM A SEMAD/RH, NORMAS E LEIS	SERVIDORES	35
2075	EXECUTAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS, SUPRIMENTOS,	GESTÃO	1
2075	PROMOVER A DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EMITIDOS E RECEBIDOS NO ÂMBITO DA SEMAF E ORGANIZAR E MANER O AQUIVO FISICO	ARQUIVO	1

LEIS

2075	SUPRIR AS NECESSIDADES COM MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	GESTÃO	1
2076	PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À DIRETORIA DE PRODUÇÃO	GESTÃO	1
2076	PRESTAR APOIO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS E A PRODUTORES RURAIS	PROJETO	4
2076	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL ATRAVÉS DE ACT E TERMOS/CHAMADAS	PROJETO	4
2076	APOIAR COM SERVIDORES/OPERADORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS E ASSISTENCIA TÉCNICA A MANUTENÇÃO DE AÇUDES E TRANSPORTES DE PEIXES VIVOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS E SUBURBANAS.	ATENDIMENTOS	20
2076	APOIAR COM SERVIDORES/OPERADORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS E ASSISTENCIA TÉCNICA O PREPARO DE SOLO, FORNECIMENTO DE MATÉRIA ORGÂNICA (MARAVALHA), CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS, PLANTIO DE GRAMÍNEAS, FORRAGEIRAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS E SUBURBANAS.	ATENDIMENTOS	80
2076	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA + UMA GRADE NIVELADORA - CADASTRO PLATAFORMA + BRASIL Nº 046.826/2021 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PEUCÁRIA E ABASTECIMENTO. EM TRAMITAÇÃO	MÁQUINAS	2
2076	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO C/ PRANCHA + UM VEÍCULO UTILITÁRIO - CADASTRO PLATAFORMA + BRASIL Nº 030.166/2022 (Nº004.851/2021)- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PEUCÁRIA E ABASTECIMENTO. EM TRAMITAÇÃO	VEÍCULOS	2
2076	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS	EQUIPAMENTOS	8
2076	EXPANDIR E REALIZAR ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E MELHORIAS NA ESTRUTURA DO VIVEIRO MUNICIPAL	PROJETO	1
2076	ADQUIRIR ESTUFAS AGRÍCOLAS P/ AMPLIAR A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTI EM AMBIENTE PROTEGIDO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DOURADOS PRODUZ AGROECOLÓGICO	PROJETO	1
2076	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - "SISTEMINHA"	PROJETO	1
2076	EXECUTAR O PROJETO "PECUÁRIA DE LEITE", C/ 10 PRODUTORES SELECIONADOS, CONFORME ACT FIRMADO COM A CONAFER-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	PROJETO	10
2076	EXECUTAR O PROJETO "RENASCER PEIXE", CONFORME CHAMADA PÚBLICA	PROJETO	1
2076	EXECUTAR O PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MS - "PROACIN", NAQUILO QUE COMPETE A SEMAF, CONFORME O CONVÊNIO	PROGRAMA	1

LEIS

2077	PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO	GESTÃO	1
2077	RECADASTRAR, ORGANIZAR, REGULAMENTAR E GERENCIAR OS FEIRANTES E OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS FEIRAS PERMANENTES, NAQUILO QUE COMPETE A SEMAF, EM CONSONÂNCIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS ENVOLVIDAS	GESTÃO	6
2077	CONFECCIONAR UM CONJUNTO DE 40 BOX METÁLICO PARA COMPOR O SETOR DE ALIMENTAÇÃO DA FEIRA LIVRE CENTRAL "PREFEITO JOÃO TOTÓ CÂMARA" - DOURADOS - CADASTRO PLATAFORMA + BRASIL 004.883/2022 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. APROVADO MAS S/ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO	OBRAS CIVIS	1
2077	INSTIMULAR PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO RECICLA VERDINHO 2024	PROGRAMA	1
2077	REALIZAR E/OU APOIAR CURSOS E CAPACITAÇÕES	CURSO	15
2077	REALIZAR E/OU APOIAR E DIFUNDIR FEIRAS E EVENTOS	EVENTOS	5
2077	FORMALIZAR E GERENCIAR TERMO DE FOMENTO	GESTÃO	1
2077	APOIAR E FAZER GESTÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MEL	PROJETO	1
2077	APOIAR E FAZER GESTÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE DOURADOS.	PROJETO	1
2077	APOIAR E FAZER GESTÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA CIDADE AGROECOLÓGICA REGIONAL INTEGRADA - "CIDAGRI"	PROJETO	1
2077	FOMENTAR ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM BASE NA ECONOMIA SOLIDÁRIA	FOMENTO	2
2077	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE	AGROINDUSTRI A	3
2077	INSTALAR PEQUENA INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO COM DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL, JUNTO À CENTRAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - CAF	PROGRAMA	1
2077	IMPLANTAR E EXECUTAR UM PLANO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA INSTITUCIONAL, COM RECURSOS DO MUNICÍPIO..	LEI	1
2077	CONTROLAR/GERENCIAR O BANCO DE ALIMENTOS	PROGRAMA	1
2077	CONTROLAR/GERENCIAR O SIMD - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS - NOVOS ESTABELECIMENTOS FORMALIZADOS	INSPEÇÃO ANIMAL	10
2078	PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À DIRETORIA DE LOGÍSTICA	GESTÃO	1
2078	MANTER, CONTROLAR E GERENCIAR OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS SOB POSSE E USO DA SEMAF	GESTÃO	1
2078	CONTROLAR/GERENCIAR OS BENS MÓVEIS SOB POSSE E USO DE TERCEIROS	GESTÃO	1
2078	GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM FORNECEDORES DE PEÇAS, COMBUSTÍVEIS, INSUMOS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	FORNECEDORE S	3

LEIS

	DOS BENS		
2078	EXECUTAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM CONSONÂNCIA COM A SEMAD	PATRIMÔNIO	20
2078	DAR SUPORTE E MANTER EM PERFEITO FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS BÁSICOS DE TIC - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (INTERNET, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, TELEFONIA, ETC...)	GESTÃO	1
2078	PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO/REFORMA PERMANENTE DO PRÉDIO DA SEMAF	OBRAS CIVIS/ REFORMAS	1
2078	CONSTRUIR NOVA COBERTURA DO SETOR DE HORTIFRUTIGRANJEITO DA FEIRA LIVRE CENTRAL "PREFEITO JOÃO TOTÓ CÂMARA" - DOURADOS/MS - CADASTRO PLATAFORMA + BRASIL Nº 046.807/2021 - CONVÊNIO Nº 923.622/2022 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	OBRAS CIVIS	1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2059	ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS COMUNITÁRIAS	UN	20
	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E MANUFATURAS RURAIS	UN	10
	IMPLANTAÇÃO DO CEASA VOLTADO AO FOMENTO AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS	UN	1
	APOIO DE ATIVIDADES DO COMERCIO E SERVIÇOS	UN	10
	PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA	UN	1
	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS TÉCNICOS	UN	5
	PROGRAMA DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	UN	10
	ATENDIMENTOS NO POUPA TEMPO.	UN	15000
	REALIZAÇÃO DE CONVENIO PARA A FESTA DO PEIXE	UN	1
	REALIZAÇÃO DE CONVENIO PARA AS FESTAS DE FIM DE ANO	UN	1
	REALIZAÇÃO DE CONVENIO PARA A ATIVIDADES CULTURAIS: JAPÃO FEST, MARCHA PRA JESUS, OUTROS	UN	5
	REALIZAÇÃO DE CONVENIO PARA EVENTOS DE AGRONEGÓCIOS E EXPOAGRO	UN	1
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE DOURADOS	UN	1	

LEIS

	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL DO CÓRREGO PARAGEM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS- MS.	UN	1
	CONFECÇÃO DE EXEMPLARES DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DE DOURADOS-2023	UN	100
	EXEMPLARES DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE DOURADOS	UN	300
	CONFECÇÃO DE EXEMPLARES DO PERFIL SOCIO ECONOMICO DE DOURADOS	UN	100
2060	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE DOURADOS-MS.	UN	1
	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS VOLTADO A CONCLUSÃO DO ANFITEATRO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ANTÔNIO TONANI, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.	UN	1
	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA PRESERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA USINA TERMOELÉTRICA SENADOR FILINTO MULLER, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.	UN	1
	INSTALAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR, EM SEU ESPAÇO PRÓPRIO, COM IDENTIDADE VISUAL E ESTRUTURA DE ATENDIMENTO	UN	1
	CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO POLO EMPRESARIAL DE TECNOLOGIA E INCUBAÇÃO DE EMPRESAS	UN	1
2061	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÃO DE ÁREAS	UN	20
2062	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS VOLTADO A CONCLUSÃO DO ANFITEATRO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ANTÔNIO TONANI, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.	UN	1

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2.136	ADMINISTRAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E GERIR OS FUNDOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA; FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS-REMAD.	AÇÕES	100%
2.137	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE 02 CONSELHOS TUTELARES - CONSELHO TUTELAR CENTRO E CONSELHO TUTELAR LESTE.	CONSELHOS TUTELARES	2

LEIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2.138	ADMINISTRAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	AÇÕES	100%
2.139	APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS CONSELHOS DE DIREITOS, COMISSÕES, COMITÊS E FÓRUMS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.	ÓRGÃOS	10
2.140	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS, COMO: CRIAÇÃO DE UM INDICADOR DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS; DEFINIÇÃO DE PROTOCOLOS E FLUXOS DE ATENDIMENTOS PARA A OFERTA DOS SERVIÇOS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS SERVIDORES E CONSELHEIROS DO CMAS; GESTÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCS E MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA ATRAVÉS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA.	AÇÕES	100%
1.033	ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM IDADES DE 0 A 18 ANOS E QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC NA ESCOLA). REATIVAR O GRUPO GESTOR PARA TRATAR SOBRE O PLANO MUNICIPAL E REALIZAR AÇÕES INTERSETORIAIS COM O PÚBLICO DO BPC E A APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS QUANDO SOLICITADOS PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.	PROJETOS	3
	PROJETO AE-PETI-PROJETO QUE DESENVOLVE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.		
	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS – ALOJAMENTO, APOIO ALIMENTAR, ESCUTA QUALIFICADA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ACESSO AO TRABALHO, ENCAMINHAMENTOS E ORIENTAÇÕES AOS MIGRANTES E REFUGIADOS ORIUNDOS DE FLUXO MIGRATÓRIO, INTERIORIZADOS DIRETAMENTE OU POR DEMANDA ESPONTÂNEA.		
1.034	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO (PRÉDIO) SOCIOASSISTENCIAL.	UNIDADE	1
2.141	GESTÃO CADASTRO ÚNICO: COMPREENDE INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DAS FAMÍLIAS QUE DEMANDAM BENEFÍCIOS SOCIAIS.	ATENDIMENTOS	18.000
	A GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA COMPREENDE: CADASTROS E ATUALIZAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS, MONITORAMENTO JUNTO AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS REFERENTE AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DA ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO; AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO SE A FAMÍLIA PERMANECE DENTRO DOS CRITÉRIOS DO PBF.		

LEIS

2.142	ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS GOVERNAMENTAIS E PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCS À FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	ATENDIMENTOS	11.000
2.143	ACOLHIMENTOS REALIZADOS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS GOVERNAMENTAIS E PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCS À FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E ROMPIMENTOS DE VÍNCULOS FAMILIARES.	ACOLHIMENTOS	2.000
2.144	ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV OFERTADOS NOS CRAS E CENTROS DE CONVIVÊNCIAS E TAMBÉM NAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCS PARA FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS QUE VIVENCIAM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	ATENDIMENTOS	50.000
2.145	AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA A CONCESSÃO ÀS FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL;	BENEFÍCIOS	1.100
2.146	PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, FROTA E DEMAIS EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS	MANUTENÇÕES	4

RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCS HABILITADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

PSE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO.

ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS – LAR DO IDOSO

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

ASSOC. DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADAS – “LAR EBENEZER HILDA MARIA CORREA”

FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS

PSE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA/SIMILAR

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD

PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

CASA DA CRIANÇA FELIZ

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” CEIA

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ

INSTITUTO FUZIY

LEIS**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS; ASSESSORIA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.**

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO - RÁDIO CORAÇÃO

CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES

MOVIMENTO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA NOSSA NAÇÃO

INSTITUTO CRESCER

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DE DOURADOS - AMID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
1.031	PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVIL-OSCS E OSCIPS DEVIDAMENTE CADASTRADAS E HABILITADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, AMBOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	PROJETOS	6
2.132	REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AÇÕES PARA A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CMDCA, CONSELHEIROS TUTELARES, DA REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E COLABORADORES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCS E OSCIPS.	AÇÕES	100%

RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCS HABILITADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ

ASSOC. DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADAS – “LAR EBENEZER HILDA MARIA CORREA”

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS

CASA DA CRIANÇA FELIZ

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” CEIA

GUARDA MIRIM

INSTITUTO CRESCER

INSTITUTO FUZIY

INSTITUTO GINASLOUCO

LEIS

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - PROGRAMA DO JOVEM APRENDIZ
GRUPO DE ESCOTEIROS LARANJA DOCE
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL-RENAPSI
ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA KARATÊ DE CONTATO DE DOURADOS
INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA – INSTITUTO JOÃO BITTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.04 - FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS - REMAD

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
1.032	PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS-COMAD NA ÁREA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	PROJETOS	1
2.133	REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E DEMAIS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS DESENVOLVIDOS PELO COMAD E CAPACITAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO COMAD.	AÇÕES	100%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAL

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2.134	O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL SUPRE E COMPLEMENTA FINANCEIRAMENTE AS DEMAIS FONTES FINANCIADORAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRAS POLÍTICAS DE GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE COMPREENDEM: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA A CONCESSÃO ÀS FAMÍLIAS E OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS DE PARCERIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSC QUE OFERTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO E DE CAPITAL PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS. APOIO À MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO E DE CAPITAL APOIO À MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO E DE CAPITAL	AÇÕES	100%

LEIS

	CONTRAPARTIDA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OS TERMOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO OU UNIÃO.		
	APOIO À MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO E DE CAPITAL.		
	CONSTRUÇÕES DE UNIDADES EXECUTORAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.		

2.135 PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, FROTA E AÇÕES 4
DEMAIS EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.06 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE			
NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
1.030	REALIZAÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS VOLTADOS PARA A JUVENTUDE DO MUNICÍPIO.	PROJETOS	1
2.131	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE-CMJ.	AÇÕES	100%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
1.029	PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVIL-OSC E OSCIPS DEVIDAMENTE CADASTRADAS E HABILITADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, AMBOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA.	PROJETOS	4
2.130	REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E AÇÕES PARA A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CMDPI, DA REDE DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA COLABORADORES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCS E OSCIPS.	AÇÕES	100%

RELAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-OSCS HABILITADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI

ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS – LAR DO IDOSO

FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024

LEIS

1028	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E SEDE ADMINISTRATIVA	PROJETOS	2
2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIDORES	1726
2116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENT.	100
2117	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIDORES	1726
1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	PROJETOS	5
2118	MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PREDIO	34
2196	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	SERVIDORES	292
1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	PROJETOS	1
1024	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO	SERVIÇO	1
2119	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAIS	PREDIO	6
2120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGENCIA	PREDIO	3
2121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	SERVIÇO	5
2122	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - URGENCIA E EMERGENCIA - FUNSAUD	QUANT.	3
2193	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	PERCENT.	100
2199	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CEREST	SERVIÇO	1
2124	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA REMUME	PERCENT.	100
2125	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS	PERCENT.	100
2126	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA REMUME - PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	PERCENT.	100
2127	FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS	PERCENT.	100
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA VIGILANCIA SANITARIA	PROJETOS	2
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	PROJETOS	2
2194	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SERVIÇO	3
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA	SERVIÇO	1

LEIS

2198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CCZ	SERVIÇO	1
2197	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	SERVIÇO	1

ENTIDADES CONVENIADAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNPEMA - FUNDAÇÃO CARDIOGERIÁTRICA

MISSÃO EVANGELICA CAIUÁ - HOSPITAL E MATERNIDADE PORTA DA ESPERANÇA

FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS

AAGD - ASSOCIAÇÃO DE AUTISTAS DE DOURADOS

ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚMERO DO PROJETO	DESCRIÇÃO	AÇÃO/PRODUTO	META FÍSICA 2024
2028	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	OFERECER EDUCAÇÃO À CRIANÇAS E JOVENS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	34.000 ALUNOS
2028	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	TERMOS DE COLABORAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO (ESCOLAS E CEIM'S)	85 TERMOS
2028	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	TERMOS DE COLABORAÇÃO EMENDAS IMPOSITIVAS DAS UNIDADES DE ENSINO (ESCOLAS E CEIM'S)	85 TERMOS
2028	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	34.000 ALUNOS
2028	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	COORDENAR E APOIAR A COMEMORAÇÃO ANUAL DO REMEFEST, A PARTIR DA ÚLTIMA SEMANA DE OUTUBRO E DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO.	1
2028	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	COORDENAR E APOIAR A COMEMORAÇÃO ANUAL DAS FESTIVIDADES DO 07 DE SETEMBRO	1
2033	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	OFERECER EDUCAÇÃO À CRIANÇAS E JOVENS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	34.000 ALUNOS
2034	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	OFERECER EDUCAÇÃO À CRIANÇAS E JOVENS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	34.000 ALUNOS

LEIS

2027	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. COM PNAE E RECURSO PRÓPRIO.	34.000 ALUNOS
1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	REALIZAR REFORMAS EM UNIDADES DE ENSINO, E CONSTRUIR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (OBRAS E INSTALAÇÕES)	05 ESCOLAS
1010	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	CONSTRUIR QUADRAS COBERTAS NAS ESCOLAS RURAIS E INDÍGENAS (OBRAS E INSTALAÇÕES)	02 ESCOLAS
2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ESCOLAS RURAIS	5000
1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CEIMS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4
2010	SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZAÇÃO DE REFORMAS NAS ESTRUTURAS DAS UNIDADES DE ENSINO	4
2010	SALÁRIO EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - UNIFORMES ESCOLARES - 2 P/ CADA COM RESERVA	75000
2032	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	OFERECER MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	4
2041	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	OFERECER SUPORTE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	3

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.02 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU - FUNDEB

NÚMERO DO PROJETO	PROJ. ATIVIDADE	AÇÃO/PRODUTO	META FÍSICA 2024
1043	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	OBRAS E INSTALAÇÕES DE REFORMAS, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	02 ESCOLAS/ CEIMS
2042	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	APOIAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO VOLTADAS PARA OFERTAR EDUCAÇÃO A PELO MENOS 30 MIL ALUNOS, PROPICIANDO A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO	3.500 PROF. DA EDUCAÇÃO

LEIS

2043	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	APOIAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO VOLTADAS PARA OFERTAR EDUCAÇÃO A PELO MENOS 30 MIL ALUNOS, PROPICIANDO A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO	3.500 PROF. DA EDUCAÇÃO
2044	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ESCOLAS RURAIS	01 CONTRATO
2045	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE 70%	APOIAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO VOLTADAS PARA OFERTAR EDUCAÇÃO A PELO MENOS 30 MIL ALUNOS, PROPICIANDO A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO	3.500 PROF. DA EDUCAÇÃO
2046	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRATIVOS - CRECHE 30%	APOIAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO VOLTADAS PARA OFERTAR EDUCAÇÃO A PELO MENOS 30 MIL ALUNOS, PROPICIANDO A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO	3.500 PROF. DA EDUCAÇÃO
2047	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA 70%	APOIAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO VOLTADAS PARA OFERTAR EDUCAÇÃO A PELO MENOS 30 MIL ALUNOS, PROPICIANDO A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO	3.500 PROF. DA EDUCAÇÃO
2048	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRATIVOS - PRÉ-ESCOLA 30%	APOIAR AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO VOLTADAS PARA OFERTAR EDUCAÇÃO A PELO MENOS 30 MIL ALUNOS, PROPICIANDO A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO	3.500 PROF. DA EDUCAÇÃO
2049	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ATENDIMENTO COM O PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	02 TERMO DE COLABORAÇÃO

ENTIDADES CONVENIADAS - SEMED

ASS. BRASIL. DE CREDITO, DESEN. DA EDUC. - ABCDE

CEART - CENTRO ED. ANTONIO R. TAVARES LTDA

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

LEIS

ESCOLA DE RECR. E ESN. FUND. NOVOS TEMPOS DO SABER
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOM ABERTO – CEIA
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS
INSTITUTO CRESCER
INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO
INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS - IEGRAN
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD
ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA
APM DO CEIM AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA
APM DO CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI
APM DO CEIM CELSO DE ALMEIDA
APM DO CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA
APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA
APM DO CEIM DALVA VERA MARTINES
APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS
APM DO CEIM GENY FERREIRA MILAN
APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA
APM DO CEIM HELIO LUCAS (FRUTOS DO AMANHÃ)
APM DO CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO
APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA
APM DO CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO
APM DO CEIM MARIA DE LOURDES SILVA (SONHO ENCANTADO)
APM DO CEIM MARIA DE NAZARÉ
APM DO CEIM MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA SECHI
APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR (RAIO DE SOL)
APM DO CEIM PAULO GABIATTI
APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA
APM DO CEIM PROF. BERTILO BINSFELD
APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES
APM DO CEIM PROF. MÁRIO KUMAGAI
APM DO CEIM PROFª CLARINDA MATTOS E SOUZA
APM DO CEIM PROFª DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS
APM DO CEIM PROFª LÚCIA LICHT MARTINS
APM DO CEIM PROFª ZELI DA SILVA RAMOS
APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA

LEIS

APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA

APM DO CEIM RECANTO RAÍZES

APM DO CEIM SÃO FRANCISCO

APM DO CEIM SARA PENZO

APM DO CEI MARIA ALICE SILVESTRE - UFGD

APM DO CEIM VITTÓRIO FEDRIZZI

APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO

APM DO CEIM PROFª. ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA

APM DO CEIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - VÔ CAZUZA

APM DO CEIM SEBASTIANA VIEIRA SOARES

APM DA EM. NEIL FIORAVANTI - CAIC

APM DA EM. PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER - CETRAC

APM DA EM. AGROTÉCNICA PE ANDRÉ CAPÉLLI

APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO

APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO

APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO

APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA

APM DA EM. CLARICE BASTOS ROSA

APM DA EM. ETALIVIO PENZO

APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA

APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT

APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI

APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO

APM DA EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

APM DA EM. LÓIDE BONFIM ANDRADE

APM DA EM. MARIA DA ROSA A. DA SILVEIRA CÂMARA

APM DA EM. PREF. ÁLVARO BRANDÃO

APM DA EM. PREF. LUIZ ANTÔNIO A. GONÇALVES

APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO

APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS

APM DA EM. PROFª EFANTINA DE QUADROS

APM DA EM. PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

APM DA EM. PROF. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA

APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA

APM DA EM. VEREREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS

APM DA EM. FRANCISCO MEIRELES

APM DA EM. PEDRO PALHANO

APM DA EM. PROFESSORA IRIA LUCIA W. KONZEN

LEIS

APM DA EM. MARIA CONCEIÇÃO ANGÉLICA
APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES
APM DA EM. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA
APM DA EM. DOUTOR CAMILO HERMELINDO
APM DA EM. DR. NELSON DE ARAÚJO
APM DA EM. FAZENDA MIYA - POLO
APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA
APM DA EM. JOSÉ EDUARDO CANUTO E. PEREQUETÉ
APM DA EM. PADRE ANCHIETA
APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES
APM DA EMI. AGUSTINHO
APM DA EMI. ARAPORÃ
APM DA EMI. LACU'I ROQUE ISNARD
APM DA EMI. PAI CHIQUITO - CHIQUITO PEDRO
APM DA EMI. RAMÃO MARTINS
APM DA EMI. TENGATUÍ MARANGATÚ - POLO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.03- FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2070	PRESTAR SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FOMENTO E DIFUSÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS, E ATIVIDADES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, BEM COMO PROMOVER INICIATIVAS PARA O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE LAZER ESPORTIVO	SERVIDORES	25
2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO PREDIAL (PRAÇAS EM GERAL; GINÁSIO MUNICIPAL, ESTÁDIO FRÉDS SALDIVAR; ESTAÇÃO CIDADANIA; PARQUE ECOLÓGICO REGO DÁGUA; CEPCEL)	UND	13
2070	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (EQUIPAMENTOS EM REDE E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS)	UND	3
2070	EDUCAÇÃO CONTINUADA/CAPACITAÇÃO	UND	2
2070	DIÁRIAS – HOSPEDAGEM – (HOTEL)	UND	360
2070	PROPICIAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA CAMPEONATOS, JOGOS E EVENTOS.	UND	1
2071	PROGRAMAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA ESPORTES COLETIVOS (BASQUETE; HANDEBOL; VÔLEI; FUTEBOL E FUTSAL)	UND	3

LEIS

2071	PROGRAMAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA ESPORTES INDIVIDUAIS (LUTAS; GINÁSTICA; ATLETISMO; NATAÇÃO; TÊNIS; TÊNIS DE MESA; XADREZ; BADMINTON; SKATE)	UND	9
2071	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES PARALÍMPICOS	UND	1
2071	PROGRAMAS ESPORTES COMUNITÁRIOS E DE LAZER	UND	3
2072	PROPICIAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS; JOGOS ABERTOS; JOGOS DA MELHOR IDADE.	UND	2
2072	CONVÊNIO COM FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO MATO GROSSO DO SUL - FUNDESORTE.	UND	2
2072	PRESTAR SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA CORRIDAS	UND	2
2072	REALIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	UND	1
2072	DOAÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS	UND	2
2072	TERMO DE FOMENTO	UND	20
2072	TERMO DE COLABORAÇÃO	UND	20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2014	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADA	130.000
2017	LIMPEZA URBANA - VARRIÇÃO MANUAL	KM	170.000
	LIMPEZA URBANA - ROÇADA MANUAL	M ²	500.000
	ROÇADA MECANIZADA	M ²	10.000.000
2019	PICADOR DE GALHOS	TONELADA	40
	AQUISIÇÃO DE GRAMA	M ²	20.000
	JARDINAGENS NOS CANTEIROS CENTRAIS, PRAÇAS E PARQUES	UNIDADE	1
	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	UNIDADE	9
	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	2
	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS E PARQUES	UNIDADE	41
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE TAPA BURACOS	UNIDADE	10
	TERMO DE COLABORAÇÃO - CONSELHO DA COMUNIDADE	UNIDADE	1
MASSA ASFÁLTICA	TONELADA	8.000	

LEIS

2019	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS EM SAÚDE	KG	90.000
2020	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	30
	REVITALIZAÇÃO DA GARAGEM	UNIDADE	1
2021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LUMINÁRIAS	UNIDADE	45.000
	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	METROS	20.000
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	5
	EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA	UNIDADE	25
	REVITALIZAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS DAS AVENIDAS, PARQUES, PRAÇAS E DISTRITOS	UNIDADE	1
2021	VEÍCULOS	UNIDADE	10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SERVIDORES	69
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REFERENTES A DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO.	QUANTIDADE (ÁREAS)	5
1.007	PROJETO DE CONSULTORIA PARA REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS	QUANTIDADE (UNIDADES)	1
	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS E REASSENTAMENTOS PELO FONPLATA	QUANTIDADE (ÁREAS)	70

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2.067	REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES DE DOURADOS	QUANTIDADE (UNIDADES)	2
	REFORMA DOS CANTEIROS	QUANTIDADE (OBRA)	1
	REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	QUANTIDADE (OBRA)	1
2.066	AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL- ESRI- IMAGEM DE SATÉLITE E LICENÇA	QUANTIDADE (UNIDADES)	3
2.068	SISTEMA ALVARÁ IMEDIATO	QUANTIDADE (UNIDADES)	1

LEIS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2069	LEVANTAMENTO DAS ÁREAS VERDES APP E ÁREAS ÚMIDAS DO PERÍMETRO URBANO	QUANTIDADE (PROJETO)	1
	CRIAÇÃO DE ECO PONTOS	QUANTIDADE (UNIDADES)	2
	PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	QUANTIDADE (PROJETO)	1
	PRAD- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA- ZONA RURAL (PISTA DE MANUTENÇÃO)	QUANTIDADE (OBRA)	1
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PLANO DE SANEAMENTO	QUANTIDADE (PROJETO)	1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.02 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2093	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PARAGEM	QUANTIDADE	1
1040	VIA-PARQUE ÁGUA BOA	QUANTIDADE	1
1040	VIA-PARQUE REGO D'ÁGUA	QUANTIDADE	1
1040	VIA-PARQUE PARAGEM	QUANTIDADE	1
1040	REVITALIZAÇÃO DA USINA VELHA	QUANTIDADE	1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2095	EXPANSÃO E MELHORIAS NO VIVEIRO MUNICIPAL DE DOURADOS/MS	QUANTIDADE	1
2095	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO IMAM	QUANTIDADE	1
2095	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDAU	QUANTIDADE	1
2096	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	QUANTIDADE	4
2096	REALIZAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE	QUANTIDADE	1
2096	TROFÉU MARCO VERDE	QUANTIDADE	2
2096	DIÁLOGOS DE SABERES AMBIENTAIS	QUANTIDADE	1
2096	PROMOVER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	QUANTIDADE	2
2096	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA MOODLE	QUANTIDADE	1
2098	MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PARAGEM	QUANTIDADE	1
2098	MANUTENÇÃO DO SITE DA U.C. PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PARAGEM	QUANTIDADE	1

LEIS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - AGETRAN

15.07 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS - FUNTRAN

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PESSOAL	SERVIDOR	107
2.055	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL, SINALIZAÇÃO INDICATIVA, SEMAFÓRICA, SINALIZAÇÃO AÉREA E EQUIPAMENTOS REDUTORES DE VELOCIDADE.	PROJETOS	200
2.055	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO VIÁRIA, SEMAFÓRICA, ESTATÍSTICAS, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.	PROJETOS	20
2.055	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAÇA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	PROJETO	1
2.055	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRADOS PELA AGETRAN	IMÓVEIS	5
2.055	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA, COM ÊNFASE EM LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRÂNSITO, LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA E GESTÃO PÚBLICA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO PERMANENTE DO SERVIDOR PÚBLICO, ATUALIZAÇÃO E TRAZENDO EFICÁCIA AS SUAS ATIVIDADES PÚBLICAS, ATRAVÉS DE CURSOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS.	SERVIDOR	51
2056	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPLEMENTOS ATENDIDOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E NOS IMÓVEIS ADMINISTRADOS PELA AGETRAN	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1
1036	ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COM A CONCESSÃO DE SUBSIDIO TEMPORÁRIO.	USUÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO	100%
CONVÊNIO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS			
2055	GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS - GMD - CREDENCIAMENTO PARA QUE OS GUARDAS MUNICIPAIS POSSAM ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.	FISCALIZAÇÃ O	1
2055	CETRAN - CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CUSTEAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.	CONSELHO/ MENSAL	1
2055	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - POLICIAIS MILITARES E AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DEVIDAMENTE CREDENCIADOS NA FORMA DA LEI REALIZEM A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICAÇÃO DE MEDIDAS	FISCALIZAÇÃ O	1

LEIS

	ADMINISTRATIVAS, E A AUTUAÇÃO DE AMBAS AS COMPETÊNCIAS (ESTADUAL E MUNICIPAL), NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.		
2055	SEC. ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PUBLICA MS - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR (2º GBM) JUNTO AO AEROPORTO MUNICIPAL FRANCISCO DE MATOS PEREIRA.	SEGURANÇA/ MENSAL	1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2040	APOIO, PROMOÇÃO E ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE DOURADOS	PROJETOS	21
2036	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (CONTRATAÇÃO DE ACADEMIAS PARA EXECUÇÃO DE ARTES DE BALLET E ARTES VISUAIS)	ACADEMIAS	14
2038	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS (44ª FESTA JUNINA DE DOURADOS, COM APRESENTAÇÕES E SHOWS CULTURAIS / DOURADOS BRILHA 2023/FESTA DE PÁSCOA COM ENFEITES E ATRAÇÕES PARA A POPULAÇÃO/COMEMORAÇÃO DA SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA INDÍGENA/FESTA DO PEIXE)	EVENTOS	5
2039	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, ONDE PREVE A REFORMA DE PATRIMÔNIO TOMBADO COM REPAROS E MANUTENÇÃO	UNIDADE	10

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVID	SALÁRIOS	455
		CONTRATOS	56
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12
		DIÁRIAS	120
		ESTAGIÁRIOS	240
2080	MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS - PREVID	BENEFÍCIOS	21.645
2081	MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - PMD	BENEFÍCIOS	1742
2082	MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES - CÂMARA MUNICIPAL	BENEFÍCIOS	156
2083	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	PRÉDIO	1
1016	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO E EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	1

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NÚMERO DO PROJETO	AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2024
2026	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - AÇÕES DE CONTROLE, AUDITORIA E COMPLIANCE	PROCESSOS ANALISADOS PERCENTUAL	100%

LEIS

DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024				EXERCÍCIO DE 2025				EXERCÍCIO DE 2026			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a/PIB)	(a/RCL)	Corrente	Constante	(b/PIB)	(b/RCL)	Corrente	Constante	(c/PIB)	(c/RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	1.396.271.905,03	1.317.237.646,26	785.305,93	105,47	1.490.221.456,43	1.408.526.896,44	785.289,061	1,05	1.585.580.727,43	1.495.830.874,93	785.317,246	1,05
Receitas Primárias (I)	1.339.802.858,80	1.263.964.961,13	753.546,02	101,20	1.429.952.833,96	1.351.562.224,91	753.529,829	1,01	1.521.455.515,80	1.435.335.392,27	753.556,873	1,01
Receitas Primárias Correntes	1.311.523.315,43	1.237.286.146,63	737.640,74	99,07	1.399.770.473,23	1.323.034.473,75	737.624,892	0,99	1.489.341.785,81	1.405.039.420,57	737.651,366	0,99
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	378.523.871,97	357.097.992,42	212.893,38	28,59	403.993.229,22	381.846.152,38	212.888,804	0,29	429.844.755,95	405.513.920,71	212.896,445	0,29
Transferências Correntes	882.497.664,25	832.544.966,27	496.343,62	66,66	941.877.402,08	890.243.291,19	496.332,956	0,67	1.002.148.137,04	945.422.770,80	496.350,770	0,67
Demais Receitas Primárias Correntes	50.501.779,21	47.643.187,94	28.403,74	3,81	53.899.841,93	50.945.030,18	28.403,132	0,04	57.348.892,81	53.848.725,65	28.404,151	0,04
Receitas Primárias de Capital	28.279.543,37	26.678.814,50	15.905,28	2,14	30.182.360,73	28.527.751,16	15.904,937	0,02	32.113.729,99	30.295.971,69	15.905,507	0,02
Despesa Total	1.384.054.272,39	1.305.711.577,72	778.434,36	104,54	1.477.181.748,16	1.396.202.030,40	778.417,640	1,05	1.571.706.608,22	1.482.742.083,23	778.445,577	1,05
Despesas Primárias (II)	1.259.716.770,37	1.188.412.047,52	708.503,16	95,15	1.348.685.065,95	1.274.749.589,74	710.704,859	0,95	1.434.987.423,32	1.353.761.720,11	710.730,366	0,95
Despesas Primárias Correntes	1.019.569.112,11	961.857.652,94	573.436,78	77,01	1.088.171.839,39	1.028.517.806,61	573.424,466	0,77	1.157.803.955,39	1.092.267.882,45	573.445,046	0,77
Pessoal e Encargos Sociais	644.611.439,96	608.123.999,96	362.549,15	48,69	687.984.765,31	650.269.154,35	362.541,358	0,49	732.008.910,44	690.574.443,81	362.554,370	0,49
Outras Despesas Correntes	374.957.672,16	353.733.652,98	210.887,64	28,32	400.187.074,09	378.248.652,25	210.883,108	0,28	425.795.044,96	401.693.438,64	210.890,676	0,28
Despesas Primárias de Capital	184.544.447,49	174.098.535,37	103.793,43	13,94	196.961.705,18	186.164.182,59	103.791,200	0,14	209.565.284,70	197.703.098,77	103.794,925	0,14
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	55.603.210,77	52.455.859,21	31.272,94	4,20	63.551.521,37	60.067.600,54	33.489,193	0,04	67.618.183,22	63.790.738,89	33.490,395	0,04
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	80.086.088,43	75.552.913,61	45.042,86	6,05	81.267.768,01	76.812.635,17	42.824,970	0,06	86.468.092,49	81.573.672,16	42.826,507	0,06
Dívida Pública Consolidada (DC)	173.404.368,46	163.589.026,85	97.527,91	13,10	185.072.054,79	174.926.327,78	97.525,814	0,13	196.914.815,58	185.593.605,64	97.529,314	0,13
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	161.556.864,19	152.412.136,02	90.864,51	12,20	172.427.379,35	162.974.838,70	90.862,559	0,12	183.419.330,50	172.874.015,56	90.845,178	0,12
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-10.694.765,07	-10.089.401,01	-6.015,06	-0,81	-10.870.515,16	-10.274.589,00	-5.728,341	-0,01	-10.991.951,15	-10.321.080,90	-5.444,169	-0,01

FONTE: Prefeitura Municipal de Dourados

Notas:

1. PIB Identifica o valor percentual das Metas Fiscais previstas para o exercício financeiro de 2023, em relação ao valor projetado do PIB;
2. Para o Município, foi considerado o PIB projetado para o Estado de Mato Grosso do Sul;
3. O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2024	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026
	VALOR	VALOR	VALOR
PIB de MS (R\$ milhões)	177.799,74	189.767,25	201.903,21
RCL	1.323.886.752,02	1.412.965.796,02	1.503.381.477,30

LEIS

DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.135.052.000,00	683.621,92	107,46	1.215.882.569,12	732304,76	100,94	80.830.569,12	7,12%
Receitas Primárias (I)	1.123.427.780,00	676.620,86	106,35	1.163.524.229,96	700770,25	96,60	40.096.449,96	3,57%
Despesa Total	1.135.052.000,00	683.621,92	107,46	1.161.005.198,13	699253,08	96,39	25.953.198,13	2,29%
Despesas Primárias (II)	1.100.030.000,00	662.528,79	104,14	1.124.559.390,90	677302,41	93,36	24.529.390,90	2,23%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	23.397.780,00	14.092,07	2,22	38.964.839,06	23467,84	3,23	15.567.059,06	66,53%
Dívida Pública Consolidada (DC)	198.835.463,69	119.755,11	18,82	151.206.164,36	91068,82	12,55	-47.629.299,33	-23,95%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.252.441,87	2.561,17	0,40	-115.149.340,47	-69352,43	-9,56	-119.401.782,34	-2807,84%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	119.401.782,34	71.913,60	11,30	119.401.782,34	71913,60	9,91	0,00	0,00%

FONTE: Prefeitura Municipal de Dourados

Parâmetros	Valor Previsto em 2022	Valor Realizado em 2022
PIB nominal	134.679,56	134.679,56
Receita Corrente Líquida - RCL	1.056.302.300,00	1.204.503.335,84

DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	1.005.603.965,23	1.215.882.569,12	82,71%	1.311.329.592,00	92,72%	1.404.291.058,11	93,38%	1.498.780.186,24	93,70%	1.594.687.130,36	93,99%	
Receitas Primárias (I)	990.943.685,95	1.163.524.229,96	85,17%	1.311.319.592,00	88,73%	1.387.160.014,78	94,53%	1.480.496.463,53	93,70%	1.575.233.432,24	93,99%	
Despesa Total	910.602.758,62	1.161.005.198,13	78,43%	1.340.192.471,00	86,63%	1.435.200.055,46	93,38%	1.531.768.926,39	93,70%	1.629.786.819,99	93,99%	
Despesas Primárias (II)	879.058.651,78	1.124.559.390,90	78,17%	1.322.242.371,00	85,05%	1.415.977.454,92	93,38%	1.511.252.913,95	93,70%	1.607.957.987,92	93,99%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	111.885.034,17	38.964.839,06	287,14%	-10.922.779,00	-356,73%	-28.817.440,14	37,90%	-30.756.450,42	93,70%	-32.724.555,68	93,99%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	198.835.463,69	151.206.164,36	131,50%	161.925.320,56	93,38%	173.404.368,46	93,38%	185.072.054,79	93,70%	196.914.815,58	93,99%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.252.441,87	-115.149.340,47	-3,69%	150.862.099,12	-76,33%	161.556.864,19	93,38%	172.427.379,35	93,70%	183.419.330,50	94,01%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-155.494.799,33	119.401.782,34	-130,23%	-266.011.439,59	-44,89%	-10.694.765,07	2487,31%	-10.870.515,16	98,38%	-10.991.951,15	98,90%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	1.005.603.965,23	1.215.882.569,12	82,71%	1.237.103.388,68	98,28%	1.324.802.885,01	93,38%	1.416.616.433,12	93,52%	1.504.421.821,09	94,16%	
Receitas Primárias (I)	990.943.685,95	1.163.524.229,96	85,17%	1.237.093.954,72	94,05%	1.308.641.523,38	94,53%	1.399.335.031,70	93,52%	1.486.069.275,69	94,16%	
Despesa Total	910.602.758,62	1.161.005.198,13	78,43%	1.264.332.519,81	91,83%	1.353.962.316,47	93,38%	1.447.796.716,82	93,52%	1.537.534.735,84	94,16%	
Despesas Primárias (II)	879.058.651,78	1.124.559.390,90	78,17%	1.247.398.463,21	90,15%	1.335.827.787,66	93,38%	1.428.405.400,71	93,52%	1.516.941.498,04	94,16%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	111.885.034,17	38.964.839,06	287,14%	-10.304.508,49	-378,13%	-27.186.264,29	37,90%	-29.070.369,02	93,52%	-30.872.222,34	94,16%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	198.835.463,69	151.206.164,36	131,50%	152.759.736,38	98,98%	163.589.026,85	93,38%	174.926.327,78	93,52%	185.768.693,94	94,16%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.252.441,87	-115.149.340,47	-3,69%	142.322.735,02	-80,91%	152.412.136,02	93,38%	162.974.838,70	93,52%	173.037.104,25	94,18%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-155.494.799,33	119.401.782,34	-130,23%	-250.954.188,29	-47,58%	-10.089.401,01	2487,31%	-10.274.589,00	98,20%	-10.369.765,24	99,08%	

FONTE: Prefeitura Municipal de Dourados

LEIS**DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	1.408.225.452,68	48,79	687.095.490,55	138,26	949.960.660,81	100,00
TOTAL	1.408.225.452,68	48,79	687.095.490,55	138,26	949.960.660,81	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-111.488.464,67	336,41	-375.054.465,43	-21,39	80.242.576,88	100,00
TOTAL	-111.488.464,67	336,41	-375.054.465,43	-21,39	80.242.576,88	100,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Dourados

Notas:

1. **Resultado Acumulado:** Registra em valores nominais e percentuais, do segundo (2022) ao quarto (2020) anos anteriores ao ano de referência da LDO (2024), o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos, líquidos das apropriações para reservas de lucros e dos dividendos distribuídos.

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	819.111,59	968.830,85	1.057.331,48
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	648,77
Alienação de Bens Imóveis	819.111,59	968.830,85	1.056.682,71
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	819.111,59	968.830,85	1.057.331,48
DESPESAS DE CAPITAL	819.111,59	968.830,85	1.057.331,48
Investimentos	819.111,59	968.830,85	1.057.331,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
	(g)=((Ia - IId) + IIIh)	= ((Ib - Iie) + IIIi)	= (Ic - Iif)
VALOR III	0,00	0,00	0,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Dourados

Notas:

a) No período compreendido entre 2022 e 2020 foi observada uma gradual diminuição no montante da Receita de Alienação de Ativos, mais notadamente, no que se refere à alienação de bens imóveis.

b) As aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos acompanharam a tendência verificada em relação aos montantes arrecadados.

LEIS

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	RS 120.213.095,87	RS 132.304.861,78	160.608.099,71
Receita de Contribuições dos Segurados	RS 33.119.558,97	RS 40.351.403,37	45.266.288,43
Ativo	RS 32.007.034,88	RS 38.906.138,96	43.339.544,13
Inativo	RS 1.059.862,42	RS 1.364.973,36	1.828.874,44
Pensionista	RS 52.661,67	RS 80.291,05	97.869,86
Receita de Contribuições Patronais	RS 44.504.059,34	RS 43.897.974,65	54.053.686,95
Ativo	RS 44.504.059,34	RS 43.897.974,65	54.053.686,95
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	RS 2.100.411,30	RS 5.453.041,68	18.940.860,93
Receitas Imobiliárias	RS 2.100.411,30		
Receitas de Valores Mobiliários		RS 5.453.041,68	18.940.860,93
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	RS 40.489.066,26	RS 42.602.442,08	42.347.263,40
Compensação Financeira entre os Regimes			513.354,92
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	RS 29.985.139,57	RS 39.457.288,00	41.825.367,24
Demais Receitas Correntes	RS 10.503.926,69	RS 3.145.154,08	8.541,24
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	RS 67.005.348,97	RS 73.168.029,98	78.289.920,12
Aposentadorias	RS 60.634.843,19	RS 65.660.309,50	72.241.470,52
Pensões por Morte	RS 6.370.505,78	RS 7.507.720,48	6.048.449,600
Outras Despesas Previdenciárias	RS 191.974,18	RS 51.821,61	8.916,59
Compensação Financeira entre os Regimes		RS 6.366,27	7.524,36
Demais Despesas Previdenciárias	RS 191.974,18	RS 45.455,34	1.392,23
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	2020	2021	2022

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	RS 32.709.021,00	RS 26.372.900,00	52.955.500,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	RS 37.941.287,88	RS 40.217.765,16	RS 42.630.831,00
Outros Aportes para o RPPS	RS 10.503.926,66	RS 3.141.609,26	RS 10.827.151,08
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	RS 889.920,54	RS 886.721,90	1.012.410,15
Investimentos e Aplicações	RS 494.437.079,61	RS 540.265.841,76	641.733.438,39
Outro Bens e Direitos			57.250.930,79

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			

LEIS

Compensação Financeira entre os regimes Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	<Ano-3>	<Ano-2>	
Benefícios				
Aposentadorias				
Pensões por Morte				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Financeira entre os Regimes				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	<Ano-3>	<Ano-2>	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	<Ano-3>	<Ano-2>	
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022	
Receitas Correntes		R\$ 7.640.158,49	6.240.162,65	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022	
Despesas Correntes (XIII)	R\$ 3.864.788,04	R\$ 4.802.845,10	5.327.794,45	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.801.763,43	R\$ 1.965.357,73	2.256.506,48	
Demais Despesas Correntes	R\$ 2.063.024,61	R\$ 2.837.487,37	3.071.287,97	
Despesas de Capital (XIV)		R\$ 13.440,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²				
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 22,04	R\$ 22,04	6.725,57	
Investimentos e Aplicações	R\$ 19.608.951,92	R\$ 22.997.925,37	26.597.920,17	
Outro Bens e Direitos				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022	
Contribuições dos Servidores				
Demais Receitas Previdenciárias				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022	
Aposentadorias			8.242.228,50	
Pensões			2.725.421,65	
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)			10.967.650,15	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	R\$ 166.848.262,36	R\$ 87.899.513,89	R\$ 78.948.748,47	R\$ 664.478.345,87
2023	R\$ 155.429.634,89	R\$ 107.234.338,03	R\$ 48.195.296,86	R\$ 712.673.642,73
2024	R\$ 154.754.036,30	R\$ 113.157.821,09	R\$ 41.596.215,21	R\$ 754.269.857,94
2025	R\$ 148.162.815,52	R\$ 119.466.763,79	R\$ 28.696.051,73	R\$ 782.965.909,67
2026	R\$ 147.748.151,01	R\$ 126.001.060,35	R\$ 21.747.090,66	R\$ 804.713.000,34
2027	R\$ 150.631.603,25	R\$ 133.279.674,27	R\$ 17.351.928,98	R\$ 822.064.929,31
2028	R\$ 153.447.571,30	R\$ 139.477.830,88	R\$ 13.969.740,41	R\$ 836.034.669,73
2029	R\$ 156.124.333,62	R\$ 148.494.197,80	R\$ 7.630.135,82	R\$ 843.664.805,54
2030	R\$ 158.518.276,88	R\$ 153.747.541,72	R\$ 4.770.735,16	R\$ 848.435.540,71
2031	R\$ 161.271.282,98	R\$ 161.669.560,13	R\$ (398.277,15)	R\$ 848.037.263,56
2032	R\$ 163.435.716,16	R\$ 169.594.193,54	R\$ (6.158.477,38)	R\$ 841.878.786,18
2033	R\$ 165.501.920,25	R\$ 177.849.539,71	R\$ (12.347.619,46)	R\$ 829.531.166,72

LEIS

2034	RS 167.691.741,45	RS 183.280.718,22	RS (15.588.976,77)	RS 813.942.189,95
2035	RS 170.377.156,75	RS 187.685.476,83	RS (17.308.320,08)	RS 796.633.869,87
2036	RS 173.117.198,82	RS 194.652.436,96	RS (21.535.238,13)	RS 775.098.631,74
2037	RS 175.630.905,85	RS 198.889.541,05	RS (23.258.635,20)	RS 751.839.996,53
2038	RS 178.833.360,87	RS 201.429.656,12	RS (22.596.295,25)	RS 729.243.701,28
2039	RS 182.613.041,03	RS 204.485.874,29	RS (21.872.833,26)	RS 707.370.868,02
2040	RS 186.760.793,77	RS 206.819.976,70	RS (20.059.182,94)	RS 687.311.685,08
2041	RS 191.113.926,69	RS 210.690.171,52	RS (19.576.244,83)	RS 667.735.440,25
2042	RS 60.552.029,15	RS 216.881.527,59	RS (156.329.498,45)	RS 511.405.941,80
2043	RS 50.435.570,03	RS 217.066.862,21	RS (166.631.292,18)	RS 344.774.649,62
2044	RS 40.871.704,71	RS 214.934.166,67	RS (174.062.461,95)	RS 170.712.187,67
2045	RS 31.104.887,73	RS 213.744.115,73	RS (182.639.228,01)	RS (11.927.040,34)
2046	RS 21.216.964,23	RS 212.957.858,41	RS (191.740.894,19)	RS (203.667.934,52)
2047	RS 20.055.503,86	RS 209.446.568,17	RS (189.391.064,31)	RS (393.058.998,83)
2048	RS 19.198.148,33	RS 206.185.534,48	RS (186.987.386,15)	RS (580.046.384,98)
2049	RS 18.395.241,81	RS 201.464.773,29	RS (183.069.531,48)	RS (763.115.916,46)
2050	RS 17.766.055,53	RS 196.680.763,96	RS (178.914.708,43)	RS (942.030.624,89)
2051	RS 17.077.068,03	RS 191.963.532,09	RS (174.886.464,05)	RS (1.116.917.088,94)
2052	RS 16.419.730,95	RS 186.395.366,18	RS (169.975.635,23)	RS (1.286.892.724,17)
2053	RS 15.557.756,15	RS 183.566.287,24	RS (168.008.531,09)	RS (1.454.901.255,26)
2054	RS 14.480.521,95	RS 178.324.910,87	RS (163.844.388,92)	RS (1.618.745.644,18)
2055	RS 13.800.922,71	RS 172.512.744,20	RS (158.711.821,48)	RS (1.777.457.465,66)
2056	RS 13.220.871,52	RS 166.354.115,19	RS (153.133.243,67)	RS (1.930.590.709,34)
2057	RS 12.678.748,23	RS 160.151.353,24	RS (147.472.605,01)	RS (2.078.063.314,34)
2058	RS 12.146.118,02	RS 153.778.720,89	RS (141.632.602,87)	RS (2.219.695.917,21)
2059	RS 11.631.725,01	RS 147.379.440,68	RS (135.747.715,67)	RS (2.355.443.632,88)
2060	RS 11.116.532,09	RS 140.965.481,59	RS (129.848.949,50)	RS (2.485.292.582,38)
2061	RS 10.601.670,26	RS 134.550.330,90	RS (123.948.660,64)	RS (2.609.241.243,02)
2062	RS 10.088.111,60	RS 128.146.900,86	RS (118.058.789,25)	RS (2.727.300.032,27)
2063	RS 9.576.822,62	RS 121.767.415,67	RS (112.190.593,05)	RS (2.839.490.625,33)
2064	RS 9.068.621,58	RS 115.423.068,21	RS (106.354.446,63)	RS (2.945.845.071,96)
2065	RS 8.564.212,92	RS 109.123.423,20	RS (100.559.210,29)	RS (3.046.404.282,25)
2066	RS 8.064.422,36	RS 102.878.526,26	RS (94.814.103,91)	RS (3.141.218.386,16)
2067	RS 7.570.150,65	RS 96.700.248,49	RS (89.130.097,83)	RS (3.230.348.483,99)
2068	RS 7.082.538,30	RS 90.602.643,78	RS (83.520.105,48)	RS (3.313.868.589,47)
2069	RS 6.602.892,37	RS 84.601.887,38	RS (77.998.995,01)	RS (3.391.867.584,48)
2070	RS 6.132.756,70	RS 78.715.712,57	RS (72.582.955,87)	RS (3.464.450.540,35)
2071	RS 5.673.605,41	RS 72.961.683,41	RS (67.288.078,00)	RS (3.531.738.618,36)
2072	RS 5.226.824,15	RS 67.356.078,62	RS (62.129.254,47)	RS (3.593.867.872,83)
2073	RS 4.793.544,42	RS 61.913.248,45	RS (57.119.704,03)	RS (3.650.987.576,86)
2074	RS 4.374.866,64	RS 56.647.010,89	RS (52.272.144,25)	RS (3.703.259.721,11)
2075	RS 3.971.946,77	RS 51.571.725,24	RS (47.599.778,47)	RS (3.750.859.499,59)
2076	RS 3.586.323,99	RS 46.704.122,18	RS (43.117.798,19)	RS (3.793.977.297,78)
2077	RS 3.219.665,81	RS 42.061.790,75	RS (38.842.124,94)	RS (3.832.819.422,72)
2078	RS 2.873.214,36	RS 37.659.347,45	RS (34.786.133,09)	RS (3.867.605.555,81)
2079	RS 2.547.893,12	RS 33.508.018,53	RS (30.960.125,42)	RS (3.898.565.681,23)
2080	RS 2.244.317,04	RS 29.615.743,83	RS (27.371.426,79)	RS (3.925.937.108,02)
2081	RS 1.962.699,52	RS 25.988.004,42	RS (24.025.304,90)	RS (3.949.962.412,92)
2082	RS 1.703.144,02	RS 22.629.351,60	RS (20.926.207,58)	RS (3.970.888.620,49)
2083	RS 1.465.804,60	RS 19.544.057,56	RS (18.078.252,95)	RS (3.988.966.873,45)
2084	RS 1.250.734,25	RS 16.734.660,02	RS (15.483.925,77)	RS (4.004.450.799,22)
2085	RS 1.057.687,67	RS 14.201.212,77	RS (13.143.525,11)	RS (4.017.594.324,32)
2086	RS 886.211,49	RS 11.940.394,42	RS (11.054.182,92)	RS (4.028.648.507,25)
2087	RS 735.646,66	RS 9.945.204,36	RS (9.209.557,70)	RS (4.037.858.064,95)
2088	RS 605.021,58	RS 8.204.162,81	RS (7.599.141,23)	RS (4.045.457.206,18)
2089	RS 492.793,77	RS 6.699.814,40	RS (6.207.020,63)	RS (4.051.664.226,81)
2090	RS 397.108,96	RS 5.411.030,97	RS (5.013.922,01)	RS (4.056.678.148,82)
2091	RS 316.174,82	RS 4.316.120,33	RS (3.999.945,51)	RS (4.060.678.094,32)
2092	RS 248.276,10	RS 3.394.091,09	RS (3.145.814,99)	RS (4.063.823.909,31)
2093	RS 191.861,17	RS 2.625.439,55	RS (2.433.578,38)	RS (4.066.257.487,69)
2094	RS 145.535,80	RS 1.992.677,12	RS (1.847.141,33)	RS (4.068.104.629,02)
2095	RS 108.030,12	RS 1.479.444,73	RS (1.371.414,61)	RS (4.069.476.043,63)
2096	RS 78.175,69	RS 1.070.218,60	RS (992.042,91)	RS (4.070.468.086,54)
2097	RS 54.886,82	RS 750.762,30	RS (695.875,48)	RS (4.071.163.962,02)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
-----------	---------------------------------	---------------------------------	---	---

FONTE: Sistema <sisitema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

LEIS

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
ISSQN/ TAXA/IPTU/ CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	ISENÇÃO DESCONTO REMISSÃO	INDUSTRIAS	5.500.000,00	5.830.000,00	6.168.140,00	aumento da base contributiva atraves do recadastramento e atualização do cadastro economico
TAXA/IPTU	ISENÇÃO	CONTRIBUINTE - PESSOA FISICA	5.000.000,00	5.900.000,00	6.242.200,00	aumento da base contributiva e atualização do cadastro mobiliario atraves da integração de base imobiliaria com a base cartografica do municipio atraves do Geoprocessamento
ISSQN/TAXA/ IPTU	ISENÇÃO	AGRO-INDUSTRIAS	5.000.000,00	5.300.000,00	5.607.400,00	aumento da base contributiva e atualização do cadastro mobiliario atraves da integração de base imobiliaria com a base cartografica do municipio atraves do Geoprocessamento
ISSQN/TAXA/ IPTU	ISENÇÃO REMISSÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000.000,00	2.120.000,00	2.242.960,00	aumento da base contributiva e atualização do cadastro mobiliario atraves da integração de base imobiliaria com a base cartografica do municipio atraves do Geoprocessamento
ISSQN/TAXA/ IPTU	ISENÇÃO	COMERCIO DE GRANDE PORTE	2.500.000,00	2.650.000,00	2.803.700,00	aumento da base contributiva atraves do recadastramento e atualização do cadastro economico
ISSQN	ISENÇÃO	INCENTIVO PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS	5.000.000,00	5.300.000,00	5.607.400,00	aumento da base contributiva atraves do recadastramento e atualização do cadastro economico
TOTAL			25.000.000,00	27.100.000,00	28.671.800,00	

Fonte: Prefeitura Municipal de Dourados

DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	162.207.258,40
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	162.207.258,40
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	162.207.258,40
1. Impacto do aumento real do salário mínimo	64.461.144,00
2. Crescimento Vegetativo dos Gastos Sociais	83.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	147.461.144,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	14.746.114,40

FONTE: Prefeitura Municipal de Dourados

LEIS**DESMONSTRATIVOS DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2024

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	83.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contigência	87.500.000,00
Outros Passivos Contingentes	4.500.000,00		
SUBTOTAL	87.500.000,00	SUBTOTAL	87.500.000,00
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior			
Aumento de salários que possam impactar na Despesa com pessoal	64.461.144,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contigência e Cancelamento de Dotação	64.461.144,00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	4.500.000,00	Limitação de Empenho	4.500.000,00
SUBTOTAL	68.961.144,00	SUBTOTAL	68.961.144,00
TOTAL	156.461.144,00	TOTAL	156.461.144,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Dourados**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.233, de 28 de junho de 2023.***“Retifica o Decreto “P” nº 1220, de 23 de junho de 2023.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 1220, publicado no Diário Oficial nº 5.911, 23 de junho de 2023, conforme abaixo:

Onde consta no anexo do Decreto nº 1220 de 23/06/2023:

Servidor	Lotação	CARGO	A PARTIR
FALVIO MANOEL SILVA DA ROSA	SEMS	GERENTE DE NUCLEO	01/06/2023

Passa a constar no anexo do Decreto nº 1220 de 23/06/2023:

Servidor	Lotação	CARGO	A PARTIR
FLAVIO MANOEL SILVA DA ROSA	SEMED	GERENTE DE NUCLEO	01/06/2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de junho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.236, de 03 de julho de 2023.****“Dispõe sobre a extinção do benefício de pensão vitalícia de Elvira Siviero Olmedo”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado sob nº 061796 01 55 2023 4 00131 167 0056059 40 – 2º Serviço Notarial e de Registro Civil, Dourados, MS;
Considerando o Ofício nº 760/2023/PREVID – regularização funcional

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 23 de maio de 2023, o benefício de pensão vitalícia (Grupo Administrativo/Gestão Única) de Elvira Siviero Olmedo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2023.

Dourados (MS), 03 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.237, de 03 de julho de 2023.**“Retifica o Decreto “P” nº 1190, de 31 de maio de 2023.”**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 1190, publicado no Diário Oficial nº 5.897, 01 de junho de 2023, conforme abaixo:

Onde consta no anexo do Decreto nº 1190 de 31/05/2023:

NOME DO SERVIDOR

RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHAES

Passa a constar no anexo do Decreto nº 1190 de 31/05/2023:

NOME DO SERVIDOR

RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHAES DA SILVA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.238, de 03 de julho de 2023.**“Exonera servidor – Sergio Adrian Castilho ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, por falecimento, a partir de 08 de junho de 2023, Sergio Adrian Castilho, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, categoria “E”, nível “001”, matrícula funcional Nº 114761362 - 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2023.

Dourados (MS), 03 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1239, de 03 de julho de 2023.**

“Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria de LEONILDO ANEAS MARINELI (Gestão Única), para Pensão Especial Vitalícia em favor de sua VIÚVA, Sra. MARIA JOSE NEGRAO ANEAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS (MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e X do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento em 26 de abril de 2023, do servidor aposentado LEONILDO ANEAS MARTINELI, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 061796 01 55 2023 4 00131 001 0055893 39 Selo Digital nº AAK94908-012-IGB, emitida em 02-05-2023 pelo Cartório de Registro Civil e Pessoas Naturais de Dourados-MS, LUIS ALBERTO DEGANI DE OLIVEIRA, Oficial de Registro Civil, firmada por ANGELICA CONDE DA SILVA NASCIMENTO, Escrevente;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº AP 032/2023/PREVID do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – IPSSD/PREVID, de 19-05-2023 e nos artigos 52, 70 e 67, da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27-12-2006 e legislação aplicável à espécie;

D E C R E T A:

Artigo 1º A aposentadoria deferida ao servidor LEONILDO ANEAS MARTINELI via Portaria nº 090, de 11-02-2010 e publicada no Diário Oficial de 11-02-2010, Matrícula Funcional 18341-1, fica revertida em Pensão Compulsória em favor de sua VIÚVA, Sra. MARIA JOSE NEGRAO ANEAS, a partir do óbito do servidor, que se deu em 26 de abril de 2023, com provento bruto de aposentadoria de R\$ 4.064,30 (quatro mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos), calculados pelo PREVID nas fls. 19 do Processo Administrativo nº AP 032/2023/PREVID, com cálculos e atualização conforme inciso I, do artigo 52 e §3º, desse artigo 52, e artigos 70 e 67, todos da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2006, e legislação pertinente, ou seja, com direito aos mesmos reajustes salariais pelos índices do RGPS/INSS, porém sem a paridade quanto à reorganização ou reestruturação dos cargos e das carreiras, ou das remunerações previstas em lei, nas regras de cálculo e pagamento da pensão nos termos dos dispositivos legais acima referidos e em consonância com o disposto no §7º, §8º e §18 todos do artigo 40 da Constituição Federal já com as alterações determinadas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12-11-2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº AP 032/2023/PREVID.

Parágrafo único. Considerando que a aposentadoria do servidor falecido foi feita a expensas do Município, via Portaria nº 090, de 11 de fevereiro de 2010, sendo da chamada Gestão Única, os trâmites para o pagamento da pensão na forma de que trata o caput deste artigo continuarão a ser feitos como anteriormente na aposentadoria, a expensas do Município, devendo o PREVID verificar sobre as acumulações de Pensões ou de Pensão e Aposentadoria, e opção, se for o caso, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12-11-2019, além de verificação de alíquota de contribuição previdenciária na Pensão nos termos da legislação aplicável.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2023, e recebimento dos vencimentos de pensão com cômputo desde 26 de abril de 2023 da forma exposta, haja vista que o pagamento é até o quinto dia útil do mês subsequente.

Dourados-MS, em 03 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.240 de 05 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a vacância de cargos de provimento efetivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando os benefícios de Aposentadoria concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados vagos, os cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dourados, dos servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de julho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 1.240, de 05 de julho de 2023**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE BENEFÍCIO	A PARTIR DE:
86611-2	NOEMIA NOGUEIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	045/2023/PREVID	27/06/2023
12061-1	CELOA CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	046/2023/PREVID	27/06/2023
32501-1	OTILIA MOLINA DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	047/2023/PREVID	27/06/2023
501728-2	DENILCE APARECIDA SYROKA	PSICOLOGO	044/2023/PREVID	27/06/2023
21781-1	OSCAR BENEDITO DA MOTA	CIRURGIAO DENTISTA	040/2023/PREVID	26/05/2023
62781-3	CLEIDE GASPAR ZENGO	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	038/2023/PREVID	26/05/2023
43221-1	MARY CLEIA DA SILVA MENEZES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	039/2023/PREVID	26/05/2023
89891-1	MARIA HELENA PAIM BATISTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	041/2023/PREVID	29/05/2023
114761919-1	ARISTIDE GILBERTO ARECO	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	048/2023/PREVID	28/06/2023
114764047-1	ANA MARCIA DA SILVA TRILHA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	049/2023/PREVID	28/06/2023
63821-1	MARLISE FLORENCIO DE MIRANDA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	043/2023/PREVID	27/06/2023
79301-1	MARY ELISA ROSA ROMERA BORGES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL	042/2023/PREVID	27/06/2023

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Rch/06/1016/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, BLAVETT DA ROCHA FUCKS, matrícula nº. “83041-1”, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 01/04/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 444/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.089/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de Junho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1096/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, GISLENE DE MATOS SILVA, matrícula funcional nº. “500190-2”, ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04”(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 17/05/2023 a 20/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 429/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.889/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1097/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ATEMIZIA JANAINA COSTA BAZAN DEVIGO, matrícula funcional nº. “114773587-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04”(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 14/05/2023 a 17/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 430/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.890/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1103/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, BRUNA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. “114771910-1”, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “04”(quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 23/05/2023 a 26/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 432/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.103/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1106/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, WALTER FONSSECA DO AMARAL, matrícula funcional nº. “114771859-1”, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “07”(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 22/05/2023 a 29/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 434/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.903/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1107/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, EDERSON GOMES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114762423-1", ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "07"(sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos 23/05/2023 a 27/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 435/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.973/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/07/1108/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ERICA PEREIRA CAMARGO, matrícula funcional nº. "114771623-4" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "03/07/2023 a 29/12/2023".

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/07/1109/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, TATIANE AGUEIRO SANABRIA RODRIGUES, matrícula funcional nº. "114775953-1", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "30/06/2023 a 27/10/2023";

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/07/1110/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, JOSIANE FRANCA PERALTA DAN, matrícula funcional nº. “114764431-1”, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “05”(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 436/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.983/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1111/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, BRUNA MONTEIRO COSTA, matrícula funcional nº. “114769242-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05”(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29/05/2023 a 02/06/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 437/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.986/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1112/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, FABIANA PIRES CORREA, matrícula funcional nº. “114774975-1”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05”(cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29/05/2023 a 02/06/2023, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 438/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.988/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/07/1113/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIZABETE CRISTINA BRAGHIATO ARNAL, matrícula funcional nº. “114775350-2” ocupante do cargo Gerente de Núcleo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Sebastiao Braghiato, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 13/05/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/07/1114/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ODETE GOMES DA SILVA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. “114764275-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu sogro: Serapião de Araujo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 31/05/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/07/1119/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALDINEIA ALVES ROLIM, matrícula funcional nº. “114770091-5” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Aurea Alves Escobar, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 01/06/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/07/1120/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALDINEIA ALVES ROLIM, matrícula funcional nº. “114770091-18” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Aurea Alves Escobar, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 01/06/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/07/1121/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal DANYJARA DE SOUZA GOMES, matrícula funcional nº. “114771811-1” ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Jorge Gomes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/06/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/07/1122/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. “80611-1” ocupante do cargo de Profissional do Magisterio Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Josefa Costa da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 04/06/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Con/07/1151/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, ANSELMO JOSE MARTINS, matrícula 114775306-1, ocupante do cargo de Assessor Executivo (GAB PREF), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, protocolado em 06/07/2023 na SEMAD/RH, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução Read. Prov. Nº. 1066/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais relacionados na tabela abaixo, Readaptação de Função Provisória, para fins de regularização de vida funcional, em uma função compatível com sua capacidade laboral, física ou mental, respeitando a habilitação e o nível de escolaridade exigido, além da equivalência de vencimentos e ou da remuneração, nos termos dos artigos 12,13 e 14, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no BIM - Boletim de Inspeção Médica da Central de Perícias Médicas do Município de Dourados.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 07 de julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 1066 READ.PROV. DE 07/07/2023/SEMAD

44251-1 ACACIO KOBUS JUNIOR								
MATRÍCULA:								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/12/2023	PROVISÓRIA	GUARDA INSPETOR 2ª CLASSE	GUARDA INSPETOR 2ª CLASSE	GUARDA INSPETOR 2ª CLASSE	GUARDA INSPETOR 2ª CLASSE COM RESTRIÇÕES	03/04/2023 / 31/07/2023	120
Total de Registros por Funcionário:								1

80371-1 ADRIANA SANCHES SISTO DE LIMA

80371-1 ADRIANA SANCHES SISTO DE LIMA								
MATRÍCULA:								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/11/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	12/11/2021 / 10/05/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/05/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	11/05/2022 / 10/05/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/06/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	11/05/2023 / 09/05/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

80371-4 ADRIANA SANCHES SISTO DE LIMA

80371-4 ADRIANA SANCHES SISTO DE LIMA								
MATRÍCULA:								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/11/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	12/11/2021 / 10/05/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/05/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	11/05/2022 / 10/05/2023	365

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/06/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	11/05/2023 / 09/05/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	114762230-4 ADRIANA VERA DE LIMA CRISTOFARI							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/01/2020	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	14/01/2020 / 11/07/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/07/2020	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	12/07/2020 / 31/03/2021	263
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/04/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/04/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/04/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	03/04/2023 / 01/04/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								5

MATRÍCULA:	87681-1 AILI COSTA CEZAR DA SILVA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/09/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	20/09/2021 / 18/03/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/07/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	21/03/2022 / 20/03/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	12/06/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	21/03/2023 / 19/03/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	90298-1 ALEXANDRA APARECIDA DE ARAUJO FIGUEIREDO							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/01/2021	PROVISÓRIA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ESCRITURÁRIA	16/02/2021 / 15/02/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/10/2022	PROVISÓRIA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ESCRITURÁRIA	16/02/2022 / 15/02/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/04/2023	PROVISÓRIA	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ESCRITURÁRIA	16/02/2023 / 15/02/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	114760342-1 AMARILDO LEITE DE ALMEIDA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/03/2015	PROVISÓRIA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II COM RESTRIÇÕES	24/02/2015 / 24/05/2015	90
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/04/2023	PROVISÓRIA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA II	AUXILIAR DE FARMÁCIA	05/04/2023 / 01/10/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								2

MATRÍCULA:	502061-4 ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/09/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	08/09/2022 / 06/03/2023	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	27/03/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	07/03/2023 / 05/03/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								2

MATRÍCULA:	502061-6 ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/09/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	08/09/2022 / 06/03/2023	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	27/03/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	07/03/2023 / 05/03/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								2

MATRÍCULA:	114770158-3 ANA PAULA KLEIN DE ALENCAR CORREIA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/05/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	23/05/2023 / 20/08/2023	90
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA:	29101-1 ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	27/05/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/05/2021 / 23/11/2021	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/04/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	20/04/2023 / 16/10/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								2

MATRÍCULA:	29101-3 ANITA TETSLAFF TORQUATO MELO							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	27/05/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/05/2021 / 23/11/2021	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/04/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	20/04/2023 / 16/10/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								2

MATRÍCULA:	130041-3 ANIZIA SOARES							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	21/06/2018	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	13/06/2018 / 09/12/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/02/2019	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	04/02/2019 / 03/02/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	31/08/2020	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	10/12/2019 / 31/03/2021	478
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/05/2021	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/07/2022	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	01/04/2022 / 31/03/2023	365

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/05/2023	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	03/04/2023 / 01/04/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								6

MATRÍCULA:	114769928-2 BRUNA SORDI RODRIGUES SOUZA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/05/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/05/2023 / 27/08/2023	90
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA:	114766436-4 CICERA PEREIRA DE LIMA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	26/10/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	26/10/2021 / 23/04/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/05/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	25/04/2022 / 24/04/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/05/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	25/04/2023 / 23/04/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	80151-3 CLOTILDES MARTINS MORAIS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/02/2021	PROVISÓRIA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	SUPERVISÃO TECNICA ESCOLAR	24/02/2021 / 22/08/2021	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/06/2022	PROVISÓRIA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA COM RESTRIÇÕES	08/06/2022 / 07/06/2023	365

BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/06/2023	PROVISÓRIA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA COM RESTRIÇÕES	08/06/2023 / 06/06/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	4381100-1 CRISLAINE DA SILVA DE ANDRADE							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/06/2022	PROVISÓRIA	GUARDA INSPETOR DE AREA	GUARDA INSPETOR DE AREA	GUARDA INSPETOR DE AREA	GUARDA INSPETOR DE AREA COM RESTRIÇÕES FISICAS	29/04/2022 / 25/10/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/05/2023	PROVISÓRIA	GUARDA INSPETOR DE AREA	GUARDA INSPETOR DE AREA	GUARDA INSPETOR DE AREA	GUARDA INSPETOR DE AREA COM RESTRIÇÕES FISICAS	03/05/2023 / 29/10/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								2

MATRÍCULA:	62001-1 DANIZA MARTINS MACIEL							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	14/10/2021	PROVISÓRIA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA COM RESTRIÇÕES	19/10/2021 / 16/04/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/05/2022	PROVISÓRIA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA COM RESTRIÇÕES	18/04/2022 / 17/04/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/05/2023	PROVISÓRIA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	COORDENADORA PEDAGOGICA COM RESTRIÇÕES	18/04/2023 / 16/04/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	144931-2 DULCE ELENA DOS SANTOS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/05/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	30/05/2023 / 25/11/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA:	88341-1 FABIO GARCIA DA SILVA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/11/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	05/11/2021 / 03/05/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/10/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	04/05/2022 / 03/05/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	26/05/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	ZELADOR	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	08/05/2023 / 06/05/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	114761925-1 GISELE RIBEIRO DOS SANTOS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/08/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	17/08/2022 / 12/02/2023	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/05/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	13/02/2023 / 12/02/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								2

MATRÍCULA:	114760195-1 GLÓRIA DE LAZARI MENDES							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/06/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM RESTRIÇÕES	07/06/2023 / 03/12/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA:	500367-8 ILDA MIYA KUDO							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/06/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	15/06/2022 / 11/12/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/12/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	12/12/2022 / 09/06/2023	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/06/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	10/06/2023 / 06/12/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	114760563-1 ISABEL PEREIRA MARIANO							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/05/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	08/05/2023 / 03/11/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA:	114761878-1 JEANICE MAIA MENDES DA SILVA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/09/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	17/09/2021 / 15/03/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	16/05/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	16/03/2022 / 15/03/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/05/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	16/03/2023 / 14/03/2024	365

RESOLUÇÕES

Total de Registros por Funcionário:

3

MATRÍCULA: 75751-3 JOSEFA MOREIRA DA SILVA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/09/2022	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	05/09/2022 / 03/03/2023	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/05/2023	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	06/03/2023 / 04/03/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								2

Total de Registros por Funcionário:

2

MATRÍCULA: 114773544-1 LETICIA DA COSTA NUNES								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/05/2023	PROVISÓRIA	PSICOLOGA	PSICOLOGA	PSICOLOGA	PSICOLOGA COM RESTRIÇÕES	19/05/2023 / 16/08/2023	90
Total de Registros por Funcionário:								1

Total de Registros por Funcionário:

1

MATRÍCULA: 86361-1 MALVINA BIGAS								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/10/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	06/10/2021 / 03/04/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/04/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	04/04/2022 / 03/04/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	12/06/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	04/04/2023 / 02/04/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

Total de Registros por Funcionário:

3

MATRÍCULA: 22411-1 MARCOS DONIZETE LEITE								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/07/2021	PROVISÓRIA	MECANICO DE VEICULOS	MECANICO DE VEICULOS	MECANICO DE VEICULOS	MECANICO DE VEICULOS COM RESTRIÇÕES	08/07/2021 / 03/01/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	09/02/2022	PROVISÓRIA	MECANICO DE VEICULOS	MECANICO DE VEICULOS	MECANICO DE VEICULOS	MECANICO DE VEICULOS COM RESTRIÇÕES	04/01/2022 / 03/01/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/04/2023	PROVISÓRIA	MECANICO DE VEICULOS	MECANICO DE VEICULOS	MECANICO DE VEICULOS	MECANICO DE VEICULOS COM RESTRIÇÕES	04/01/2023 / 03/01/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

Total de Registros por Funcionário:

3

MATRÍCULA: 1401-2 MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/10/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	28/09/2020 / 31/03/2021	185
BIM - BOL INFORM MEDICAS	01/07/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/07/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/05/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	03/04/2023 / 01/04/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								4

Total de Registros por Funcionário:

4

MATRÍCULA: 501775-4 MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/10/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	07/10/2022 / 04/04/2023	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/04/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	10/04/2023 / 08/04/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								2

MATRÍCULA:	501775-6 MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/10/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	07/10/2022 / 04/04/2023	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/04/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	10/04/2023 / 08/04/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								2

MATRÍCULA:	79861-2 MARIA CRISTINA CHARBEL SEIXAS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/03/2020	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	05/02/2020 / 02/08/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/08/2020	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	03/08/2020 / 31/03/2021	241
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/05/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/05/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/04/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2023 / 30/03/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								5

MATRÍCULA:	72501-1 NOELI GAUNA DE CAMPOS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/09/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/09/2021 / 26/03/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/04/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/03/2022 / 27/03/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/04/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/03/2023 / 26/03/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	72501-3 NOELI GAUNA DE CAMPOS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/09/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/09/2021 / 26/03/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/04/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/03/2022 / 27/03/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/04/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/03/2023 / 26/03/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	114762584-1 SANDRA CESCHIN FIORAVANTI							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	27/09/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM RESTRIÇÕES	27/09/2021 / 25/03/2022	180

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORMATICAS	08/08/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM RESTRIÇÕES	28/03/2022 / 27/03/2023	365
BIM - BOL INFORMATICAS	07/06/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM RESTRIÇÕES	29/03/2023 / 27/03/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	114760479-1 SANDRA REGINA FIORI							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	28/09/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/09/2021 / 26/03/2022	180
BIM - BOL INFORMATICAS	08/04/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/03/2022 / 27/03/2023	365
BIM - BOL INFORMATICAS	10/04/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/03/2023 / 26/03/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:	114760582-1 SELMA APARECIDA ROLON DE SOUZA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	07/10/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	07/10/2022 / 04/04/2023	180
BIM - BOL INFORMATICAS	22/05/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	05/04/2023 / 03/04/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								2

MATRÍCULA:	501325-5 SELMA GARCIA CONDE							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	30/05/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/05/2023 / 27/08/2023	90
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA:	501325-9 SELMA GARCIA CONDE							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	30/05/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/05/2023 / 27/08/2023	90
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA:	114761639-1 SILVANIA NETO							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	22/05/2023	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	22/05/2023 / 17/11/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA:	114761985-2 TARCISIO MOREIRA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	25/11/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	25/11/2021 / 23/05/2022	180
BIM - BOL INFORMATICAS	08/06/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	24/05/2022 / 23/05/2023	365
BIM - BOL INFORMATICAS	07/06/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	24/05/2023 / 23/05/2024	366
Total de Registros por Funcionário:								3

RESOLUÇÕES

MATRÍCULA: 114761985-4 TARCISIO MOREIRA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/11/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	25/11/2021 / 23/05/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/06/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	24/05/2022 / 23/05/2023	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/06/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	24/05/2023 / 23/05/2024	366
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA: 114771876-1 TATIANE MARTINS GOMES								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/05/2023	PROVISÓRIA	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL C/ RESTRIÇÕES	02/05/2023 / 28/10/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA: 500569-3 VERANILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/04/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	26/04/2023 / 22/10/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA: 500569-4 VERANILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/04/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LINGUA INGLESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	26/04/2023 / 22/10/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA: 114760436-3 VIVIANE SILVA CREPALDI								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/11/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	10/11/2022 / 08/05/2023	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/05/2023	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	09/05/2023 / 19/12/2023	225
Total de Registros por Funcionário:								2

MATRÍCULA: 114761505-3 WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/01/2016	PROVISÓRIA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	04/01/2016 / 01/07/2016	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/09/2018	PROVISÓRIA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	23/07/2018 / 22/07/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/08/2020	PROVISÓRIA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	23/07/2019 / 31/03/2021	618
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/06/2023	PROVISÓRIA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	06/06/2023 / 04/06/2024	365
Total de Registros por Funcionário:								4

RESOLUÇÕES**Resolução Nº 1067/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados....

R E S O L V E:

Determinar o retorno à função de origem do servidor constante no anexo único desta resolução, tendo em vista o recebimento de alta da função readaptada, de acordo com o respectivo Boletim de Inspeção Médica (BIM), emitido pela Central de Perícias do Município.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 de julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único – Resolução Nº 1067/2023/SEMAD**ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 1067/2023/SEMAD**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO DE ORIGEM	FUNÇÃO DE ORIGEM	Nº DO BIM	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
43871-1	EVALDO ELIANDRO DE SOUZA	GUARDA INSPECTOR DE 2º CLASSE	GUARDA INSPECTOR DE 2º CLASSE	7668/2023	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2023

RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 20, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Designa Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola (PSE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola, que será composto pelos membros abaixo relacionados:

- I – Kátia Gianlupi Lopes;
- II – Lorraine Aparecida Pinto;
- III – Cíntia de Souza Neto;
- IV – Sérgio Henrique Martins Roas;
- V – Priscila da Silva;
- VI – Renata Grubert Vargas;
- VII – Marcelo Flegr;
- VIII – Denize Leise Assunção de Lazari Campinas;
- IX – Maria Augustha Espíndola Domingues de Oliveira;
- X – Caio Gustavo Simonelli.

Art. 2º. Este grupo de trabalho tem por finalidade:

- I – Realização de reuniões para planejamento conjunto e contínuo das ações a serem desenvolvidas nas escolas;
- II – Elaboração de material educativo;
- III – Planejamento quanto à utilização dos recursos provenientes do PSE;
- IV – Monitoramento da execução das ações;
- V – Suporte técnico aos grupos de trabalho de cada escola;
- VI – Divulgação em meio eletrônico das datas em que serão realizadas as ações.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de julho de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 21, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

Publica o fluxo de atendimento ao paciente diabético insulino dependente no âmbito da rede pública de saúde do Município de Dourados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Lei nº 11.347, de 27 de Setembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicar o fluxo de atendimento ao paciente diabético insulino dependente no âmbito da rede pública de saúde do Município de Dourados.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de julho de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA - CFT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATENDIMENTO DOS PACIENTES INSULINO-DEPENDENTES
CADASTRADOS NO SERVIÇO DE CUIDADO FARMACÊUTICO
ESPECIALIZADO EM INSULINOTERAPIA - INSULINA+.**

RESOLUÇÕES**RESUMO**

O diabetes *mellitus* é uma doença crônica e configura-se como uma epidemia mundial, estima-se que 5 a 10% serão do tipo 1, que necessitam da utilização de insulina sintética, portanto necessitam de um acompanhamento e controle mais rigorosos. O município de Dourados tem uma população estimada de 261.019 habitantes, tendo atualmente, no ano de 2023, 2558 portadores de diabetes cadastrados, sendo que 2283 retiram insulina e 275 retiram insumos para automonitoramento glicêmico. Visando melhora na qualidade de vida destes pacientes, devem ser adotadas medidas para ajudar no controle dos níveis glicêmicos e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de complicações agudas ou crônicas. Dentre estas medidas estão as mudanças no estilo de vida, que incluem adoção de uma dieta saudável e equilibrada, prática de exercícios físicos regularmente, controle do peso e abolição do tabagismo, além do tratamento medicamentoso. A ausência de protocolos clínicos e de acessos leva a uma discrepância na distribuição dos insumos à população onde muitos não se beneficiam da política de distribuição, tendo em vista a falta de critérios no ato da prescrição e conseqüentemente a dispensação. A partir das ferramentas metodológicas de planejamento, destacando-se a matriz *swot*, árvore explicativa e atores sociais envolvidos no processo foi identificado a necessidade de se estabelecer critérios para fornecimento de insumos para o controle do diabetes *mellitus* padronizando a dispensação. Os objetivos são minimizar a incongruência na distribuição de insumos aos pacientes diabéticos, nortear uma assistência de qualidade e auxiliar os gestores de forma clara e transparente. Assim, amplia-se o acesso dos pacientes com justiça e equidade a fim de promover a alocação correta dos recursos financeiros mediante o fornecimento dos insumos somente a pacientes portadores de diabetes *mellitus* insulino dependentes.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Segundo o caderno da Atenção Básica Nº 36 (BRASIL, 2013a), o diabetes *mellitus* (DM) é uma doença crônica e configura-se como uma epidemia mundial, representando um dos principais problemas de saúde pública na atualidade, traduzindo-se em grande desafio para os sistemas de saúde de todo o mundo. Estima-se que aproximadamente 366 milhões de pessoas serão afetadas no ano de 2030. No Brasil esse número será de pouco mais de 11 milhões (WILD et al, 2004) se medidas de prevenção não forem adotadas.

Dos portadores de diabetes, estima-se que 5 a 10% serão do tipo 1 os quais necessitam da utilização de insulina sintética, portanto, necessitam de um acompanhamento e controle mais rigoroso. Estima-se que 9,3% dos adultos, entre 20 e 79 anos (463 milhões de pessoas) e 1,1 milhão de crianças e adolescentes com menos de 20 anos (BVS, 2020).

O município de Dourados tem uma população estimada pelo IBGE 2022 de 261.019 habitantes e ocupa uma área de 4.086.235 km². Através da Unidade Reguladora de Medicamentos e Insumos - URMI o paciente tem acesso tanto à Insulina Humana quanto aos insumos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME. O serviço possui 2558 usuários com diagnóstico de DM insulino dependente cadastrados, desses 2241 retiram insulina para realização do tratamento e 275 retiram apenas insumos. Destes últimos cerca de 65 utilizam outras insulinas não disponíveis no Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF ou são gestantes de alto risco que monitoram a glicemia. O serviço é realizado em consonância com a portaria nº 2.583 de 10 de outubro de 2007 que define o elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS, que traz em seu Art. 2º "Os insumos do inciso II do artigo 1º devem ser disponibilizados aos usuários do SUS, portadores de diabetes *mellitus* insulino dependentes e que estejam cadastrados no cartão SUS e/ou no Programa de Hipertensão e Diabetes – Hiperdia.”.

A dispensação de insulina humana e o fornecimento dos insumos ocorre em consonância com a Resolução/SEMS nº 73 de 15 de dezembro de 2022. No

RESOLUÇÕES

que se refere à retirada dos insumos, esta ocorre apenas mediante apresentação de prescrição médica de insulina, devendo ter origem no SUS ou em clínicas e redes conveniadas. A frequência de monitoramento deve ser dependente da condição clínica do paciente, como idade, se está no início do tratamento, condição de estresse, terapia com drogas diabetogênicas, cirurgias etc, a critério do médico assistente e conforme a tabela 1. Inserir na prescrição dados inerentes ao automonitoramento glicêmico é primordial para evitar desperdícios e corroborar com o bom uso do recurso público, pois são informações necessárias para a dispensação e contribuem com as práticas de cuidado farmacêutico. A adoção de protocolos visa à padronização e uniformização dos fluxos de trabalho, proporcionando segurança e organização do sistema. Desta maneira, esta ferramenta pode auxiliar na tomada de decisões, seja para a incorporação de novas tecnologias assim como na utilização correta dos recursos disponíveis, norteando uma assistência de qualidade e auxiliando os gestores de forma clara e transparente, de maneira a ampliar o acesso e os cuidados aos pacientes insulíndependentes.

Diante do exposto e, na tentativa de otimizar a utilização de recursos disponíveis, visando tanto o custo-efetividade como a segurança dos pacientes implanta-se este protocolo de acesso para prescrição e dispensação de insulina humana e insumos para automonitoramento glicêmico de pacientes insulíndependentes e diabetes gestacional.

2 OBJETIVOS**2.1 Objetivo Geral**

Estabelecer critérios para uniformização do fornecimento de insulina humana e de insumos para o controle do diabetes *mellitus*.

2.2 Objetivos Específicos

- Garantir aos usuários insulíndependentes o acesso ao tratamento com as insulinas humanas NPH e REGULAR e os insumos para controle do diabetes *mellitus*, através da padronização da dispensação e cuidado farmacêutico.
- Orientar os profissionais de saúde quanto à utilização deste protocolo.
- Consolidar o fluxo de atendimento aos pacientes insulíndependentes.

RESOLUÇÕES**3. A dispensação****3.1 Critérios de inclusão no Serviço de Cuidado Farmacêutico Especializado em Insulinoterapia - INSULINA+**

As insulinas e os insumos disponibilizados pela Rede Municipal de Saúde, que segue critérios do Ministério da Saúde são:

- Insulina NPH (basal): nas apresentações de frascos e canetas;
- Insulina Regular (rápida): nas apresentações de frascos e canetas;
- Lanceta para punção sanguínea capilar;
- Agulha para aplicação das insulinas na apresentação canetas;
- Seringa com agulha acoplada ultrafina;
- Glicosímetro e;
- Tira reagente para teste de glicemia capilar.

3.2 Público alvo

O Serviço de Cuidado Farmacêutico Especializado em Insulinoterapia - INSULINA+ destina-se, **exclusivamente**, aos residentes em Dourados/MS cadastrados no Sistema do Cartão Nacional de Saúde - CNS.

Os documentos necessários para realizar o cadastro são os seguintes:

- Receita médica original do SUS e cópia ou segunda via. Essa pode ser emitida pelo SUS ou rede conveniada.
- Cartão Nacional de Saúde
- Isopor ou recipiente térmico com gelo ou gelox.

Os insumos serão disponibilizados para os pacientes que atenderem a um ou mais dos critérios a seguir:

I - Pacientes em insulinoterapia, mediante comprovação através de laudo ou prescrição médica;

II- Portadoras de diabetes *mellitus* pré-gestacional e diabetes *mellitus* gestacional.

Obs: as gestantes de alto risco **sem insulinoterapia** receberão os glicosímetros, tiras e lancetas após apresentação de laudo ou prescrição com a descrição de cada insumo necessário de acordo com a Tabela 1. Serão aceitos os pedidos emitidos, **exclusivamente**, em unidades especializadas como Centro de Atendimento à Mulher (CAM) ou Hospital Universitário (EBSERH).

A automonitorização da glicemia capilar deve ser recomendada de acordo com a classificação da Diabetes (DM tipo 1, DM tipo 2 ou DG) e também da idade ou condição clínica do paciente, conforme a Tabela 1

3.3 Da Prescrição

O atendimento às prescrições, deve obedecer a Resolução/Sems nº 73, de 15 de dezembro de 2022:

(...) I - ser escrita no vernáculo, redigida sem abreviações e de forma legível e que observe a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020;

II - conter o nome completo do paciente;

III - conter a Denominação Comum Brasileira (DCB), ou seja, a denominação genérica dos medicamentos prescritos;

IV- quantidade a ser dispensada para o tratamento completo ou para período específico quando for uso contínuo;

V – posologia e duração do tratamento;

VI – identificação legível do profissional prescritor com o número de registro no seu respectivo Conselho de classe;

RESOLUÇÕES

VII – data de emissão e assinatura do prescritor.

VIII- ser apresentada em duas vias”.

Também em atendimento à referida resolução, as insulinas e demais insumos serão fornecidos mediante prescrição médica e possuem validade de 6 meses, contados a partir da data da prescrição. A prescrição de enfermagem deverá seguir o protocolo vigente publicado pela Comissão Farmácia Terapêutica.

ANEXO 1 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA NA APRESENTAÇÃO DE CANETA

COMO USAR A INSULINA COM CANETA:

- 1) LAVE AS MÃOS.
- 2) SEPRE A CANETA, ÁLCOOL 70% E ALGODÃO.

DEIXAR A INSULINA ATINGIR A TEMPERATURA AMBIENTE, CASO ELA ESTEJA EM GELADEIRA.

- 3) MISTURAR A INSULINA QUE TEM DENTRO DA CANETA COM UM MOVIMENTO LENTO, DE CIMA PARA BAIXO, COMO MOSTRA A FIGURA:



- 4) PEGUE A AGULHA, REMOVA O LACRE E ROSQUEIE NA CANETA.



LIMPE O LOCAL DA APLICAÇÃO COM ÁLCOOL 70 E ALGODÃO E ESPERE SECAR;

RESOLUÇÕES

- 5) SELECIONAR A DOSE QUE SERÁ ADMINISTRADA, CONFORME O EXEMPLO ABAIXO:



- 6) RETIRAR A TAMPA E O PROTETOR DA AGULHA:



- 7) APLIQUE A INSULINA NA REGIÃO ESCOLHIDA (VER FIGURA AO LADO);

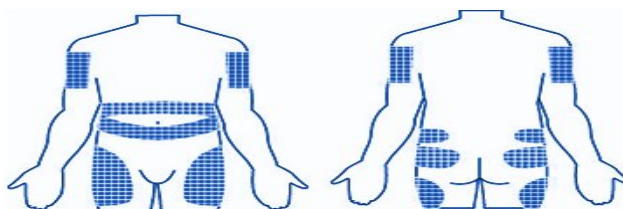


- 8) APLICAR A INSULINA APERTANDO A PARTE TRASEIRA DA CANETA, ATÉ QUE O DISPLAY VOLTE AO ZERO:



- 9) AGUARDE 10 SEGUNDOS ANTES DE RETIRAR A SERINGA DO LOCAL;

- 10) TAMPE NOVAMENTE A AGULHA E A DESCARTE EM RECIPIENTE COM PAREDE RESISTENTE, COMO CAIXAS DE LEITE, POTES DESCARTÁVEIS ETC. E LEVE A UM POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO PARA O DESCARTE CORRETO.

LOCAIS DE APLICAÇÃO:

RESOLUÇÕES**COMO FAZER O RODÍZIO:**

- ALTERNAR A COXA OU O BRAÇO ESQUERDO E DIREITO;
- DIVIDIR CADA REGIÃO EM PEQUENAS PARTES COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1 CM (UM OU DOIS DEDOS), FORMANDO VÁRIOS PONTOS DISTINTOS EM CADA REGIÃO DE APLICAÇÃO;
- APLICAR EM UM PONTO DIFERENTE A CADA APLICAÇÃO PREVENINDO A LIPOHIPERTROFIA;
- NÃO INJETAR INSULINA PERTO DO UMBIGO. COMO O TECIDO NÃO É RESISTENTE, A ABSORÇÃO DA INSULINA NÃO SERÁ TÃO CONSISTENTE;
- NÃO APLICAR INSULINA PERTO DE PINTAS OU CICATRIZES;
- USAR SOMENTE A ÁREA EXTERIOR DO BRAÇO, ONDE HÁ MAIS GORDURA.

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA NA APRESENTAÇÃO DE FRASCOS.

1) LAVE AS MÃOS.

- SEPRE O FRASCO DE INSULINA, A SERINGA, ÁLCOOL 70% E ALGODÃO;
- DEIXAR A INSULINA ATINGIR A TEMPERATURA AMBIENTE, CASO ELA ESTEJA EM GELADEIRA;

2) MISTURAR A INSULINA LENTAMENTE ANTES DE APLICÁ-LA POR 20 SEGUNDOS;



3) DESINFECTAR A BORRACHA DO FRASCO COM ALGODÃO UMIDECIDO COM ÁLCOOL 70%;



4) ANTES DE INTRODUIZIR A AGULHA NO FRASCO, ASPIRAR O AR ATÉ A GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE A DOSE DE INSULINA PRESCRITA;



RESOLUÇÕES

5) RETIRAR O PROTETOR DA AGULHA E INJETAR AR NO FRASCO DE INSULINA;



6) SEM RETIRAR A AGULHA, POSICIONAR O FRASCO DE CABEÇA PARA BAIXO E ASPIRAR A INSULINA ATÉ A DOSE PRESCRITA. NO CASO DE COMBINAR DUAS INSULINAS NA MESMA APLICAÇÃO, PRIMEIRO ASPIRE A REGULAR E DEPOIS A NPH;



7) VIRAR O FRASCO PARA A POSIÇÃO INICIAL E REMOVER A AGULHA DO FRASCO, PROTEGENDO-A ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO;



8) LIMPE O LOCAL DA APLICAÇÃO COM ÁLCOOL 70 E ALGODÃO E ESPERE SECAR;

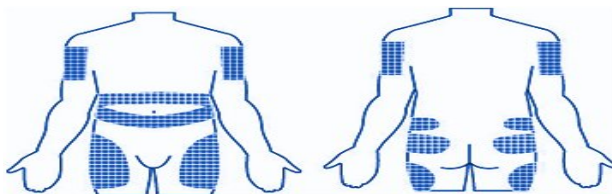
9) FAÇA UMA PREGA COM OS DEDOS NA REGIÃO QUE SERÁ APLICADA A INSULINA;



10) APLICAR A INSULINA E AGUARDAR DE 5 A 10 SEGUNDOS ANTES DE RETIRÁ-LA DO LOCAL;

11) REALIZAR SUAVE PRESSÃO LOCAL, POR ALGUNS SEGUNDOS, CASO OCORRA SANGRAMENTO;

12) TAMPE NOVAMENTE A AGULHA E DESCARTE EM RECIPIENTE COM PAREDE RESISTENTE, COMO CAIXAS DE LEITE, POTES DESCARTÁVEIS ETC. E LEVE A UM POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO PARA O DESCARTE CORRETO.

LOCAIS DE APLICAÇÃO:**COMO FAZER O RODÍZIO:**

- ALTERNAR A COXA OU O BRAÇO ESQUERDO E DIREITO;
- DIVIDIR CADA REGIÃO EM PEQUENAS PARTES COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1 CM (UM OU DOIS DEDOS), FORMANDO VÁRIOS PONTOS DISTINTOS EM CADA REGIÃO DE APLICAÇÃO;
- APLICAR EM UM PONTO DIFERENTE A CADA APLICAÇÃO PREVENINDO A LIPOHIPERTROFIA;

RESOLUÇÕES

- NÃO INJETAR INSULINA PERTO DO UMBIGO. COMO O TECIDO NÃO É RESISTENTE, A ABSORÇÃO DA INSULINA NÃO SERÁ TÃO CONSISTENTE;
- NÃO APLICAR INSULINA PERTO DE PINTAS OU CICATRIZES;
- USAR SOMENTE A ÁREA EXTERIOR DO BRAÇO, ONDE HÁ MAIS GORDURA.

TABELA 1 - Proposta de frequência de automonitorização da glicemia capilar.

Tipo de diabetes + terapia	Frequência	Quantidade de tiras/mês
Tipo 2 com antidiabético oral + insulina NPH	1x a 2x/dia ou 4x/semana com alternância dos horários do perfil glicêmico	1 caixa (50 tiras) / 50 tiras
Tipo 2 com 1 dose de NPH associada ou não com antidiabético oral	1 - 2x/dia com alternância de horários do perfil glicêmico (jejum ou pós café, ou pós almoço ou pós jantar ou ao deitar)	1 caixa (50 tiras)
Tipo 2 com 2-3 doses NPH (jejum, almoço e ao deitar)	1 - 3x/dia com alternância de horários do perfil glicêmico	2 caixa (100 tiras)
Tipo 1 ou tipo 2 com insulina basal NPH + dose fixa de insulina Regular	2 - 3x/dia (jejum, pós prandial ou ao deitar)	até 2 caixas (100 tiras)
Tipo 1 ou tipo 2 com insulina basal NPH + Regular às refeições e correções dependendo da glicemia	2 - 3x/dia (jejum, pós prandial ou ao deitar)	até 2 caixas (100 tiras)
Diabetes gestacional em insulino terapia	3 - 4x/dia	até 3 caixas (150 tiras)
Diabetes gestacional sem insulino terapia	1 a 2x/dia com alternância dos horários do perfil glicêmico	até 2 caixas (200 tiras)
Tipo 2 com antidiabético oral SEM INSULINOTERAPIA	Não retira fitas	

RESOLUÇÕES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado de pessoas com doença crônica – Diabetes Mellitus**. 2013a. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.583 de 10 DE outubro DE 2007. Disponível em: < <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2007/GM/GM-2583.htm>>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de reorganização da atenção à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus: hipertensão arterial e diabetes mellitus** / Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001, 102 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção de Saúde. **Vigitel Brasil 2012: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico** /Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013b.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. Planejamento Estratégico: fundamentos e aplicações. 1. ed. 13º tiragem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

DOURADOS, Prefeitura Municipal de Dourados. **Perfil Socioeconômico de Dourados/MS**, Edição 2012. Disponível em: <http://www.dourados.ms.gov.br/LinkClick.aspx?fileticket=aUepipzA3Sw%3d&tabid=1196&language=pt-BR>

FARIA, H. T. G. **Fatores relacionados à adesão do paciente diabético à terapêutica medicamentosa**. Dissertação (Mestrado), Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2008, 147f.. Disponível em <http://www.teses.usp.br/>.

GENUTH, Saul. Diabetes Melito Tipo 1, 2008 disponível em: <http://www.medicinanet.com.br/conteudos/acpmedicine/4497/diabetes_melito_tipo_1.htm>.

GROSS, J. L.; NEHME, M. Detecção e tratamento das complicações crônicas do diabetes melito: Consenso da Sociedade Brasileira de Diabetes e Conselho Brasileiro de Oftalmologia. **Revista Associação Médica Brasileira**, São Paulo, v.45, n.3, 1999. p.279-84. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ramb/v45n3/1661.pdf>.

GUEDES, A. C. **A associação entre o perfil clínico e psicossocial de pessoas com diabetes mellitus usuárias de uma unidade de saúde da família de Sorocaba-SP**. Dissertação (Mestrado) Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007, 104f.

IBGE. 2013. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2013/default.shtm>

LEITE, S. N.; VASCONCELLOS, M. P. C. Adesão a terapêutica medicamentosa: elementos para a discussão de conceitos e pressupostos adotados na literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 8, n.3, 2003. p. 775-782. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v8n3/17457.pdf>.

MAIA, F. F. R.; ARAÚJO, L. R. Aspectos psicológicos e controle glicêmico de um grupo de pacientes com diabetes mellitus tipo 1 em Minas Gerais. **Arquivos Brasileiros de Endocrinologia e Metabologia**, São Paulo, v. 48, n. 2, abril 2004. p.261-66. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/abem/v48n2/a09v48n2.pdf>.

MANO, M. A. A Educação em Saúde e o PSF Resgate Histórico, Esperança Eterna. **Boletim da Saúde**, Porto Alegre, v.18, n.1, jan.-jun.2004. p.195-202. Disponível em: http://www.esp.rs.gov.br/img2/v18n1_19educa%C3%A7%C3%A3osaude.pdf.

NICLEWICZ, E. D.; RABINOVICH, O. B. **Diferenças entre o diabetes tipo I e tipo II**. In: BRASIL, Ministério da Saúde – Orientações básicas para o diabético, 2 ed., 1993, p.13-21.

OPAS, **Doenças crônico-degenerativas e obesidade: estratégia mundial sobre alimentação saudável, atividade física e saúde**. Brasília, 2003. 60p. p.7. Disponível em: http://www.opas.org.br/sistema/arquivos/d_cronic.pdf.

OTERO, M. L. **Implementação e avaliação de atendimento ao paciente diabético utilizando o protocolo Staged Diabetes Management**. Tese (Doutorado) Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005. 170f. Disponível em <http://www.teses.usp.br/>.

PÉRES, D. S.; SANTOS, M. A.; ZANETTI, M. L.; FERRONATO, A. A. Dificuldades dos pacientes diabéticos para o controle da doença: sentimentos e comportamentos. **Revista Latino-americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.15, n.6, nov.-dez. 2007. p. 1105-1112. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/rlae/v15n6/pt_07.pdf.

ROSA, W. A. G.; LABATE, R. C. Programa Saúde da Família: a construção de um novo modelo de assistência. **Revista Latino-americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.13, n. 6, nov-dez. 2005.

ROSE, M.; FLIEGE, H.; HILDEBRANDT, M.; SCHIROP, T.; KLAPP, B. H. The Network of Psychological Variables in Patients With Diabetes and Their Importance for Quality of Life and Metabolic Control. **Diabetes Care**, v. 25, n. 1, jan.2002, p.35-42. Disponível em <http://care.diabetesjournals.org/content/25/1/35.full.pdf+html>.

SAGE, 2014. Disponível em www.saude.gov.br/sage

TABNET. 2014. Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poptms.def>

TANCREDI, Francisco Bernardini, BARRIOS, Susana Rosa Lopez e FERREIRA, José Henrique Germann. **Planejamento em Saúde. Livro 2**. 1998. Disponível em:

RESOLUÇÕES

http://portalses.saude.sc.gov.br/arquivos/sala_de_leitura/saude_e_cidadania/ed_02/07_01.html

TORRES, R. M. **Adesão ao tratamento: representações sociais de pacientes portadores de diabetes mellitus**. Dissertação (Mestrado). Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005, p.206. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp026093.pdf>

TOSCANO, C. M. As campanhas nacionais para detecção das doenças crônicas não-transmissíveis: diabetes e hipertensão arterial. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, out.- dez. 2004. p. 885-895.

VIVOLO, M. A. **Exercício Físico e diabetes**. In: BRASIL, Ministério da Saúde – Orientações básicas para o diabético, 2 ed., 1993, p.47-53

WILD, S.; ROGLIC, G.; GREEN, A.; SICREE, R.; KING, H. Global prevalence of diabetes. Estimates for the year 2000 and projections for 2030. **Diabetes Care**, v. 27, n.5, may 2004. Disponível em <http://care.diabetesjournals.org/content/27/5/1047.full.pdf+html>.

ZANETTI, M. L.; BIAGG, M. V.; SANTOS, M. A.; PÉRES, D. S.; TEIXEIRA, C. R. de SOUZA. O cuidado à pessoa diabética e as repercussões na família. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v.61, n 2, 2008, p. 186-192. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/reben/v61n2/a07v61n2.pdf>.

Prefeitura Municipal de Campo Grande. Disponível em: <http://www.pmcg.ms.gov.br/cartadeservicos/acoes-e-servicos?codigo=34>

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Disponível em: <http://www.saudefoz.com.br/SaudeFOZ/Formularios/wfrmVisualizarObjetos.aspx?ObjId=618>

Prefeitura Municipal de Santos. Disponível em <file:///C:/Users/User/Downloads/15599-47842-1-PB.pdf>

Prefeitura Municipal de Campinas. Disponível em <https://snt148.mail.live.com/mail/ViewOfficePreview.aspx?messageid=mgPV6RArja4xGTG2w75af61g2&folderid=flinbox&attindex=0&cp=-1&attdepth=0&n=49434677>

Prefeitura Municipal de São Paulo. Disponível em <http://www.sbis.org.br/cbis2012/arquivos/15.pdf>
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/programas/index.php?p=6070>

EDITAIS**EDITAL Nº 85/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – INSPETOR DE PÁTIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 07/2023/SEMED de 24 de Janeiro de 2023 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 13 de julho de 2023, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2022 **NÃO** precisarão apresentar os documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 10 de julho de 2023.

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

ANEXO I

Data: 13/07/2023

Hora: 08:00

Class.	Nome	Data Nascimento	Pontos
1166	Gabriela Ferreira Martins Mota	30/01/2005	10
1167	Laldicéia Dos Santos Benjamim	17/12/1968	5
1168	Silmara Furtado Da Silva	15/11/1988	5
1169	Viviane de Avilla e Silva	11/01/1996	5
1170	Beatriz Dos Santos Mendes	13/05/2001	5
1171	Jaine França Marques	21/11/2001	5
1172	Jackeline Luiz Romeiro	03/02/2003	5
1173	Marcio Renan Ybamiã De Souza Peixoto	28/05/2003	5
1174	Isabelly Araujo Souza	17/10/2003	5
1175	Beatriz Ferreira Romão	10/12/2003	5
1176	Luana De Alencar Wolmann	06/01/2004	5
1177	Vitória Valquíria Greff Gonçalves	27/01/2004	5
1178	Emily Suzana De Moraes	06/02/2004	5
1179	Amanda Silva Moraes Lopes	03/06/2004	5
1180	Luciano Matias De Oliveira	17/06/2004	5
1181	Nicóle Lourdes Da Silva Gomes	23/06/2004	5
1182	Rayssa Cordeiro Pires	26/06/2004	5
1183	Amanda Bigas Leite	03/07/2004	5
1184	Ana Beatriz Gonçalves De Lima	20/07/2004	5
1185	Renata Sofia Chaves Fernandes	19/08/2004	5
1186	Vitor Camilo De Almeida	17/09/2004	5
1187	Pâmela Isabela Correia Silva	08/10/2004	5
1188	Gabriela Dos Santos Ribeiro	12/10/2004	5
1189	Adriely Lino Dos Santos Silva	13/10/2004	5
1190	Harrison Luiz Amaral Caetano	19/10/2004	5
1191	Leticia Dos Santos Da Silva	11/11/2004	5
1192	Paulo Marcelo Nunes Da Silva	30/11/2004	5
1193	Geovanna Schultz Ribeiro	06/12/2004	5
1194	Kymerlly Isabely Correa Palhano	06/12/2004	5
1195	Camila Sanabria Machado Vera	08/12/2004	5
1196	Anny Karinny De Almeida Macêdo	29/12/2004	5
1197	Ramona Souza Dos Santos	09/10/1963	0
1198	Marizete Dos Santos	13/08/1964	0
1199	Maíra Palhano Chaves	18/02/1965	0
1200	Maria Izabel Paula Ds Silva Santos	08/06/1966	0
1201	Edina Mara Gourllart De Matos	14/07/1967	0
1202	Jocilene Da Silva Lipman Krutul	29/07/1969	0
1203	Valéria Souza Santana	14/11/1969	0
1204	Neusaly Amaral Franco	10/05/1970	0
1205	Valcinea Bongiovani	17/12/1972	0
1206	Rozeni Franco Soares Silva	29/10/1973	0

EDITAIS**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
 - CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA)
 - 01(UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE
 - TÍTULO DE ELEITOR
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
 - CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO)

 - CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR)
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP
- OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO POSSUÍREM INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP PREENCHERÃO A DECLARAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO (SOLICITAR NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E NO BANCO DO BRASIL).
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
Site: www.receita.fazenda.gov.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO)
 - CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL).

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2022/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 042/2022

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão da dotação orçamentária, possibilitando a utilização de fonte:

05.00 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

05.01 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

04.122.136 - Projeto de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.110 - Projeto de Desenvolvimento Institucional, Inovação, Sustentabilidade e Captação de Recursos

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023/RH/AGETLAN**PARTES:**

Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETLAN

Servidores relacionados conforme Anexo Único

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais: Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (40 horas Semanais), objetivando atender as necessidades da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados – AGETLAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

15.06 – Agência Municipal de Transportes e Trânsito

15.452.111 - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2.054 – Desenvolvimento das Atividades de Gestão Administrativa

31.90.04.01 – Contratação por tempo determinado

EXTRATOS

Fonte de Recursos 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para o cargo mencionado. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.695,09 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 40 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ERIC MASSAHIDE ONO

Mariana de Souza Neto

Diretora Presidente - Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETRAN

Anexo Único

NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
MARI MARTINES	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	12 de Junho de 2023	11 de Junho de 2024	AGETRAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023/RH/AGETRAN

PARTES:

Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETRAN

Servidores relacionados conforme Anexo Único

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais: Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (30 horas Semanais), objetivando atender as necessidades da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados – AGETRAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

15.06 – Agência Municipal de Transportes e Trânsito

15.452.111 - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2.054 – Desenvolvimento das Atividades de Gestão Administrativa

31.90.04.01 – Contratação por tempo determinado

Fonte de Recursos 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para o cargo mencionado. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.271,32 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 40 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ERIC MASSAHIDE ONO

Mariana de Souza Neto

Diretora Presidente - Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETRAN

Anexo Único

NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
SIRLENI DOS REIS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	12 de Junho de 2023	11 de Junho de 2024	AGETRAN

EXTRATO DE EMPENHO Nº 087/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº087/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 3.365,35

DATA DE EMPENHO: 15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 088/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº088/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 170,25

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 089/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº089/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 144,85

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 090/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº090/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 117,00

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 091/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº091/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 45,00

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 092/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº092/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 2.269,80

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 093/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº093/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 15,84

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 094/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº094/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 128,36

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 095/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº095/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 5,94

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 096/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº096/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 7,92

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 100/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº100/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 5.016,98

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 101/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº101/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 129,77

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 102/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº102/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 6,00

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 299/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº299/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 178,00

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 300/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº300/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 82,00

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 301/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº301/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 192,00

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 302/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº302/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 126,90

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 303/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº303/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 313,00

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 304/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº304/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 2.029,50

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 308/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº308/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 34,20

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 309/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº309/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 14,10

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 310/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº310/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 111,15

DATA DE EMPENHO: 15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 311/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº311/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.411.327/0001-75

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 35,00

DATA DE EMPENHO: 15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 312/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº312/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 19,80

DATA DE EMPENHO: 15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 313/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº313/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 74,90

DATA DE EMPENHO: 15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 314/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº314/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 94,70

DATA DE EMPENHO: 15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 315/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº315/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 84,80

DATA DE EMPENHO: 15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 316/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº316/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 59,40

DATA DE EMPENHO: 15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 317/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº317/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 149,80

DATA DE EMPENHO: 15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 318/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº318/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 118,80

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 319/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº319/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.182.628/0001-28

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 449,40

DATA DE EMPENHO:15/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 322/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº322/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 235,74

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 323/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº323/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 156,64

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 324/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº324/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 97,37

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 325/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº325/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 85,50

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 326/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº326/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 10,62

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 327/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº327/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 4,80

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 328/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº328/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 211,17

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 329/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº329/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 200,16

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 330/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº330/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 140,15

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 331/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº331/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 659,78

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 332/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº332/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 75,14

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 333/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº333/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 4.314,81

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 334/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº334/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 605,18

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 335/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº335/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 219,72

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 336/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº336/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 554,83

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 337/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº337/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 2.451,27

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 338/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº338/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 242,18

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 339/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº339/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 372,21

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 340/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº340/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 27,24

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 341/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº341/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 14,52

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 342/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº342/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 529,97

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 343/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº343/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 73,98

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 344/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº344/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 73,98

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 345/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº345/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 257,80

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 346/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº346/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 301,25

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 347/2023

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº347/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 1,32

DATA DE EMPENHO:19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 348/2023**

“Torna sem efeito o Extrato de Empenho Nº348/2023, de 28 de junho de 2023.”

PARTES:

Município de Dourados

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 10.144.274/0001-08

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

VALOR: R\$ 4,80

DATA DE EMPENHO: 19/06/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO EMPENHO Nº 439/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD.

CNPJ: 12.360.396/0001-67

Presidente: Francisco Sobrinho de Brito.

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 200/2022/SEMAS, referente a Emenda Federal nº 202240860001, que tem por objeto a prorrogação de vigência, alteração do Plano de Trabalho, bem como o total de recursos destinados à OSC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 1.717,62 (um mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Emenda Individual).

DATA DO EMPENHO: 07 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 440/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD.

CNPJ: 12.360.396/0001-67

Presidente: Francisco Sobrinho de Brito.

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 200/2022/SEMAS, referente a Emenda Federal nº 202240860001, que tem por objeto a prorrogação de vigência, alteração do Plano de Trabalho, bem como o total de recursos destinados à OSC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais), repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Emenda Individual).

DATA DO EMPENHO: 07 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 441/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

CASA CRIANÇA FELIZ.

CNPJ: 94.722.287/0002-98.

Presidente: Edmilson de Souza Ozório.

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 201/2022/SEMAS, referente a Emenda Federal nº 202240860001, que tem por objeto a prorrogação de vigência, alteração do Plano de Trabalho, bem como o total de recursos destinados à OSC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 1.717,62 (um mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Emenda Individual).

DATA DO EMPENHO: 07 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 442/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

CASA CRIANÇA FELIZ.

CNPJ: 94.722.287/0002-98.

Presidente: Edmilson de Souza Ozório.

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 201/2022/SEMAS, referente a Emenda Federal nº 202240860001, que tem por objeto a prorrogação de vigência, alteração do Plano de Trabalho, bem como o total de recursos destinados à OSC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais), repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Emenda Individual).

DATA DO EMPENHO: 07 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 443/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS – APAE.

CNPJ: 03.368.578/0001-93.

Presidente: Marcelo Vardasca de Souza.

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 202/2022/SEMAS, referente a Emenda Federal nº 20229640016, que tem por objeto a prorrogação de vigência, alteração do Plano de Trabalho, bem como o total de recursos destinados à OSC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 30,00 (trinta reais), repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Emenda Individual).

DATA DO EMPENHO: 07 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 444/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS – APAE.

CNPJ: 03.368.578/0001-93.

Presidente: Marcelo Vardasca de Souza.

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 202/2022/SEMAS, referente a Emenda Federal nº 20229640016, que tem por objeto a prorrogação de vigência, alteração do Plano de Trabalho, bem como o total de recursos destinados à OSC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 858,81 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Emenda Individual).

DATA DO EMPENHO: 07 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 047/2023**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS E BUCOMAXILOFACIAL CONFORME TABELA SUS, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosa à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Srº. Marcio Romeiro de Ávila, sagrando-se vencedoras no certame em questão, a empresa proponente para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL(R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89.	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI	R\$ 1.300.306,45 (um milhão, trezentos mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos)

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 06 de Julho de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

ATA - FUNSAUD

ATA 08/2023

Conselho Curador da FUNSAUD**Reunião Extraordinária do Conselho Curador e Administração da FUNSAUD****Data:** 20/06/2023**Local:** Prédio Adm. FUNSAUD - Sala de Reuniões.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2023, às 09h 47min, na sala de reunião do prédio da Administração da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820 – Jardim Caramuru estiveram presentes: Diretor Presidente da FUNSAUD, Jairo José de Lima, Diretora Administrativa, Daniely Heloise Toledo, Assessora Jurídica, Paula Bravo B. Maragno, Presidente do Conselho Curador, Diva Maria Valente Soares, Conselheiro Everaldo Leite Dias, Conselheiro Oscar Henrique Peres de S. Krüger, Conselheira Maria Aparecida Palmeira, Conselheiro Vagner da Silva Costa, Conselheiro Claudinei dos Santos Moreira. Pautas: Piso salarial da enfermagem na FUNSAUD e Portaria 597 do Ministério da Saúde; Comunicação Interna nº 071/2023 de 13/04/2023 – Continuação da Prestação de Contas da FUNSAUD; FUNSAUD - Convênio com Hospital Universitário HU; Outros assuntos afins; Abrindo a reunião, a presidente deste conselho, sra. Diva Maria Valente Soares deu boas vindas aos conselheiros e passando a palavra para apresentação da pauta Piso salarial da enfermagem na FUNSAUD e Portaria 597 do Ministério da Saúde. Por oportuno, Diva agradeceu a presença dos representantes da enfermagem, neste ato representado pelo enfermeiro Fabiano e pela técnica de enfermagem Ilda. Passando a palavra a direção da FUNSAUD, a Diretora Daniely informa que, desde meados de novembro de 2022 já vem sendo feitas tentativas de tratativas junto a Secretaria Municipal de Saúde sobre a aprovação do piso salarial da enfermagem, e até o presente momento não houve retornos de como será realizado tal pagamento. Foi enviado a SEMS o impacto financeiro para custeio deste pagamento, porém, até a presente data, ainda não há sinalização de repasse para este fim. O Conselheiro Vagner informou que o Secretario de Saúde vem participando de encontros com demais secretários do Estado, aonde vem sendo debatido constantemente, a melhor forma para cumprir com a nova Lei. Diante deste cenário, todos os municípios têm enfrentado problemas para operacionalizar o novo piso salarial da classe. Sendo assim, o conselheiro Oscar sugeriu que seja montada uma comissão de representantes da classe para que possam buscar ajuda junto à comissão de negociação da prefeitura, sendo o item aprovado por todos. Pauta Comunicação Interna nº 071/2023 de 13/04/2023 – Prestação de Contas da FUNSAUD: foi apresentada aos conselheiros a prestação de contas referente à Janeiro a Abril do ano de 2023 onde, novamente, foi detalhada a situação financeira e operacional da FUNSAUD, deixando claro aos conselheiros a insuficiência do valor repassado via Contrato de Gestão PMD/SEMS uma vez que os gastos são grandes, principalmente com impostos e fornecedores. Pauta FUNSAUD - Convênio com Hospital Universitário HU: a conselheira Diva informa que tem surgido notícias junto à Comissão da Saúde da OAB que a FUNSAUD possui convenio com o HU, por isso o Hospital Universitário tem ficado sem leitos, pois precisa suprir a demanda oriunda da UPA. Uma vez informada sobre o assunto, a conselheira questiona a direção da FUNSAUD se existe este convênio. Diante da indagação, foi informado que o Hospital Universitário recebe apenas as especialidades, e toda transferência de paciente para o mesmo, ocorre via Central de Regulação de Leito não existindo convênio para tal meio. Após apresentação das pautas, foi solicitado reunião para aprovação do balanço patrimonial referente ao ano de 2022, ficando a Reunião Extraordinária agendada para a data de 10 de julho de 2023, as 9:00 da manhã, na sede da FUNSAUD. Nada mais havendo para tratar, a Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião às 11h10min, tendo eu, Keyt Ferreira Cardoso, lavrado a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais participantes:

Jairo José de Lima**Daniely Heloise Toledo****Paula Bravo B. Maragno****Diva Maria Valente Soares****Oscar Henrique Peres de S. Krüger****Everaldo Leite Dias****Vagner da Silva Costa****Claudinei dos Santos Moreira****Ysland Antunes****Jeniffer Naiara de Lima****Keyt Ferreira Cardoso**

PODER LEGISLATIVO

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e sete minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira - PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ischy de Mattos (Elias Ischy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Ausência justificada do Vereador Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho). Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Edil Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. O Vereador Marcão da Sepriva participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital - zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. I – EXPEDIENTE: Foram lidos os seguintes expedientes: a) Ofício/CMD/MS nº 001/2023 de autoria dos vereadores infra-assinados informando a atual formação do Bloco Força e Ação, composto pelos seguintes vereadores: Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota - Líder e Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) PTB - Vice-líder. Membros: Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade; Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) MDB; Sergio Nogueira - PSDB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; b) Ofício nº 01/2023 do Presidente do Diretório Municipal do Partido Republicanos indicando o vereador Fabio Luis da Silva, como líder do partido nesta Casa; c) Comunicação Interna nº 01/2023 do Gabinete do Vereador Diogo Castilho informando que devido a agenda de consultas e cirurgias não participará desta sessão; d) Ofício 76/2023 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a reserva do Plenário para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 9 horas para realização de Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2022; e) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 2 indicações; Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 4 indicações; Elias Ischy apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Marcão da Sepriva apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 1 moção; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 3 moções; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação; Tio Bubi apresentou 4 indicações. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Mauricio Lemes, Olavo Sul, Daniel Junior, Jânio Miguel, Márcio Pudim, Marcelo Mourão, Laudir Munaretto, Rogério Yuri, Tania Cristina, Fabio Luis, Elias Ischy, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas regimentais foi concedido intervalo de dez minutos. Reaberta a sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. APRESENTAÇÃO, APROVAÇÃO E REFERENDO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023. (Artigos 33 a 36 do RI). 1.1. Comissão de Justiça, Legislação e Redação: Presidente: Mauricio Roberto Lemes Soares – PSB, Vice-Presidente: Liandra Ana Brambilla – PTB e Membro: Rogério Yuri Farias Kintschev – PSDB; 1.2. Comissão de Finanças e Orçamentos: Presidente: Daniel Teixeira da Costa Junior – Patriota, Vice-Presidente: Jucemar Almeida Arnal – Solidariedade e Membro: Tania Cristina da Silva – Progressistas; 1.3. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente: Mauricio Roberto Lemes Soares – PSB, Vice-Presidente: Fabio Luis da Silva – Republicanos e Membro: Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB; 1.4. Comissão de Educação: Presidente: Sergio Nogueira – PSDB, Vice-Presidente: Tania Cristina da Silva – Progressistas e Membro: Elias Ischy de Mattos – PT; 1.5. Comissão de Indústria, Comércio e Turismo: Presidente: Marcelo Pereira Mourão – Podemos, Vice-Presidente: Jucemar Almeida Arnal – Solidariedade e Membro: Tania Cristina da Silva – Progressistas; 1.6. Comissão de Agricultura e Pecuária: Presidente: Elias Ischy de Mattos – PT, Vice-Presidente: Sergio Nogueira – PSDB e Membro: Tania Cristina da Silva – Progressistas; 1.7. Comissão de Higiene e Saúde: Presidente: Liandra Ana Brambilla – PTB, Vice-Presidente: Tania Cristina da Silva – Progressistas e Membro: Jânio Colman Miguel – PTB; 1.8. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor: Presidente: Éderson Márcio Ramos – PSDB, Vice-Presidente: Marcos Roberto Soares – Solidariedade e Membro: Marcelo Pereira Mourão – Podemos; 1.9. Comissão de Controle e Eficácia Legislativa: Presidente: Daniel Teixeira da Costa Junior – Patriota, Vice-Presidente: Mauricio Roberto Lemes Soares – PSB e Membro: Marcelo Pereira Mourão – Podemos; 1.10. Comissão de Segurança Pública e Trânsito: Presidente: Olavo Henrique dos Santos – MDB, Vice-Presidente: Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB e Membro: Liandra Ana Brambilla – PTB; 1.11. Comissão de Ética e Decoro Parlamentar: Presidente: Mauricio Roberto Lemes Soares – PSB, Vice-Presidente: Tania Cristina da Silva – Progressistas e Membro: Jucemar Almeida Arnal – Solidariedade; 1.12. Comissão de Meio Ambiente: Presidente: Elias Ischy de Mattos – PT, Vice-Presidente: Jânio Colman Miguel – PTB e Membro: Rogério Yuri Farias Kintschev – PSDB; 1.13. Comissão de Cultura: Presidente: Marcelo Pereira Mourão – Podemos, Vice-Presidente: Elias Ischy de Mattos – PT e Membro: Jânio Colman Miguel – PTB; 1.14. Comissão de Esporte e Lazer: Presidente: Jânio Colman Miguel – PTB, Vice-Presidente: Daniel Teixeira da Costa Junior – Patriota e Membro: Éderson Márcio Ramos – PSDB; 1.15. Comissão de Assistência Social: Presidente: Creusimar Barbosa da Silva – União Brasil, Vice-Presidente: Elias Ischy de Mattos – PT e Membro: Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB; 1.16. Comissão Indígena e Afrodescendente: Presidente: Olavo Henrique dos Santos – MDB, Vice-Presidente: Elias Ischy de Mattos – PT e Membro: Marcelo Pereira Mourão – Podemos; 1.17. Comissão de Habitação e Patrimônio Público: Presidente: Marcelo Pereira Mourão – Podemos, Vice-Presidente: Daniel Teixeira da Costa Junior – Patriota e Membro: Liandra Ana Brambilla – PTB; 1.18. Comissão de Juventude: Presidente: Daniel Teixeira da Costa Junior – Patriota, Vice-Presidente: Jânio Colman Miguel – PTB e Membro: Mauricio Roberto Lemes Soares – PSB; 1.19. Comissão de Políticas de Prevenção às Drogas: Presidente: Sergio Nogueira – PSDB, Vice-Presidente: Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB e Membro: Marcelo Pereira Mourão – Podemos. Submetido à deliberação, após a discussão, o referendo das Comissões Permanentes para o ano de 2023, foi aprovado por maioria com 2 votos contrários e duas ausências. No momento da discussão sobre a formação das comissões o Vereador Fabio Luis solicitou constasse em ata o manifesto do Bloco Independente de acordo com o art. 34 do Regimento Interno e declarou seu voto contrário ao referendo. 2. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Esta Sessão foi realizada nesta data em razão da solenidade de abertura do ano legislativo de 2023 ter acontecido no dia 6 de fevereiro, conforme Ata da Mesa Diretora nº 02, de 30 de janeiro de 2023. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a Sessão, às dezoito horas e vinte minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e seis minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira □ PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Isly de Mattos (Elias Isly) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Edil Marcelo Mourão fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 1ª Sessão Ordinária, por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Comunicação Interna nº 008/2023 do Bloco Independente composto pelos Vereadores Juscelino Rodrigues Cabral- PSDB, Fabio Luis da Silva- Republicanos, Ederson Márcio Ramos – PSDB e Diogo Silveira Castilho - PSDB informando que a liderança do bloco será exercida pelo Vereador Fabio Luis; b) Ofício do Diretório Municipal do Partido Solidariedade indicando o Vereador Marcos Roberto Soares como líder do Partido nesta Casa, em substituição ao Vereador Cemar Arnal; c) Ofício nº 01/2023 do Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB indicando o Vereador Ederson Márcio Ramos como líder do partido nesta Casa; d) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhora Rosana Daza de García, Presidente de la Asociación Dunamis Multicultural, que discorreu sobre os imigrantes venezuelanos no Município de Dourados. Falaram sobre o assunto da trina os Vereadores: Sergio Nogueira, Marcelo Mourão, Tania Cristina, Mauricio Lemes e Juscelino Cabral. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Cemar Arnal apresentou 4 indicações; Diogo Castilho apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Elias Isly apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações e 1 moção; Liandra da Saúde apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 1 requerimento e 1 indicação; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 1 moção; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Tio Bubi apresentou 1 requerimento e 4 indicações. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Dr. Diogo Castilho, Rogério Yuri, Laudir Munaretto, Márcio Pudim, Marcelo Mourão, Tania Cristina, Mauricio Lemes, Tio Bubi, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo de trinta minutos, de acordo com as normas regimentais. Reaberta a sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia: I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 164/2022, de autoria dos Vereadores Laudir Munaretto e Sergio Nogueira, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Município e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 164/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação, com duas ausências. Obs: O Presidente passou a Presidência ao vice durante a votação do projeto de lei nº 164/2022 de sua autoria; b) Projeto de Lei nº 180/2022, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação Unidos no Amor em Cristo, inscrita no CNPJ sob nº 45.894.518/0001-54. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 180/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 233/2022, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores das Sítios Campo Belo I, II e III - AMBC, inscrita no CNPJ sob nº 44.474.219/0001-06. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 233/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com uma ausência. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 233/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em único turno de votação, em regime de urgência especial; d) Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui inclui no Calendário de Eventos do Município, o dia do Conselheiro Tutelar, a ser celebrado anualmente no dia 18 de novembro. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 002/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação; e) Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Dr. Zoroastro Stockler de Assis, a Rua Mato Grosso, em toda sua extensão, localizada no loteamento Vista Alegre, com início na faixa de domínio da BR-163 e término na Rua Rouxinol. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 003/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação. 2. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que institui o Diploma Mulher Destaque e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, após a discussão foi aprovado por unanimidade em único turno de votação. 2. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com uma ausência. Esta Sessão foi realizada neste horário, conforme Ato da Mesa Diretora nº 03, de 10 de fevereiro de 2023. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às doze horas, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira □ PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Isly de Mattos (Elias Isly) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Edil Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: Foram lidos os seguintes expedientes: Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhora Katherine Correa Aurieme, Pastora da Igreja Palácio de Deus, que discorreu sobre o Fevereiro Roxo, mês de conscientização do Lúpus, Fibromialgia e Alzheimer, e da importância do tema. Falaram sobre o assunto da tribuna os Vereadores: Liandra da Saúde, Tania Cristina, Marcelo Mourão e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Daniel Junior apresentou 3 indicações; Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 1 moção; Elias Isly apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 1 moção; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tio Bubi apresentou 3 indicações. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Juscelino Cabral,

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Laudir Munaretto, Mauricio Lemes, Sergio Nogueira, Márcio Pudim, Rogério Yuri, Marcelo Mourão, Tio Bubi, Olavo Sul, Daniel Junior, Tania Cristina, Fabio Luis e Dr. Diogo Castilho. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Sem intervalo. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 164/2022, de autoria dos Vereadores Laudir Munaretto e Sergio Nogueira, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Município e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 164/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com três ausências, em segundo turno de votação. Obs: O Presidente passou a Presidência ao vice durante a votação do projeto de lei nº 164/2022 de sua autoria; b) Projeto de Lei nº 180/2022, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação Unidos no Amor em Cristo, inscrita no CNPJ sob nº 45.894.518/0001-54. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 180/2022, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação; c) Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui no Calendário de Eventos do Município, o dia do Conselheiro Tutelar, a ser celebrado anualmente no dia 18 de novembro; d) Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Dr. Zoroastro Stockler de Assis, a Rua Mato Grosso, em toda sua extensão, localizada no loteamento Vista Alegre, com início na faixa de domínio da BR-163 e término na Rua Rouxinol. Submetidos à deliberação, os Projetos de Lei nºs 002 e 003/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno de votação. 2. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. Esta Sessão foi realizada neste horário, conforme Ato da Mesa Diretora nº 03, de 10 de fevereiro de 2023. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às quinze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e oito minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira □ PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Edil Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: As Atas da 2ª e 3ª Sessões Ordinárias foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na lei Complementar nº 118, de 31/12/2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do profissional da Educação Municipal e dá outras providências; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhor Anderson de Matos, Presidente da Associação de Moradores do BNH 1º Plano, que discorreu sobre a lei de liberação de animais nos parques e praças do Município. Falaram sobre o assunto da tribuna os Vereadores: Elias Ishy, Laudir Munaretto, Mauricio Lemes, Olavo Sul, Fabio Luis e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 2 indicações; Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 1 moção; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação e 1 moção; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 1 indicação; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Mauricio Lemes apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tio Bubi apresentou 3 indicações; Tania Cristina apresentou 2 requerimentos e 4 indicações. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Juscelino Cabral, Marcelo Mourão, Dr. Diogo Castilho, Rogério Yuri, Mauricio Lemes, Cemar Arnal, Creusimar Barbosa, Tio Bubi, Olavo Sul, Daniel Junior, Márcio Pudim, Tania Cristina, Laudir Munaretto, Fabio Luis, Elias Ishy e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Sem intervalo. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que altera os dispositivos da Lei nº 4.944 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a parada segura, que estabelece norma para o desembarque de pessoas do sexo feminino, idosas, pessoas com deficiências e/ou mobilidades reduzida no transporte coletivo no período noturno e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 005/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação; b) Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Edvaldo Rodrigues Bentinho o Corredor Público F, em toda sua extensão, localizado no Loteamento Sítio Campo Belo III; c) Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Octaciano Ramão Palhano, a Rua Projetada 3RD, em toda sua extensão, no Loteamento Sítios Campina Verde e Residencial Dourados I; d) Projeto de Lei nº 007/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Edson Aguelho da Silva Filho a Rua Projetada 37 JCA, em toda sua extensão, localizada no Bairro João Carneiro Alves II; e) Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Manoel Joaquim de Souza a Rua Projetada 01 SF, em toda sua extensão, no Jardim Santa Felicidade. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 004, 006, 007 e 008/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em primeiro turno de votação; f) Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia do Agente de Defesa Ambiental, a ser comemorado anualmente, no dia 06 de fevereiro. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 010/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação. 2. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede Título de Honra ao Senhor Gino José Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede Diploma de Jubileu de Pinho à Entreates, alusivo aos 32 anos de sua fundação. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 003 e 004/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em turno único de votação; c) Projeto de Resolução nº 002/2023, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que acrescenta o inciso VI no Art. 150 do Regimento Interno. O Projeto de Resolução nº 002/2023 foi retirado da Pauta pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de acordo com as normas regimentais. 2. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e treze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira □ PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ischy de Mattos (Elias Ischy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir o Edil Laudir Munaretto fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 4ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Prof. Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - Campus Dourados, que falou sobre a Audiência Pública que ocorrerá em 07/03/2023 às 19 horas, no Plenário desta Câmara Municipal sobre o tema: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2024/2028) e proposta de abertura de novo eixo em recursos naturais no Campus Dourados. Falaram sobre o assunto da tribuna os Vereadores: Marcelo Mourão, Mauricio Lemes, Elias Ischy e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 4 indicações e 1 moção; Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Elias Ischy apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 2 moções; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Liandra da Saúde apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções; Marcão da Sepriva apresentou 3 indicações e 3 moções; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Mauricio Lemes apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 3 moções; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 11 moções; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Infra-assinados apresentaram 2 requerimentos. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Rogério Yuri, Dr. Diogo Castilho Tania Cristina, Mauricio Lemes, Márcio Pudim, Tio Bubi, Olavo Sul, Marcelo Mourão, Fabio Luis, Laudir Munaretto, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo de 30 minutos, de acordo com as normas regimentais. I. ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que altera os dispositivos da Lei nº 4.944 de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre a parada segura, que estabelece norma para o desembarque de pessoas do sexo feminino, idosas, pessoas com deficiências e/ou mobilidades reduzida no transporte coletivo no período noturno e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 005/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Edvaldo Rodrigues Benthino o Corredor Público F, em toda sua extensão, localizado no Loteamento Sitioca Campo Belo III; c) Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Octaciano Ramão Palhano, a Rua Projetada 3RD, em toda sua extensão, no Loteamento Sitiocas Campina Verde e Residencial Dourados I; d) Projeto de Lei nº 007/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Edson Aguelho da Silva Filho a Rua Projetada 37 JCA, em toda sua extensão, localizada no Bairro João Carneiro Alves II; e) Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Manoel Joaquim de Souza a Rua Projetada 01 SF, em toda sua extensão, no Jardim Santa Felicidade. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 004, 006, 007 e 008/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências; f) Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia do Agente de Defesa Ambiental, a ser comemorado anualmente, no dia 06 de fevereiro. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 010/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências. O Vereador Pudim se ausentou da sessão para dar atendimento a pessoa da família. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município e dá outras providências. O Vereador Márcio Pudim retornou à Sessão. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 001/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Vereador Tio Bubi, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Wheeling-Stunt e Grau, inscrita no CNPJ sob nº 18.809.736/0001-70. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 009/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que altera redação no Art. 1º da Lei nº 2.800 de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre denominação de rua no Município de Dourados; Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 016/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência; d) Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia da Merendeira Escolar, a ser celebrado anualmente no dia 30 de outubro. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 017/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação. 3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. No intervalo desta Sessão foi realizada a solenidade de entrega do Prêmio Mulher Cidadã - Marta Guarani edição 2023. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ischy de Mattos (Elias Ischy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Sergio Nogueira fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. O Vereador Marcão da Sepriva participaria desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital – zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022, no entanto, devido às fortes chuvas não foi possível a conexão. I – EXPEDIENTE: A Ata da 5ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Mensagem de Veto nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo,

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 164/2022, que Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Município e dá outras providências; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores Foram protocoladas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 1 indicação e 1 moção; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 2 indicações; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Maurício Lemes apresentou 4 indicações; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Tania Cristina apresentou 2 requerimentos e 2 indicações. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Marcio Pudim, Tania Cristina, Marcelo Mourão, Olavo Sul, Elias Ishy, Dr. Diogo Castilho, Rogério Yuri, Maurício Lemes, Creusimar Barbosa, Fabio Luis, Tio Bubi, Laudir Munaretto, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo de 15 minutos, de acordo com as normas regimentais. I. ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 001/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; b) Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Vereador Tio Bubi, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Wheeling-Stunt e Grau, inscrita no CNPJ sob nº 18.809.736/0001-70. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 009/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que altera redação no Art. 1º da Lei nº 2.800 de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre denominação de rua no Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 016/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; d) Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia da Merendeira Escolar, a ser celebrado anualmente no dia 30 de outubro. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 017/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 001/023 (02), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 118/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do profissional da Educação e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 001/023 (02), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com uma ausência; b) Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 (01), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 310/2016, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Servidores da Administração Geral, fixa vencimentos, e Lei Complementar nº 118/2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional da Educação e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 (01), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência. 3. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que institui o Diploma Empreendedor Notável e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em único turno de votação, com uma ausência; 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos. Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. O Vereador Marcão da Sepriva participaria desta Sessão Ordinária de forma virtual, no entanto, em virtude das fortes chuvas não foi possível realizar a conexão. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Ausência justificada da Vereadora Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Sergio Nogueira fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 6ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes, com cinco ausências. Foram lidos os seguintes expedientes: Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Professor Thiago Coelho Silva-Presidente do SIMTED e a Senhora Kelly Cristina Silva Vieira discorreram, respectivamente, sobre concurso público da Educação Especial e Negociação Salarial dos Trabalhadores em Educação da REME e sobre o dia internacional de luta das mulheres. Falaram sobre os assuntos da tribuna os vereadores Sergio Nogueira, Rogério Yuri, Tania Cristina, Elias Ishy, Márcio Pudim, Olavo Sul e Juscelino Cabral. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 3 indicações; Cemar Arnal apresentou 2 indicações e 1 moção; Daniel Junior apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações e 4 moções; Marcão da Sepriva apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 4 moções; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Tio Bubi apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 3 indicações e 1 moção; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 4 indicações e 1 moção; Infra-assinados apresentaram 2 requerimentos. O senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II - ORDEM DO DIA: de acordo com o art. 162 do RI. 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 (01), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 310/2016, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de Servidores da Administração Geral, fixa vencimentos, e Lei Complementar nº 118/2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional da Educação e dá outras providências – Emenda anexa. A Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 (01) recebeu parecer verbal favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetido à deliberação, o Requerimento de Retirada da Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 (01) foi aprovado por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 (01), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar 003/2023, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que transforma em via coletora a Rua Hatsujiro Kudo, no trecho entre a Av. Marcelino Pires e a Rua Eucaliptos, localizada na Via Rubi. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com três ausências; b) Projeto de Lei 018/2023, de autoria do Vereador Tio Bubi, que denomina Rua Narciso Claro de Assumpção a Rua Projetada C 10 C, em toda sua extensão, localizada na Vila Cachoeirinha; c) Projeto de Lei 023/2023, de autoria Vereador Creusimar Barbosa, denomina Rua

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Maria Soares da Conceição Souza a Travessa 06, em toda sua extensão, localizada no bairro Estrela Verá. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 018 e 023/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes com duas ausências; d) Projeto de Lei 026/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que acrescenta dispositivos na lei nº 4.966 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o ingresso de a permanência de animais de estimação em praças, parques públicos, jardins e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 026/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação com duas ausências; e) Projeto de Lei 031/2023, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que estabelece normas e procedimentos para instalação de infraestrutura de suporte às estações rádio base e equipamentos afins no Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 031/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com duas ausências; f) Projeto de Lei nº 041/2023, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que acrescenta dispositivos na Lei nº 3.870/2015, que autoriza o Município a efetuar o transporte de estudantes da Zona Rural e dos Distritos, matriculados no Ensino Superior e Escolas Técnicas. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 041/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com uma ausência. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 041/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com duas ausências, em único turno de votação. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Nelso Gabiatti, pelos relevantes serviços prestados à comunidade; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor José Batista dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que concede Diploma de Jubileu de Estanho ao site Dourados Esportivo, alusivo aos 10 anos de sua criação. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 005, 006 e 007/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em único turno de votação, com duas ausências. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos. Submetida à deliberação, a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes com duas ausências. A Vereadora Liandra da Saúde justificou a ausência por problemas de saúde. Os vereadores Fabio Luis e Juscelino Cabral relataram sobre ausência de som e imagem durante suas transmissões e solicitaram providências à Mesa Diretora. Obs; Durante o tema livre houve falha na transmissão de imagem e som o que impossibilitou a tradução simultânea para a língua brasileira de sinais. Esgotada a Pauta, a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e quarenta e três minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dois minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. A Vereadora Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB, participou desta sessão de forma remota, através da plataforma digital - zoom, de acordo como as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, a Vereadora Tania Cristina fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE-(Art. 158 do RI): A Ata da 7ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. Foram lidos os seguintes expedientes: Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 3 indicações; Daniel Junior apresentou 1 indicação e 4 moções; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 3 indicações e 1 moção; Marcão da Sepriva apresentou 2 indicações; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Marcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 1 moção; Mauricio Lemes apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 3 moções; Tio Bubi apresentou 4 indicações e 1 moção; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Infra-assinados apresentaram 2 requerimentos. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os seguintes Vereadores: Mauricio Lemes, Jânio Miguel, Juscelino Cabral, Laudir Munaretto, Daniel Junior, Rogério Yuri, Marcelo Mourão, Creusimar Barbosa, Olavo Sul, Márcio Pudim, Tania Cristina, Elias Ishy, Fabio Luis, Tio Bubi e Sergio Nogueira. O senhor presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas regimentais foi concedido intervalo de 30 minutos. Reaberta a Sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a Ordem do Dia. II - ORDEM DO DIA: (Art. 162 RI) 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que transforma em via coletora a Rua Hatsujiro Kudo, no trecho entre a Av. Marcelino Pires e a Rua Eucaliptos, localizada na Via Rubi. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; b) Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Vereador Tio Bubi, que denomina Rua Narciso Claro de Assumpção a Rua Projetada C 10 C, em toda sua extensão, localizada na Vila Cachoeirinha; c) Projeto de Lei 023/2023, de autoria Vereador Creusimar Barbosa, denomina Rua Maria Soares da Conceição Souza a Travessa 06, em toda sua extensão, localizada no bairro Estrela Verá; Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nº 018 e 023/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; d) Projeto de Lei 026/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que acrescenta dispositivos na lei nº 4.966 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o ingresso de a permanência de animais de estimação em praças, parques públicos, jardins e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 026/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; e) Projeto de Lei nº 031/2023, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que estabelece normas e procedimentos para instalação de infraestrutura de suporte às estações rádio base e equipamentos afins no Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 031/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade de votos, em segundo turno de votação. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Jair Aparecido dos Santos a Viela 1, em toda a sua extensão, localizada no Conjunto Habitacional Porã II e Residencial Parque do Lago II; b) Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Valdemar Sanches a Rua Projetada A, em toda a sua extensão, localizada no Distrito Vila Formosa. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nº 021 e 022/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade em primeiro turno de votação; c) Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Iracema Miranda da Silva a Rua Corredor Público F, em toda a sua extensão, localizada na Sítioa Campos Belo III. O Projeto de Lei nº 024/2023 foi retirado da pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais; d) Projeto de Lei 035/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Técnico em Agropecuária, a ser celebrado anualmente em 26 de setembro. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 035/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação. 3. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que concedem Diploma de Jubileu de Cristal ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/Dourados, alusivo aos 15 anos de sua criação. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em único turno de votação, com

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

uma ausência; b) Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Eletrônico no Processo Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Resolução nº 001/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em único turno de votação, com uma ausência; c) Projeto de Resolução nº 003/2023, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que acrescenta o inciso VII no Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados. Incluído na Pauta de acordo com as normas regimentais. Submetido à deliberação, o Projeto de Resolução nº 003/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em único turno de votação, com uma ausência e parecer verbal favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, membro ad hoc Vereadora Tania Cristina. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos. Submetida à deliberação, a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes com duas ausências. Esgotada a Pauta, a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e dez minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. Os Vereadores Dr. Diogo Castilho e Olavo Sul participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital – zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/ Presidência nº 002 de 11/03/2022. A seguir, o Vereador Sergio Nogueira fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. A Presidência solicitou à Secretaria que constasse em ata a retificação da data desta Sessão Ordinária: onde se lê 04 de abril leia-se 03 de abril. I – EXPEDIENTE: A Ata da 8ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes, com oito ausências. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 03 de 14/03/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria e altera dispositivos na Lei Complementar nº 442 de 15/09/2022, que dispõe sobre a estruturação organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal; b) Mensagem de Projeto de Lei nº 01 de 02/02/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal adquirir através de permuta os imóveis descritos pela área 02 de propriedade de Saad Lorensini & Cia Ltda com os descritos na área 01, de propriedade do Município; c) Mensagem de Projeto de Lei nº 03 de 09/03/2023, de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei nº 2.903 de 05/12/2006, que autoriza o Executivo doar área de terras pertencente ao Município para a empresa SEMENSUL Produção, Comércio e Exportação de Sementes e Produtos Agropecuários Ltda EPP; d) Mensagem de Projeto de Lei nº 04 de 15/03/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivos à Lei nº 3.990 de 20/05/2016, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária excepcional interesse público; e) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhores Eduardo Monteiro e Mariê Marin Pacheco, representantes do Sebrae, Unidade Regional Sul Dourados, que apresentaram o Ecossistema de Inovação de Dourados e o evento Startup Weekend que será realizado de 14 a 16 de abril, no espaço da Unigran. Falaram sobre o tema da tribuna os Vereadores: Tania Cristina e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 3 indicações; Cemar Arnal apresentou 2 indicações; Daniel Junior apresentou 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos, 2 indicações e 1 moção; Jânio Miguel apresentou 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 3 indicações e 11 moções; Liandra da Saúde apresentou 1 requerimento e 1 indicação; Marcão da Sepriva apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 2 moções; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 1 requerimento, 2 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 requerimento; Infra-assinados apresentaram 2 requerimentos. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Marcelo Mourão, Mauricio Lemes, Juscelino Cabral, Tania Cristina, Rogério Yuri, Elias Ishy, Creusimar Barbosa, Márcio Pudim, Laudir Munaretto, Tio Bubi, Fabio Luis e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões competentes e determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas regimentais foi concedido intervalo. Reaberta a sessão a Presidência solicitou ao 1º Secretário que apresentasse as matérias destinadas a ordem do dia. I – ORDEM DO DIA: (Art.162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Jair Aparecido dos Santos a Viela 1, em toda a sua extensão, localizada no Conjunto Habitacional Porã II e Residencial Parque do Lago II; b) Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Valdemar Sanches a Rua Projetada A, em toda a sua extensão, localizada no Distrito Vila Formosa. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 021 e 022/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno de votação; c) Projeto de Lei nº 035/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Técnico em Agropecuária, a ser celebrado anualmente 26 de setembro. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 035/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com uma ausência, em segundo turno de votação. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia da Criatividade e Inovação, a ser celebrado anualmente no dia 21 de abril; b) Projeto de Lei nº 049/2023, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia do Eletricista, a ser celebrado anualmente no dia 17 de outubro. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nº 020 e 049/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em primeiro turno de votação; c) Projeto de Lei nº 039/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre a criação de áreas de embarque e desembarque (Drive Thru) em frente às escolas, no município de Dourados e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 039/2023 foi retirado da pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais; d) Projeto de Lei nº 042/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui a Política Municipal de Cooperativismo e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 042/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação. Obs.: O presidente passou a presidência ao vice, durante a votação do Projeto de Lei nº 042/2023, de sua autoria; e) Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que denomina Rua Adulía Afonso Delgado a Rua GV 14 14, em toda sua extensão, localizada no Residencial Greenville; f) Projeto de Lei nº 048/2023, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que denomina Rua Natalício Miguel de Menezes a Viela 02, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Pitã. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nº 030 e 048/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em primeiro turno de votação. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que dispõe sobre a concessão do Diploma Jubileu de Pérola a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), alusivo aos 30 anos de sua fundação; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes e Cemar Arnal, que concedem Título de Cidadão Douradense ao Reverendo Roberto Brasileiro Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nº 011 e 012/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em turno único de votação. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos. Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e trinta e um minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dez minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A Vereadora Liandra da Saúde participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital – zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. A seguir, o Vereador Edil Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 9ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria e altera dispositivos na Lei Complementar nº 442 de 15/09/2022, que dispõe sobre a estruturação organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Dra. Camila Fernandes de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento da Terapia Ocupacional do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região - Crefito-13, que discorreu sobre a atuação do terapeuta ocupacional e a necessidade de abertura do curso de graduação em instituições de ensino superior públicas e privadas no estado de Mato Grosso do Sul. Falaram sobre o assunto da tribuna livre os Vereadores: Sergio Nogueira, Tania Cristina, Fabio Luis e Creusimar Barbosa. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Daniel Junior apresentou 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Elias Ishy apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 3 indicações e 1 moção; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos, 1 indicação e 1 moção; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 3 indicações; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 1 moção; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Tio Bubi apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 2 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 3 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram, de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Sergio Nogueira, Juscelino Cabral, Marcelo Mourão, Tania Cristina, Elias Ishy, Olavo Sul, Laudir Munaretto, Tio Bubi, Rogério Yuri, Márcio Pudim, Mauricio Lemes e Fabio Luis. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e encaminhadas aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas regimentais, foi concedido intervalo de vinte minutos. Reaberta a sessão, a presidência solicitou ao 1º secretário que apresentasse as matérias destinadas à ordem do dia. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto Parcial nº 001/2023 (01), de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 164/2022, de autoria do Vereador Laudir Munaretto que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Município e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 001/2023 (01), após a discussão, foi rejeitado por maioria com 11 votos contrários e 3 ausências. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia da Criatividade e Inovação, a ser celebrado anualmente no dia 21 de abril; b) Projeto de Lei nº 049/2023, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia do Eletricista, a ser celebrado anualmente no dia 17 de outubro. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 020 e 049/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 042/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui a Política Municipal de Cooperativismo e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 042/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo de votação. Obs.: O presidente passou a presidência ao vice, durante a votação do Projeto de Lei nº 042/2023, de sua autoria; d) Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que denomina Rua Adulia Afonso Delgado a Rua GV 14, em toda sua extensão, localizada no Residencial Greenville; e) Projeto de Lei nº 048/2023, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que denomina Rua Natalício Miguel de Menezes a Viela 02, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Pitã. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nº 030 e 048/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno de votação. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina por duplicidade Rua Carlos Alberto Moraes a Rua Pedro Rechi, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Chácaras Caiuás; b) Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Vereador Cemar Arnal, que denomina Rua Maria Soares Dias a Rua Projetada 1 RD, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Sitiocas Campina Verde e Residencial Dourados. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nº 028 e 033/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em primeiro turno de votação; c) Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Vereador Dr. Diogo Castilho, que cria o Programa adote uma UBS - Unidade Básica de Saúde. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 029/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação; d) Projeto de Lei nº 040/2023, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público coletivo para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e demais motoristas, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 040/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência; e) Projeto de Lei nº 047/2023, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de períodos de recreio nos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino no Município, conforme específica. O Projeto de Lei nº 047/2023 foi retirado da pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes com uma ausência. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e cinquenta e cinco, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. Os vereadores Elias Ishy e Dr. Diogo Castilho participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital – zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. A seguir, o Vereador Fabio Luis fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 10ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Ofício nº 841/2023 da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica encaminhando o Balanço Geral do da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2022; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhora Adriana Ferreira Flores, engenheira de segurança do trabalho e membro da Governança Executiva do Ecossistema de Inovação de Dourados e da Agência de Desenvolvimento do Território da Grande Dourados - Celeiro MS - ADEGRAND, que discorreu sobre as comemorações do Abril Verde em alusão a conscientização e prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho, bem como sobre o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças relacionadas ao Trabalho. Falou sobre o assunto da tribuna livre o Vereador Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Daniel Junior apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Elias Ishy apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 2 moções; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Tio Bubi apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento e 1 indicação. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Juscelino Cabral, Marcelo Mourão, Rogério Yuri, Olavo Sul, Tio Bubi, Tania Cristina, Creusimar Barbosa, Márcio Pudim, Sergio Nogueira, Fabio Luis, Mauricio Lemes e Laudir Munaretto. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas regimentais, foi concedido intervalo de dez minutos. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina por duplicidade Rua Carlos Alberto Moraes a Rua Pedro Rechi, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Chácaras Caiuás; b) Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Vereador Cemar Arnal, que denomina Rua Maria Soares Dias a Rua Projetada 1 RD, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Sítios Campina Verde e Residencial Dourados 1. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 028 e 033/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 040/2023, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público coletivo para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e demais motoristas, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 040/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com uma ausência. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 (05), de autoria do Poder Executivo, que cria e altera dispositivos na Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei complementar nº 007/2023 (05), após a discussão, foi aprovado por unanimidade; b) Projeto de Lei nº 044/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre o Selo de Responsabilidade Social denominado Empresa Parceira da Juventude, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 044/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação; c) Projeto de Lei nº 047/2023, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de períodos de recreio nos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino no Município, conforme específica. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 047/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação; d) Projeto de Lei nº 056/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Laerte Silvério Filho a Projetada 3 RD, em toda sua extensão, no Loteamento Sítios Campina Verde e Residencial Dourados I. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 056/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2023, de autoria dos Vereadores Laudir Munaretto e Liandra da Saúde, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor José Braga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede Diploma de Jubileu de Erva ao Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto - CEIA, alusivo aos 29 anos de sua fundação; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede Diploma de Jubileu de Pinho à Academia Douradense de Letras - ADL, alusivo aos 32 anos de sua fundação. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 014, 015 e 016/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em único turno de votação. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta, a presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e doze minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB**Presidente****Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB****Vice-presidente****Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade****1º Secretário****Verª Liandra Ana Brambilla - PTB****2ª Secretária****Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.**

Aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Dr. Diogo Castilho fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata 11ª Sessão Ordinária foi aprovada pela maioria dos presentes, com quatro ausências. Foram lidos os seguintes expedientes: Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhor Sebastian Gabriel, Presidente do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, que discorreu sobre o Dia do Jovem Trabalhador, as ações desenvolvidas pelo Conselho e as políticas públicas para a juventude acerca da empregabilidade. Falaram sobre o tema da tribuna: Marcelo Mourão, Juscelino Cabral, Tania Cristina, Liandra da Saúde, Elias Ishy e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Daniel Junior apresentou 3 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Laudir Munaretto apresentou 3 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 3 moções; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 1 moção; Tio Bubi apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 3 moções; Tania Cristina apresentou 4 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Sergio Nogueira, Marcelo Mourão, Creusimar Barbosa, Dr. Diogo Castilho, Liandra da Saúde, Tio Bubi, Márcio Pudim, Tania Cristina, Laudir Munaretto, Rogério Yuri, Elias Ishy, Mauricio Lemes e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. I – ORDEM DO DIA: (Art.162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 044/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que dispõe sobre o Selo de Responsabilidade Social denominado Empresa Parceira da Juventude, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 044/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com três ausências, em segundo turno de votação. Obs: O Presidente passou a presidência ao vice

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

durante a votação do projeto de lei nº 044/2022 de sua autoria; b) Projeto de Lei nº 047/2023, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de períodos de recreio nos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino no Município, conforme específica. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 047/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com uma ausência, em segundo turno de votação; c) Projeto de Lei nº 056/2023, de autoria do Vereador Maurício Lemes, que denomina Rua Laerte Silvério Filho a Projetada 3 RD, em toda sua extensão, no Loteamento Sitiocas Campina Verde e Residencial Dourados I. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 056/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com uma ausência, em segundo turno de votação. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 (03), de autoria do Poder Executivo, que cria e altera dispositivo na Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 006/2023 (03), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com duas ausências, em primeiro turno de votação; b) Projeto de Lei nº 051/2023 (04), de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivo à Lei n. 3.990 de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária excepcional interesse público. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 051/2023 (04), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com duas ausências, em primeiro turno de votação; c) Projeto de Lei nº 043/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que dispõe sobre a reserva para negros e indígenas, das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos dos quadros permanentes de pessoal da administração direta e indireta do Município de Dourados-MS. Submetido à deliberação, o requerimento de vistas do Projeto de Lei nº 043/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com quatro ausências. Justificaram voto os vereadores Marcelo Mourão e Elias Ishy; d) Projeto de Lei nº 062/2023, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que dispõe sobre Programa de Segurança Escolar na Rede Pública Municipal de Dourados - MS e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 062/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com duas ausências, em primeiro turno de votação; e) Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 419, de 22 de outubro de 2021 ed á outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com uma ausência, em primeiro turno de votação. O Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, foi incluído na Pauta de acordo com as normas regimentais. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que dispõe sobre a concessão do Diploma de Jubileu de Palha à Associação dos Amigos dos Peões de Montaria, alusivo aos 23 anos de sua criação. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com duas ausências, em turno unico de votação; b) Projeto de Resolução nº 005/2023, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno, que cria a Comissão Permanente de Direitos da Criança e do Adolescente. Submetido à deliberação, o Projeto de Resolução nº 005/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com quatro ausências, em turno unico de votação. 4. MATERIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com duas ausências. O vereador Sergio Nogueira participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, a partir da Ordem do Dia, através da plataforma digital – zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. Esta Sessão foi realizada neste horário, conforme Ato da Mesa Diretora nº 06, de 19 de abril de 2023. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às doze horas e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e cinquenta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Maurício Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. Os Vereadores Dr. Diogo Castilho e Sergio Nogueira participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital – zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. A seguir, o Vereador Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: Foram lidos os seguintes expedientes: Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Prof. Thiago Coelho da Silva, Presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED, que discorreu sobre a negociação salarial dos trabalhadores da Educação Municipal. Falaram sobre o tema da tribuna os Vereadores: Tania Cristina, Juscelino Cabral, Elias Ishy e Olavo Sul. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Elias Ishy apresentou 1 requerimento, 2 indicações e 1 moção; Fabio Luis apresentou 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 3 indicações; Liandra da Saúde apresentou 3 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 3 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Márcio Pudim apresentou 1 requerimento; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Infra-assinados apresentaram 10 moções. Falaram de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Juscelino Cabral, Marcelo Mourão, Mauricio Lemes, Tania Cristina, Laudir Munaretto, Tio Bubi, Elias Ishy, Márcio Pudim, Rogério Yuri e Olavo Sul. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Sem intervalo. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 (03), de autoria do Poder Executivo, que cria e altera dispositivo na Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 (03), após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação; b) Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 419, de 22 de outubro de 2021, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação; c) Projeto de Lei nº 051/2023 (04), de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivo à Lei n. 3.990 de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária excepcional interesse público. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 051/2023 (04), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com uma ausência, em segundo turno de votação; d) Projeto de Lei nº 062/2023, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que dispõe sobre Programa de Segurança Escolar na Rede Pública Municipal de Dourados - MS e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 062/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação. 2. MATERIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com uma ausência. Esta Sessão foi realizada neste horário, conforme Ato da Mesa Diretora nº 06, de 19 de abril de 2023. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às quatorze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ischy de Mattos (Elias Ischy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Maurício Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Mauricio Lemes fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: Foram aprovadas por unanimidade dos presentes, com três ausências, as Atas da 12ª e 13ª Sessões Ordinárias. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste geral de vencimentos aos servidores do Município de Dourados; b) Mensagem de Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao nº 02 de 13 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do profissional da educação municipal de Dourados e dá outras providências; c) Mensagem de Projeto de Lei nº 11 de 05 de maio de 2023, que dispõe sobre alteração e criação de dispositivos na Lei nº 3.645, de 17 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados e dá outras providências; d) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Professor Thiago Coelho da Silva, Presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação em Dourados - SIMTED, que discorreu sobre o cumprimento do piso dos Trabalhadores da Educação Municipal. Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Tania Cristina, Elias Ischy e Olavo Sul. Foram protocoladas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Elias Ischy apresentou 2 requerimentos, 1 indicação e 1 moção; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 2 indicações e 1 moção; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 1 moção; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 moção. Falaram, de acordo com a art. 158 do RI, os Vereadores: Rogério Yuri, Dr. Diogo Castilho, Tio Bubi, Tania Cristina, Márcio Pudim, Elias Ischy, Olavo Sul, Mauricio Lemes, Juscelino Cabral e Fabio Luis. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas regimentais, foi concedido intervalo de trinta minutos. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. Apresentação, aprovação e referendo da Comissão Permanente de Direitos da Criança e do Adolescente composta pelos seguintes Vereadores: Presidente- Elias Ischy de Mattos – PT; Vice-presidente - Sergio Nogueira – PSDB e Membro - Juscelino Rodrigues Cabral – PSDB. Submetida à deliberação a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente, após a discussão, foi aprovada por unanimidade de votos. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 091/2023 (11), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração e criação de dispositivos na Lei nº 3.645, de 17 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 091/2023 (11) recebeu parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, legislação e Redação. Submetido à deliberação o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 091/2023 (11), após a discussão, foi aprovado por unanimidade de votos. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 091/2023 (11), após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em único turno de votação; b) Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 (06), de autoria do Poder Executivo, que concede revisão geral de vencimentos aos servidores do Município de Dourados. O Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 (06) recebeu parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 009/2023 (06), após a discussão, foi rejeitado por maioria com dez votos contrários. Submetido à deliberação, o Requerimento de Adiamento por duas sessões ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 (06), após a discussão foi rejeitado por maioria com dez votos contrários. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 009/2023 (06), após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes com sete votos contrários e uma ausência, em primeiro turno de votação; c) Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 (02), de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados - MS e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 (02) recebeu parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 010/2023 (02), após a discussão, foi rejeitado por maioria com dez votos contrários. Foram apresentadas emendas de nºs: 01 (11), 02 (12), 03 (13), 04 (14) e 05 (15) ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 (02), as quais receberam parecer verbal contrário à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica. De acordo com as normas regimentais a Presidência prorrogou a Sessão por mais duas horas. Submetido a deliberação, o Requerimento de Adiamento, por uma sessão, ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 (02), após a discussão, foi rejeitado por maioria com onze votos contrários. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 010/2023 (02), após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes em primeiro turno de votação, com oito votos contrários e uma ausência; d) Projeto de Lei nº 052/2023 (03), de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivo da Lei nº 2.903, de 05 de dezembro de 2006, que autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras pertencente ao Município de Dourados - MS, para a empresa SEMENSUL Produção, Comércio e Exportação de Sementes e Produtos Agropecuários Ltda EPP. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 052/2023 (03), após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes com duas ausências; e) Projeto de Lei nº 053/2023 (01), de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal adquirir através de permuta os imóveis descritos pela Área 02 de propriedade de Saad Lorensini & Cia Ltda., com os descritos na Área 01, de propriedade do Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 053/2023 (01), após a discussão, foi aprovado por unanimidade de votos; f) Projeto de Lei 068/2023 (07), de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivos na Lei nº 4.860 de 07 de julho de 2.022, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 068/2023 (07), após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade de votos; g) Projeto de Lei nº 065/2023, de autoria da Vereadora Tania Cristina, que institui e estabelece a obrigatoriedade da instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico em todas as escolas públicas da Rede de Ensino do Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 065/2023, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade de votos; h) Projeto de Lei nº 066/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Festival de Todos os Povos - FESTOP, a ser comemorado anualmente no mês de abril; i) Projeto de Lei nº 067/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município a Semana 'Eu freio para os animais', a ser celebrada anualmente, na terceira semana do mês de maio; j) Projeto de Lei nº 071/2023, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia do Gari, a ser celebrado anualmente, no dia 16 de maio; k) Projeto de Lei 072/2023, de autoria da Vereadora Tania Cristina, que regulamenta e institui a pesca como prática familiar no Município de Dourados e dá outras providências. Submetidos à votação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 066, 067, 071 e 072/2023, após a discussão, foram aprovados, em primeiro turno de votação, por unanimidade de votos; l) Projeto de Lei nº 063/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Iracema Miranda da Silva, o Corredor Público 6, em toda sua extensão, localizado no Sítio Campo Belo I e II; m) Projeto de Lei 081/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Rua Gilberto da Silva, a Rua Projetada D, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento social Alceu Junior Bittencourt (antiga Cidadania 06); n) Projeto de Lei nº 083/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Rua Fátima Maria José Ferreira, a atual Projetada B, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Social Cidadania 05. Submetidos à votação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 063, 081e 083/2023, após a discussão, foram aprovados, em primeiro turno de votação, por unanimidade de votos. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo 018/2023, de autoria de Vereador Sergio Nogueira, que concede Diploma de Jubileu de Ouro à Escola de Educação Especial Maria Júlia Ribeiro – APAE Dourados, alusivo aos 50 anos sua fundação; b) Projeto de Decreto Legislativo 020/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense ao Senhor Aroldo Henrique da Silva Boigues, pelos relevantes serviços prestados à comunidade; c) Projeto de Decreto Legislativo 021/2023, de autoria de Vereador Rogério Yuri, que concede Diploma de Jubileu de Pérola ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unigran, alusivo aos 30 anos sua criação; d) Projeto de Decreto Legislativo 022/2023, de autoria

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

dos Vereadores Laudir Munaretto e Jânio Miguel, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Paulo Alves Bezerra Moraes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade; e) Projeto de Decreto Legislativo 026/2023, de autoria do Vereador Jânio Miguel, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Carlos Teixeira Marquez, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao agronegócio; f) Projeto de Decreto Legislativo 027/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Luiz Alves Cassemiro, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao agronegócio; g) Projeto de Decreto Legislativo 028/2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Joilson Barbosa Correa, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao agronegócio; h) Projeto de Decreto Legislativo 029/2023, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Odon Anderson Ebenritter, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao agronegócio; i) Projeto de Decreto Legislativo 030/2023, de autoria do Vereador Tio Bubi, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Michael Araujo de Oliveira, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao agronegócio; j) Projeto de Decreto Legislativo 032/2023, de autoria do Vereador Fabio Luis, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Erich Limper Junior, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao agronegócio; l) Projeto de Decreto Legislativo 033/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Sumára Hortência Heideriche Garcia, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao agronegócio; m) Projeto de Decreto Legislativo 034/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ramão Chaves da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Agronegócio; n) Projeto de Decreto Legislativo 035/2023, de autoria do Vereador Daniel Junior, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Fernando Rojas, pelos relevantes serviços prestados ao Agronegócio; o) Projeto de Decreto Legislativo 036/2023, de autoria do Vereador Marcão da Sepriva, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Eduardo Macedo Marquez, pelos relevantes serviços prestados ao Agronegócio. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs: 018, 020, 021, 022, 026 ao 030, 032 ao 036/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade de votos, em único turno de votação. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. A Sessão foi suspensa diversas vezes para tratar de assuntos relacionados aos projetos em pauta. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às vinte duas horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A vereadora Tania Cristina participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital – zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. A seguir, o Vereador Fabio Luis fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 14ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes, com cinco ausências. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Mensagem de Veto nº 05/2023, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o projeto de Lei nº 040/2023, que dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público coletivo e dá outras providências; b) Mensagem de Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Poder Executivo, que o autoriza a doar à Associação Ministerial Tempo da Vida, o imóvel público indicado; c) Ofício nº 1149/2023/DGI/SEGOV/PMD solicitando o agendamento do Plenário no dia 30 de maio, às 10 horas, para realização de audiência pública para apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre e do Relatório do 2º Bimestre de 2023; d) Ofício nº 323/2023/GAB/SEMS solicitando o agendamento do Plenário no dia 31 de maio, às 9 horas, para realização de audiência pública para apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2023; e) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Professora Cíntia Santos Diallo, Coordenadora do Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação, Gênero, Raça e Etnia – CEPEGRE, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, que discorreu sobre as Políticas de Ações afirmativas, no Brasil e na UEMS, em especial, no que diz respeito a reserva de cotas para pessoas autodeclaradas negras e indígenas. Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Rogério Yuri, Juscelino Cabral e Elias Ishy. Foram protocoladas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Daniel Junior apresentou 4 indicações e 2 moções; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos, 1 indicação e 3 moções, Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações e 6 moções; Liandra da Saúde apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento; Marcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações e 1 moção; Tio Bubi apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 requerimento e 3 indicações. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Rogério Yuri, Mauricio Lemes, Márcio Pudim, Creusimar Barbosa, Fabio Luis, Elias Ishy e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas regimentais, foi concedido intervalo de trinta minutos. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 (06), de autoria do Poder Executivo, que concede revisão geral de vencimentos aos servidores do Município de Dourados. O Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 (06) foi retirado da Pauta, de acordo com as normas regimentais; b) Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 010/2023 (02), de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivos na Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados - MS e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 010/2023 (02) foi retirado da Pauta, de acordo com as normas regimentais; c) Projeto de Lei nº 052/2023 (03), de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivo da Lei nº 2.903, de 05 de dezembro de 2006, que autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras pertencente ao Município de Dourados - MS, para a empresa SEMENSUL Produção, Comércio e Exportação de Sementes e Produtos Agropecuários Ltda EPP. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 052/2023 (03), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com duas ausências; d) Projeto de Lei 068/2023 (07), de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivos na Lei nº 4.860 de 07 de julho de 2.022, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 068/2023 (07), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com uma ausência; e) Projeto de Lei nº 065/2023, de autoria da Vereadora Tania Cristina, que institui e estabelece a obrigatoriedade da instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico em todas as escolas públicas da Rede de Ensino do Município. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 065/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com uma ausência, em segundo turno de votação; f) Projeto de Lei nº 066/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Festival de Todos os Povos - FESTOP, a ser comemorado anualmente no mês de abril; g) Projeto de Lei nº 067/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município a Semana 'Eu freio para os animais', a ser celebrada anualmente, na terceira semana do mês de maio; h) Projeto de Lei nº 071/2023, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município o Dia do Gari, a ser celebrado anualmente,

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

no dia 16 de maio. i) Projeto de Lei 072/2023, de autoria da Vereadora Tania Cristina, que regulamenta e institui a pesca como prática familiar no Município de Dourados e dá outras providências. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 066, 067, 071 e 072/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes com uma ausência, em segundo turno de votação; j) Projeto de Lei nº 063/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que denomina Rua Iracema Miranda da Silva, o Corredor Público 6, em toda sua extensão, localizado na Sitocias Campo Belo I e II; k) Projeto de Lei 081/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Rua Gilberto da Silva, a Rua Projetada D, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento social Alceu Junior Bittencourt (antiga Cidadania 06); l) Projeto de Lei nº 083/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Rua Fátima Maria José Ferreira, a atual Projetada B, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Social Cidadania 05. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 063, 081 e 083/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes com uma ausência, em segundo turno de votação. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 043/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que dispõe sobre a reserva para negros e indígenas, das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos dos quadros permanentes de pessoal da administração direta e indireta do município de Dourados-MS – Emendas anexas. O Projeto de Lei nº 043/2023 foi retirado da pauta, de acordo com as normas regimentais; b) Projeto de Lei nº 054/2023, de autoria do Vereador Maurício Lemes, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Residencial Guassu, inscrita no CNPJ sob nº 43.364.836/0001-88. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 054/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com uma ausência, em primeiro turno de votação; c) Projeto de Lei 086/2023, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que denomina Rua Luiz Roberto Bernardes Lima, a Rua Projetada Viela B, em toda sua extensão, localizada no Jardim Ayde; d) Projeto de Lei 087/2023, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que denomina Rua Anhumeres Marques Dias, a Rua Projetada S-10 (P N II), em toda sua extensão, localizada no Parque das Nações; e) Projeto de Lei nº 092/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Rua Karlis Visvalds Karkle, a Projetada A, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Social Cidadania 05; f) Projeto de Lei nº 094/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que denomina Rua João Adão da Rosa Dias, a Projetada 04 SF, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Santa Felicidade; g) Projeto de Lei nº 095/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que denomina Rua Luiz da Avila Lima, a Projetada 02 SF, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Santa Felicidade. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 086, 087, 092, 094 e 095/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes com duas ausências; h) Projeto de Lei nº 096/2023, de autoria do Vereador Daniel Junior, que denomina Ponte Vereador João Derli Farias Souza, a ponte localizada na extensão da rua dos Caiuás, entre as Ruas Paranhos e Aquidaban, que faz ligação dos bairros Chácara dos Caiuás ao Anel Viário Contorno Norte. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 96/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com duas ausências. A Ementa correta do projeto de Lei nº 096/2023 foi lida pela 2ª Secretária; i) Projeto de Lei nº 090/2023, de autoria dos Vereadores Cemar Arnal e Marcelo Mourão, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município do Dia do Peão de Boiadeiro, a ser celebrado anualmente no dia 15 de abril; j) Projeto de Lei 093/2023, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Coletor de Lixo, a ser celebrado anualmente em 20 de setembro. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 090 e 093/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes com duas ausências, em primeiro turno de votação. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede Diploma de Jubileu de Esmeralda à Senhora Terezinha Picolo da Silva, alusivo aos 40 anos de atuação na área de enfermagem; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2023, de autoria do Vereador Maurício Lemes, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo Henrique Lima Catelan, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao agronegócio; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que concede Diploma de Honra do Mérito ao Senhor Jorge Luiz Soares Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao agronegócio; d) Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que concede Diploma de Honra do Mérito ao Senhor Murilo Zauith, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao agronegócio; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2023, de autoria da Vereadora Tania Cristina, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Luís Carlos Seibt, pelos relevantes serviços prestados ao Agronegócio; f) Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede Diploma Jubileu de Ouro à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) Nacional, sediada em Brasília - DF, alusivo aos 50 anos de sua fundação; g) Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede Diploma Jubileu de Granito à Embrapa Agropecuária Oeste, sediada em Dourados - MS, alusivo aos 48 anos de sua fundação; h) Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2023, de autoria do Vereador Dr. Diogo Castilho, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Franciano Aparecido Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao Agronegócio; i) Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2023, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ladi Eli Vendruscolo, pelos relevantes serviços prestados ao Agronegócio; j) Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2023, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que concede Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Rosane Elizete Pederiva, pelos relevantes serviços prestados ao Agronegócio; k) Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2023, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Eder Antonio dos Santos Bertipaglia, pelos relevantes serviços prestados ao Agronegócio; l) Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2023, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que concede Diploma de Honra ao Mérito a Senhora Vera Lucia Baptista Borelli, pelos relevantes serviços prestados ao Agronegócio; m) Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2023, de autoria da Mesa Diretora que concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Rafael Walevein, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao agronegócio; n) Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede Título de Honra ao Mérito à Senhora Lindalva de Souza Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao agronegócio; o) Projeto de Lei nº 049/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede Diploma de Jubileu de Papoula à Empresa Tecno JF, alusivo aos 08 anos de sua fundação; p) Projeto de Lei nº 050/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede Diploma de Jubileu de Algodão ao Jornal Dourados Digital, alusivo aos 02 anos de sua fundação; q) Projeto de Lei nº 051/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede Diploma de Jubileu de Cerâmica à Empresa Sementes SEPAD, alusivo aos 09 anos de sua fundação. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 027, 035, 037 e 051/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes com duas ausências. Obs: Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 23 e 37/2023 receberam parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com duas ausências. O Vereador Creusimar Barbosa se ausentou da sessão por problemas de saúde. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Maurício Lemes) PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) Progressistas. Ausência justificada dos Vereadores Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) PTB e Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) – PSDB. Havendo a presença da maioria dos vereadores o Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 15ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Mensagem de Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Regularização Fiscal - PROREF; b) Ofício nº 09/2023/SEMFAZ solicitando o agendamento do Plenário no dia 23 de maio, às 9H30, para realização de audiência pública para apresentação da Lei de

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Diretrizes Orçamentárias para 2024; e) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhora Nery Cristiane Fernandes, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, que discorreu sobre as ações culturais desenvolvidas neste Município sobre a Lei Paulo Gustavo e solicitação de emendas impositivas parlamentares para fomento de recursos para o Fundo Municipal de Investimentos à Produção Artística – FIP. Falaram sobre o tema da tribuna os Vereadores: Marcelo Mourão, Mauricio Lemes, Elias Ischy, Tania Cristina e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Elias Ischy apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 3 moções; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações e 2 moções; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 1 indicação; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações e 1 moção; Liandra da Saude apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos, 3 indicações e 1 moção; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Mauricio Lemes apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Tio Bubi apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 5 moções; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 3 moções; Tania Cristina apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Tio Bubi, Marcelo Mourão, Mauricio Lemes, Juscelino Cabral, Creusimar Barbosa; Elias Ischy, Márcio Pudim; Tania Cristina; Fabio Luis, Laudir Munaretto e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas regimentais, foi concedido intervalo de trinta minutos. 1 – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 (02), de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivos na Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados - MS e dá outras providências – Emenda anexa. Submetido à deliberação, nº 01 à Emenda 07 (01) ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 010/2023 (02), com parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, membro ad hoc vereador Jânio Miguel. Durante a discussão da Emenda 01 foi apresentado Requerimento de Vistas. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 010/2023 (02), após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes com nove votos contrários e duas ausências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Adiamento, por duas sessões, ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 010/2023 (02), após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes com nove votos contrários e duas ausências. Submetido à deliberação, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 07 (01) ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 (02), após a discussão, obteve 11 votos favoráveis, 06 votos contrários e duas ausências, sendo rejeitada por falta de quórum (§ 4º do inciso II do art. 104 do Regimento Interno), com parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, membro ad hoc vereadores Marcelo Mourão e Olavo Sul. Submetida à deliberação, a Emenda 07 (01) ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 010/2023 (02), após a discussão, obteve 11 votos favoráveis, 06 votos contrários e duas ausências, sendo rejeitada por falta de quórum (§ 4º do inciso II do art. 104 do Regimento Interno). Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 010/2023 (02), após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes com 06 votos contrários e duas ausências, em segundo turno de votação. O presidente, com base nas normas regimentais, prorrogou a sessão por duas horas; b) Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Vereador Dr. Diogo Castilho, que cria o Programa Adote uma UBS – Unidade Básica de Saúde – Emenda anexa. O Projeto de Lei nº 029/2023 foi retirado da Pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais; c) Projeto de Lei nº 054/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Residencial Guassu, inscrita no CNPJ sob nº 43.364.836/0001-88. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 054/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências; d) Projeto de Lei nº 086/2023, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que denomina Rua Luiz Roberto Bernardes Lima, a Rua Projetada Viela B, em toda sua extensão, localizada no Jardim Aydê; e) Projeto de Lei nº 087/2023, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que denomina Rua Anhumas Marques Dias, a Rua Projetada S-10 (P N II), em toda sua extensão, localizada no Parque das Nações; f) Projeto de Lei nº 092/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Rua Karlis Visvalds Karkle, a Projetada A, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Social Cidadania 05; g) Projeto de Lei nº 094/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que denomina Rua João Adão da Rosa Dias, a Projetada 04 SF, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Santa Felicidade; h) Projeto de Lei nº 095/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que denomina Rua Luiz da Avila Lima, a Projetada 02 SF, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Santa Felicidade. Submetidos à votação em bloco, os Projetos de Lei nºs 086, 087, 092, 094 e 095/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências; i) Projeto de Lei nº 090/2023, de autoria dos Vereadores Cemar Arnal e Marcelo Mourão, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Município do Dia do Peão de Boiadeiro, a ser celebrado anualmente no dia 15 de abril; j) Projeto de Lei nº 093/2023, de autoria do Vereador Olavo Sul, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Coletor de Lixo, a ser celebrado anualmente em 20 de setembro. Submetidos à votação em bloco, os Projetos de Lei nºs 090 e 093/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com duas ausências. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 011/2023 (06), de autoria do Poder Executivo, que concede revisão geral de vencimentos aos servidores do Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 011/2023 (06), após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes com seis votos contrários e duas ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 011/2023 (06), após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes, com quatro votos contrários e duas ausências, em turno único de votação. Justificaram o voto os vereadores Dr. Diogo Castilho, Márcio Pudim, Elias Ischy e Olavo Sul; b) Projeto de Lei nº 045/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que estipula a obrigatoriedade de sistema de monitoramento em ambientes que impliquem em guarda de animais de estimação. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 045/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 059/2023, de autoria do Vereador Fábio Luis, que estabelece prazo para reparo de valas e buracos em vias e passeios públicos do Município de Dourados e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 059/2023, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes com 01 voto contrário em primeiro turno de votação, com duas ausências. Justificou o voto o Vereador Mauricio Lemes. 3. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Resolução nº 006/2023, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que altera o Art. 145 do Regimento Interno, que dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos. Submetido à deliberação, o Projeto de Resolução nº 006/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em turno único de votação, com duas ausências; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2023, de autoria da Mesa Diretora, que concede Diploma de Benjoim à Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED, alusivo aos 78 anos de criação. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em turno único de votação, com duas ausências e parecer verbal favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Obs: O Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2023 foi incluído na Pauta de acordo com as normas regimentais. 4. MATERIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos: Durante a discussão do Requerimento nº 289/2023 em destaque, a sessão foi encerrada. Obs: O Vereador Juscelino Cabral se ausentou da sessão por problemas de saúde e continuou participando de forma virtual. Esgotado o horário da Sessão, a Presidência convocou os vereadores para uma Sessão Extraordinária após o término desta, para votação do Requerimento em destaque e da Pauta de Requerimentos, e agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às vinte e três horas, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dois minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) – União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) – Patriota; Elias Ischy de Mattos (Elias Ischy) – PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) – Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) – PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) – Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) – Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) – PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) – PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. O Vereador Marcão da Sepriva participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, através da plataforma digital – zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. A seguir, o Vereador Laudir Munaretto fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva),

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 16ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Extraordinária foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhor Paulo Roberto Campione, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Dourados – ACED, que discorreu sobre a comemoração dos 78 anos de fundação da entidade e suas ações em prol dos empresários e da comunidade douradense. Falaram sobre o tema da tribuna os Vereadores: Juscelino Cabral, Marcelo Mourão, Tania Cristina, Elias Ishy, Mauricio Lemes, Sergio Nogueira e Fabio Luis. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 3 indicações; Daniel Junior apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Elias Ishy apresentou 1 requerimento, 3 indicações e 1 moção; Fabio Luis apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Marcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Mauricio Lemes apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 1 moção; Tio Bubi apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Rogério Yuri apresentou 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Juscelino Cabral, Rogério Yuri, Creusimar Barbosa, Tio Bubi, Márcio Pudim, Marcelo Mourão, Tania Cristina; Laudir Munaretto, Elias Ishy, Fabio Luis, Mauricio Lemes e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas regimentais, foi concedido intervalo de quarenta minutos. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto Parcial nº 003/2023 (04), de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 031/2023 de autoria do Vereador Rogério Yuri, que estabelece normas e procedimentos para instalação de infraestrutura de suporte às estações rádio base e equipamentos afins no Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto Parcial nº 03/2023 (04) foi mantido por unanimidade dos presentes em único turno de votação, com três ausências. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei 068/2023 (07), de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivos na Lei nº 4.866 de 07 de julho de 2.022, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências. O Projeto de Lei 068/2023 (07) foi retirada da pauta de acordo com as normas regimentais; b) Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Vereador Dr. Diogo Castilho, que cria o Programa Adote uma UBS – Unidade Básica de Saúde – Emenda anexa. Submetida à deliberação, a Emenda nº 001/2023 (sistema 22) ao Projeto de Lei nº 029/2023, após a discussão, foi aprovada por unanimidade (quórum de maioria qualificada para aprovação da Emenda - § 4º do inciso II do art. 104 do Regimento Interno). Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 029/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação; c) Projeto de Lei nº 059/2023, de autoria do Vereador Fábio Luis, que estabelece prazo para reparo de valas e buracos em vias e passeios públicos do Município de Dourados e dá outras providências. - Emenda anexa. A Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 059/2023 recebeu parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetida à deliberação, a Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 059/2023, após a discussão, foi aprovada por unanimidade de votos (quórum de maioria qualificada para aprovação da Emenda - § 4º do inciso II do art. 104 do Regimento Interno). Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 059/2023, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes, com um voto contrário e uma ausência. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 107/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer repasse de recursos à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, e dá outras providências. Anexo Emenda Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 107/2023, após a discussão, foi aprovado por maioria com 07 votos contrários. A Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 107/2023 recebeu parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetida à deliberação, a Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 107/2023, após a discussão, foi rejeitada por maioria dos presentes com 10 votos contrários e uma ausência. O presidente, com base nas normas regimentais, prorrogou a sessão por duas horas. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 107/2023, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes com 04 votos contrários e uma ausência, em único turno de discussão e votação. Justificaram o voto os vereadores: Juscelino Cabral, Dr. Diogo Castilho, Marcio Pudim, Elias Ishy, Fabio Luis, Sergio Nogueira e Tio Bubi; b) Projeto de Lei nº 037/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Multicultural Dunamis de Dourados e Região, inscrita no CNPJ sob nº 37.057.014/0001-63. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 037/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno de votação, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 045/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que estipula a obrigatoriedade de sistema de monitoramento em ambientes que impliquem em guarda de animais de estimação. O Projeto de Lei nº 045/2023 foi retirado da pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais; d) Projeto de Lei nº 046/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que estipula sanções para indivíduos que cometam assédio contra as mulheres ou que as exponham publicamente ao constrangimento. Anexo Emenda. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 046/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade de votos. Justificou voto o Vereador Marcelo Mourão; e) Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que regulamenta atendimento híbrido (presencial e online) ao cidadão em todos os setores da prefeitura e órgãos municipais – Emenda anexa. O Projeto de Lei nº 060/2023 foi retirado da pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais; f) Projeto de Lei nº 088/2023, de autoria do Vereador Fábio Luis, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de cronograma de obras e serviços públicos no âmbito do Município Dourados-MS. Emenda anexa. O Projeto de Lei nº 088/2023 foi retirado da pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais; g) Projeto de Lei 075/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua José Feliciano de Paiva - Zé Tereré a Avenida 05, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Distrito Industrial de Dourados; h) Projeto de Lei 076/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua Ana Paula dos Santos Viegas de Almeida a Travessa 01, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Distrito Industrial de Dourados; i) Projeto de Lei nº 098/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Residencial Juliano Crispim da Silva o Loteamento Social Cidadania 07. Submetidos à deliberação, em bloco, os Projetos de Lei nºs 075, 076 e 098/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade em primeiro turno de votação. 4. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023, de autoria do Vereador Dr. Diogo Castilho, que concede Diploma de Cedro ao Departamento de Operação de Fronteira – D.O.F., alusivo aos 36 anos de sua criação. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em único turno de votação. 5. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade de votos. Esgotada a Pauta, a presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e sete minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) – União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) – Patriota; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) – Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) – PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) – Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) – Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) – PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) – PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – Progressistas. Ausência justificada do Vereador Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) – PT. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. O Vereador Marcão da Sepriva participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, através

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

da plataforma digital – zoom, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 002 de 11/03/2022. A seguir, a Vereadora Tania Cristina fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. Expediente reduzido - Projeto de Lei Orçamentária em Pauta art. 131 § 3º do Regimento Interno. I - EXPEDIENTE: A Ata da 17ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Ofício do Gabinete do Vereador Elias Ischy justificando sua ausência por problemas de saúde; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhor Ronaldo Ferreira Ramos, Presidente do Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente-COMDAM, que discorreu sobre o Dia Internacional do Meio Ambiente. Falaram sobre o tema da tribuna os Vereadores: Tânia Cristina, Rogério Yuri, Laudir Munaretto, Fabio Luis e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Daniel Junior apresentou 3 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Elias Ischy apresentou 2 requerimentos, 2 indicações e 2 moções; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações e 2 moções; Marcão da Sepriva apresentou 2 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 requerimentos e 1 indicação; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Tio Bubi apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Infra-assinados apresentaram 2 requerimentos. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Daniel Junior, Creusimar Barbosa, Juscelino Cabral, Márcio Pudim, Tania Cristina, Rogério Yuri, Mauricio Lemes, Fabio Luis, Laudir Munaretto e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Sem intervalo. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 082/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 082/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei 068/2023 (07), de autoria do Poder Executivo, que cria dispositivos na Lei nº 4.860 de 07 de julho de 2.022, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 068/2023 (07), após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências; b) Projeto de Lei nº 037/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Multicultural Dunamis de Dourados e Região, inscrita no CNPJ sob nº 37.057.014/0001-63. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 037/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com três ausências; c) projeto de Lei nº 098/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Residencial Juliano Crispin da Silva o Loteamento Social Cidadania 07. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 098/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 036/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Máximos, inscrito no CNPJ sob nº 46.250.662/0001-10; b) Projeto de Lei nº 102/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Dourados Paralímpico, inscrita no CNPJ sob nº 29.087.724/0001-04. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 036 e 102/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com uma ausência; c) Projeto de Lei nº 046/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que estipula sanções para indivíduos que cometam assédio contra as mulheres ou que as exponham publicamente ao constrangimento – Emenda anexa. Após solicitação, a Emenda obteve parecer verbal favorável da tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetido à deliberação, a Emenda nº 01/2023 ao Projeto nº 046/2023, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 046/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências. 4. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2023, de autoria dos Vereadores Marcelo Mourão e Laudir Munaretto, que concede do Diploma Jubileu de Perfume à Barbearia O Lenhador, alusivo aos 06 anos de sua fundação; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que concede Diploma Jubileu de Safira à empresa RHR Instalações Elétricas, alusivo aos 16 anos de sua fundação; c) Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2023, de autoria do Vereador Olavo Sul, que concede Diploma de Jubileu de Carvalho à Colônia Agrícola Nacional de Dourados- CAND “Acylyno Borba” alusivo aos 80 anos de sua fundação. d) Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Marcos Antônio Cantero, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade; e) Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2023, de autoria do Vereador Dr. Diogo Castilho, que institui o Diploma Coronel Adib Massad; f) Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2023, de autoria do Vereador Creusimar Barbosa, que concede Diploma de Jubileu de Cacau à Sra. Seurenise Camargo Dorta, alusivo aos 81 anos de vida. Submetidos à deliberação, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 053, 054, 055, 056, 058 e 059/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em turno único de votação, com três ausências. 5. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos: Submetido à deliberação, o Requerimento nº 332/2023 em destaque, após a discussão, foi rejeitado por maioria com dez votos contrários e uma ausência. Submetida à deliberação, a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com uma ausência. Esgotada a Pauta, a presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezessete horas e quarenta e oito minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dez minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade, Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) – União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) – Patriota; Elias Ischy de Mattos (Elias Ischy) – PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) – Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) – PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) – Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) – Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) – PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) – PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Tio Bubi fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I - EXPEDIENTE: A Ata da 18ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhora Lucelia de Almeida Castro, Gerente da Unidade do Senac em Dourados, que discorreu sobre o evento Capacita+, que será realizado em parceria do Senac MS com o Sebrae MS. Falaram referente o assunto da Tribuna Livre os Vereadores: Mauricio Lemes; Laudir Munaretto e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 2 indicações; Daniel Junior apresentou 3 indicações e 1 moção; Dr. Diogo Castilho apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Elias Ischy apresentou 2 requerimentos, 2 indicações e 2 moções; Fabio Luis apresentou 1 indicação; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 2 indicações; Laudir Munaretto apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 1 indicação; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos; Mauricio Lemes apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 1 moção; Tio Bubi apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 2 requerimentos e 3 indicações. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Tania Cristina, Laudir Munaretto, Marcelo Mourão, Dr. Diogo Castilho, Creusimar Barbosa, Daniel Junior, Mauricio Lemes, Marcio Pudim, Tio Bubi, Elias Ischy, Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. De acordo com as normas regimentais, foi concedido intervalo. I – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto Parcial nº 004/2023, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 040/2023, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público coletivo e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto Parcial nº 004/2023, após a discussão, foi mantido por unanimidade dos presentes, com uma ausência. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei 036/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Máximos, inscrito no CNPJ sob nº 46.250.662/0001-10; b) Projeto de Lei 102/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira,

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Dourados Paralímpico, inscrita no CNPJ sob nº 29.087.724/0001-04. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 036 e 102/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno de votação; c) Projeto de Lei 046/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que estipula sanções para indivíduos que cometam assédio contra as mulheres ou que as exponham publicamente ao constrangimento – Emenda anexa. Submetidas à deliberação, a Emenda Modificativa nº 001 e a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto nº 046/2023, após a discussão, foram aprovadas por unanimidade. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 046/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em segundo turno de votação; d) Projeto de Lei 075/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua José Feliciano de Paiva – Zé Tereré a Avenida 05, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Distrito Industrial de Dourados; e) Projeto de Lei nº 076/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua Ana Paula dos Santos Viegas de Almeida a Travessa 01, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Distrito Industrial de Dourados. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 075 e 076/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno de votação. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 043/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que dispõe sobre a reserva para negros e indígenas das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos dos quadros permanentes de pessoal da administração direta e indireta do Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 043/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com três ausências; b) Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que regulamenta atendimento híbrido (presencial e online) ao cidadão em todos os setores da prefeitura e órgãos municipais – Emendas em anexo. Submetidas à deliberação em bloco, as Emendas nºs 01 e 02/2023 ao Projeto de Lei nº 060/2023, após a discussão, foram aprovadas por unanimidade, em primeiro turno de votação; Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 060/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno de votação; c) Projeto de Lei nº 073/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 073/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação; d) Projeto de Lei nº 079/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua Maria Zani Carrascosa, o Corredor Público 11 OF, em toda sua extensão, localizada na Sítioica Ouro Fino; e) Projeto de Lei nº 080/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua Augusto Primo Fazan, a Rua 04, em toda sua extensão, localizada no Parque Industrial Londrina; f) Projeto de Lei nº 099/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Rua Monique Corrêa Gonçalves a Rua Projetada C 08, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Social Cidadania 08. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 079, 080 e 099/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em primeiro turno de votação. 4. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023, de autoria dos Vereadores Infra-assinados, que concede Título de Cidadão Douradense ao Dr. Harley Nonato de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em único turno de votação. 5. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos. Submetida à deliberação, a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta, a presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezenove horas e quinze minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariado pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) – União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) – Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) – PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) – Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) – PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) – Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) – Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Maurício Lemes) – PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) – PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Tio Bubi fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 19ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhor Bruno Alves da Silva Nascimento, Presidente do Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – SINDETRAN/MS, que discorreu sobre a importância da Constitucionalização da Segurança Viária. Falaram sobre o tema da tribuna os Vereadores: Tania Cristina; Laudir Munaretto; Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Daniel Junior apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Fabio Luis apresentou 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Marcão da Sepriva apresentou 2 indicações; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 1 indicação; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Mauricio Lemes, Creusimar Barbosa, Tania Cristina, Tio Bubi, Marcelo Mourão, Fabio Luis, Laudir Munaretto, Juscelino Cabral, Márcio Pudim e Sergio Nogueira. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Sem intervalo. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 043/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que dispõe sobre a reserva para negros e indígenas das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos e empregos dos quadros permanentes de pessoal da administração direta e indireta do Município de Dourados. O Projeto de Lei Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 043/2023 foi retirado da pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais; b) Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que regulamenta atendimento híbrido (presencial e online) ao cidadão em todos os setores da prefeitura e órgãos municipais – Emendas em anexo. Submetidas à deliberação em bloco, as Emendas nºs 001 (009) e 002/2023 (010) ao Projeto de Lei nº 060/2023, após a discussão, foram aprovadas por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 060/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências; c) Projeto de Lei nº 073/2023, de autoria do Vereador Marcelo Mourão, que dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo. A Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 073/2023 recebeu parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetida à deliberação, a Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 073/2023, após a discussão, foi aprovada por maioria dos presentes, com um voto contrário e uma ausência. Justificaram voto os vereadores Marcelo Mourão, Sergio Nogueira, Juscelino Cabral e Tania Cristina. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 073/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade em segundo turno de votação; d) Projeto de Lei nº 079/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua Maria Zani Carrascosa, o Corredor Público 11 OF, em toda sua extensão, localizada na Sítioica Ouro Fino; e) Projeto de Lei nº 080/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua Augusto Primo Fazan, a Rua 04, em toda sua extensão, localizada no Parque Industrial Londrina; f) Projeto de Lei nº 099/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que denomina Rua Monique Corrêa Gonçalves a Rua Projetada C 08, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Social Cidadania 08. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 079, 080 e 099/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com quatro ausências. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 114/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana de Conscientização e Combate ao Descarte Irregular de Lixo e Entulhos no Município, a ser comemorada anualmente na primeira semana de junho; b) Projeto de Lei nº 115/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do JIU JITSU a ser comemorado anualmente no dia 14 de setembro. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 114 e 115/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade, em primeiro turno de votação. Obs: O Presidente passou a

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

presidência ao vice durante a votação dos Projetos de Lei nºs 114 e 115/2023, em bloco. 3. PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto de Decreto Legislativo nº 061/2023, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que concede Diploma de Jubileu de Ouro à Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, alusivo aos 50 anos de sua fundação. Submetido à deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade, em único turno de votação. 4. MATERIAS EM DELIBERAÇÃO: Pauta de Requerimentos: Submetido à deliberação, o Requerimento de nº 372/2023 em destaque, após a discussão, foi aprovado por maioria, com cinco votos contrários. Submetida à deliberação, a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta, a presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2023.

Aos vinte e seis do mês de junho, às quinze horas e um minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Solidariedade. Estavam presentes os Vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) – União Brasil; Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Sergio Nogueira – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior) – Patriota; Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) – PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) – Republicanos; Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) e Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde) – PTB; Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) – Solidariedade; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) – Podemos; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) – PSB; Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi) – PSD; Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB; Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – Progressistas. Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 20ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: Senhor Bruno Alves da Silva Nascimento, Presidente do Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – SINDETRAN/MS, que discorreu sobre a importância da Constitucionalização da Segurança Viária. Professora Márcia Regina Martins Alvarenga, Coordenadora do Programa de Extensão Universidade Aberta da Melhor Idade – UNAMI/UEMS de 2014 a 2022, que discorreu sobre as atividades desenvolvidas e a contribuição com a ações do mês Junho Prata. Falaram sobre o tema da tribuna os Vereadores: Tio Bubi; Tania Cristina; Elias Ishy; Juscelino Cabral e Sergio Nogueira. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Creusimar Barbosa apresentou 4 indicações; Dr. Diogo Castilho apresentou 1 requerimento e 2 indicações; Elias Ishy apresentou 2 requerimentos; Fabio Luis apresentou 2 requerimentos e 3 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 8 moções; Liandra da Saúde apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Marcelo Mourão apresentou 2 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 requerimentos e 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Tio Bubi apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 4 indicações e 1 moção; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Infra-assinados apresentaram 1 requerimento. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Rogério Yuri, Mauricio Lemes, Creusimar Barbosa, Liandra da Saúde, Márcio Pudim, Tania Cristina, Olavo Sul, Fabio Luis, Juscelino Cabral, Tio Bubi, Sergio Nogueira e Laudir Munaretto. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de quinze minutos II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 082/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências – Emendas anexas. As Emendas nºs 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 082/2023 foram retiradas pelo autor de acordo com as normas regimentais. Submetidas à deliberação, as Emendas ao Projeto de Lei nº 082/2023, foram votadas em destaque, após a discussão e votação obteve o seguinte resultado: Emenda nº 04/2023, foi rejeitada por maioria com 13 votos contrários; Emenda nº 05/2023, foi rejeitada por maioria com 12 votos contrários; Emenda nº 06/2023, foi rejeitada por maioria com 11 votos contrários; Emenda nº 07/2023, foi prejudicada de acordo com as normas regimentais; Emenda nº 08/2023, foi rejeitada por maioria com 12 votos contrários; Emenda nº 09/2023, foi rejeitada por maioria com 11 votos contrários; Emenda nº 10/2023, foi rejeitada por maioria com 13 votos contrários; Emenda nº 11/2023, foi rejeitada por maioria com 12 votos contrários; Emenda nº 12/2023, foi rejeitada por maioria com 11 votos contrários. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 082/2023, após a discussão foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno de votação, com três ausências; b) Projeto de Lei nº 114/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana de Conscientização e Combate ao Descarte Irregular de Lixo e Entulhos no Município, a ser comemorada anualmente na primeira semana de junho; c) Projeto de Lei nº 115/2023, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do JIU JITSU a ser comemorado anualmente no dia 14 de setembro. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 114 e 115/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências. 2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar 012/2023, de autoria do Poder Executivo que institui o Programa de Regularização Fiscal – PROREF. O Projeto de Lei Complementar 012/2023 foi retirado pelo Líder do Prefeito, de acordo com as normas regimentais; b) Projeto de Lei nº 121/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a doar a área que indica à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dourados, o imóvel público indicado. O Projeto de Lei nº 121/2023 recebeu parecer verbal favorável à tramitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 121/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com uma ausência. O Vereador Sergio Nogueira justificou o voto; c) Projeto de Lei nº 077/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua Assunta Scalon Marques a RUA H 10, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Harrison Figueiredo II; d) Projeto de Lei nº 078/2023, de autoria do Vereador Elias Ishy, que denomina Rua José Marques de Carvalho a Rua S-45, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Parque das Nações II; e) Projeto de Lei nº 112/2023, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina por duplicidade Rua Raimundo Libório Sobrinho, a Rua Haiti, em toda sua extensão, localizada no loteamento João Paulo II, com início na Rua Guanabara e término na Rua Jaime Moreira. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 077, 078 e 112/2023, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com uma ausência; f) Projeto de Lei 089/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.334 de 17 de abril de 2000. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 089/2023, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com uma ausência. Obs; De acordo com as normas regimentais o Presidente passou a presidência ao vice durante a votação do Projeto de Lei nº 089/2023 de sua autoria; g) Projeto de Lei nº 116/2023, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que Institui no Município de Dourados/MS o atendimento especializado para pessoas com TDAH e Dislexia e outros transtornos de aprendizagem na realização de concursos públicos municipais e vestibulares. O Projeto de Lei nº 116/2023 foi retirado pelo autor, de acordo com as normas regimentais; h) Projeto de Lei nº 117/2023, de autoria do Vereador Juscelino Cabral, que proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no Município, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Adiamento, por cinco sessões, ao Projeto de Lei nº 017/2023, após a discussão, foi rejeitado com 11 votos contrários e duas ausências. Submetido à deliberação, o Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 117/2023, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes com 07 votos contrários e duas ausências. 3. MATERIAS EM DELIBERAÇÃO: Submetida à deliberação, a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes com duas ausências. A Presidência justificou que os Vereadores Rogério Yuri e Cemar Arnal se ausentaram por problemas de saúde. Esgotada a Pauta, a presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às vinte horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB
Presidente

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB
Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal - Solidariedade
1º Secretário

Verª Liandra Ana Brambilla - PTB
2ª Secretária

OUTROS ATOS

ATA - CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

ATA Nº 27/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de número vinte e sete, da vigésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no modo presencial, conforme Convocação nº 19/2023, de treze de junho de dois mil e vinte e três. Reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, as seguintes Conselheiras membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2021-2023: Lusmária da Silva Oliveira (Polícia Militar de Dourados) Katiany Jacinto de Oliveira (Delegacia de Defesa da Mulher); Barbara Marques Rodrigues (SEMAS); Claudia Rosa de Assumpção Pompeu (Coordenadoria de Políticas Públicas); Mariana Faria Gonçalves (SEMS); Inês B. D. Vieira (Defensoria Pública da Mulher); Rilziane Guimarães Bezerra de Melo (Universidades Privadas); Angela Maria Plotzki (Entidades Sindicais); Loreni Giordani (OAB/MS). Entidades AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: Universidades Públicas. Entidades AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA: Universidade Públicas; Câmara Municipal de Dourados; SEMED; Movimento Organizado das Mulheres de Dourados; Núcleo de Mulheres Negras; Núcleo das mulheres indígenas. O Conselho reuniu-se para discutir a seguinte pauta: 1-Leitura e aprovação da ata; 2-Expediente (caso haja algum assunto a ser proposto para ser discutido na reunião) 3º - Audiência pública de agosto; 4º - Curso de capacitação; 5º - Assuntos gerais. Com Quórum mínimo, a reunião iniciou com a apresentação de algumas visitantes: Adélia Ferreira e Carle Tonia Martines Vera – estagiárias da SEMAS e Mirna Juliana Oliveira Martins – representante do Instituto Mulher. A seguir, como primeiro item da pauta, foi feita a leitura da ata. 1. Leitura e aprovação da ata. Aprovada com apontamento de correções sugeridas pelas conselheiras Barbara, Thays e Talita, assim como a observação da conselheira Loreni para que não conste na ata o nome das entidades que compõem o conselho a partir do próximo biênio. A Conselheira Loreni também pediu a palavra para esclarecer alguns fatos constantes na ata e que se referem a sua pessoa: 1. Sobre a indicação de seu nome para a coordenadoria da Mulher: Não quero e não preciso do cargo. Como todos que estiveram presentes na reunião em que apresentei meu nome para o cargo foi no sentido de desmentir a informação recebida, por este conselho, que não há interessados em ocupar o cargo. Se fosse o caso, eu faria até voluntariamente a função. Mas, não procuro cargo. O Conselho cumpre sua função de cobrar e fiscalizar. A minha auto indicação foi de provocação. A sra Presidenta, também fez uso da palavra para fazer observações referentes a reunião passada: Ela observou que: “Estamos aqui para ajudar, construir, dar andamento para as mulheres, não para derrubar ou prejudicar outras mulheres.” A conselheira Barbara solicitou que conste em ata que a conselheira Lucimar afirmou, publicamente na reunião, que já havia resolvido com duas deputadas sobre o fato dela, Lucimar, assumir o cargo de coordenadora municipal da mulher. Com estas observações, a ata foi aprovada. 2-Expediente. Não houve expediente. 3º - Audiência pública de agosto; Com objetivo de fazer parte da programação do agosto lilás, foi sugerida a realização de uma audiência pública no mês de agosto. Como a decisão foi coletiva deste conselho, e é soberana, devemos pôr em prática, comentou a sra. Presidenta. O assunto, conforme proposto por Loreni, será machismo e misoginia. O Título da audiência pública ficou de ser pensada e trazidas as sugestões na próxima reunião. A Conselheira Loreni ficou de contatar e convidar a palestrante, Tai Loschi; a coordenadora da Casa da Mulher Brasileira em Campo Grande - MS. Quanto ao planejamento e orçamento, foi sugerido que se faça contato com a secretaria mantenedora da casa dos conselhos, visando divulgação e demais despesas. A sra. Conselheira Lusmaria, contatará o gabinete do vereador Elias Ishy, para que possa encaminhar a atividade, com cópias para Segov e Semas. . Diante das dificuldades, principalmente com oferecimento de coof break na audiência pública de março, foi sugerido que seja realizada uma conferência, ao invés de audiência, a formatação da conferência é diferente da audiência pública, podendo facilitar alguns tramites, observou a conselheira Rilziane: E como temos objetivo de atingir a juventude, importante que o tempo seja bastante pontual, nem muito curto nem muito longo. Verificar um bom mediador, que possa cronometrar adequadamente o tempo. As vezes menos é mais, quando se trata de atitude, destacou a conselheira. Assim, o tempo da palestra deverá ser de quarenta e cinco minutos e o total do evento de uma hora e trinta minutos. Não há necessidade de compor a mesa, Loreni ficou de convidar Alessandra de Amambai para atividade cultura, como abertura do evento. O coof break, deve ser buscado junto ao Gabinete Municipal e Segov.. Quanto a data, foi sugerido que, como março fizemos a atividade como encerramento das atividades relativas as mulheres, que o evento do conselho seja agora, uma abertura do agosto lilás. Assim, ficou sugerido o dia primeiro de agosto, no período noturno, as dezoito horas e trinta minutos, visando atingir todos os públicos, principalmente jovens estudantes e o público masculino. A divulgação deverá ocorrer por meio das mídias sociais, comunicação e, buscando um público jovem, com foco nas escolas de ensino médio e universidades, visando forjar novas consciências para o futuro da nossa sociedade. A equipe responsável pela divulgação ficaram Talita, Rilziane e Mariana. Importante destacar que a relação social e familiar, causa impactos na saúde e na educação de todos os níveis sociais. Precisamos nos engajar e planejar bem, para que não ocorra uma sobrecarga para alguns membros. Também foi sugerido e aprovado que seja marcada uma reunião extraordinária uma semana antes da atividade e uma após. 4º - Curso de capacitação. Considerando que o curso de capacitação proposto e aprovado por este conselho na reunião ordinária anterior e já foi iniciada, a sra. Presidenta observou que foi uma decisão conjunta, então, precisa participar. Lucimar e Adma sugeriram o curso. Rilziane assumiu e fez todo o planejamento e estruturou o curso e, houve pouquíssima participação. É muito importante PARTICIPAR, frisou. Também observou que as ideias e propostas apresentadas e aprovadas precisam ser executadas, posta em prática. Uma observação ao grupo formado para agendar uma reunião com o Prefeito a respeito do ofício encaminhado para compor a vaga da Coordenadoria da Mulher. É preciso renovar o compromisso e participar. Assim, reforçou o convite a todas as conselheiras para participar da segunda fase do curso de capacitação que acontecerá na próxima sexta-feira. 5º - Assuntos gerais. 1. Representantes da Câmara Municipal. Considerando que foram nomeadas porém não compareceram em nenhuma reunião, a Sra. presidenta foi até a câmara conversar com as conselheiras indicadas, Michele e Paula, e foi surpreendida com o fato das membros indicadas alegarem desconhecimento de sua indicação. Assim, será enviado novo ofício à Câmara municipal, informando que as conselheiras indicadas não compareceram nem justificaram, solicitando sua substituição. Ficou convencionado também que serão sugeridos alguns nomes, como da Ariane, que já se disponibilizou em outros momentos. Nada mais havendo a tratar, eu Angela Maria Plotzki, Secretária, registrei a presente ata, que após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e a Presidenta.

Angela Maria Plotzki, (Secretária) _____

Lusmária da Silva Oliveira (Presidenta) _____

ATA - PREVID**Ata nº. 011/2023/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS: Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Ana Paula Machado da Silva, Dhiego Troquez e José Vieira Filho, designados pela Portaria nove de dois mil e vinte e três, publicada no Diário Oficial número cinco mil oitocentos e vinte e cinco, de dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo como Presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 016/2023/PreviD, de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023/PreviD, que tem por objeto o pagamento de 10 (dez) inscrições para participação no 22º Congresso Nacional de Previdência da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2023, em Belo Horizonte/MG, Desta feita, prosseguiu-se a análise da proposta e a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – ANEPREM, inscrita no CNPJ nº 02.869.624/0001-75. Após análise do processo, esta Comissão Permanente de Licitação deliberou no sentido de que o mesmo se encontra devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível, incluindo as certidões de regularidade das esferas federal, estadual e municipal, além das certidões de regularidade do FGTS e trabalhista. Foi também averiguado que o processo se encontra fundamentado no permissivo legal do art. 25, caput da Lei n. 8.666/1993. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da inexigibilidade de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 07 de julho de 2023.

Leonardo Landeira**Presidente****Ana Carolina Gonino Barreto****Membro****Ana Paula Machado da Silva****Membro****Dhiego Troquez****Membro****José Vieira Filho****Membro****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

MARCOS ANTONIO DA SILVA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - Serviço de usinagem, tornearia e solda, localizada na Rua Tatsuo Suekane nº 135, Parque dos Jequitibas, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Nayara Favaro Jacomini, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para Atividade odontológica, localizada na Rua Monte Alegre, nº 2095, Vila Progresso, Sala C, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ CARLOS DA COSTA ABAID torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de Consultório odontológico - Cirurgião dentista, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n. 1666, sala 13, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MOARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBUTIDOS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Renovação da Licença Simplificada - RLS, para a atividade de Fabricação de produtos de carne, localizada na Rua 5, S/N, Quadra G, Chácaras Califórnia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO DA PRAÇA LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores – Sistema Subterrâneo de Armazenamento de Combustíveis com capacidade para 40 m³, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, nº 2236, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CESAR JOSE SOMAVILLA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de Irrigação por Aspersão – Pivô Central 40 ha, COD: 709, localizada na Rua/Av. Rod BR 163 km 11, Fazenda São Sebastião, S/N, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de processamento de materiais recicláveis, localizada na Rua Pedro Rigotti, Nº 1461, Bairro Vila Sulmat, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Alteração de titularidade da (L.O) nº 098.2021 da atividade de Estação Elevatória de Esgoto – ETE Ipê, localizada na Confluência do Córrego Água Boa com o Córrego Paragem, Syria Rasselen, perímetro rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL - CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS-MS****EDITAL 06/2023 – HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES.**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, insti-
tuída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 226, de 09 de setembro de 2013, e Regimento Interno deste Conselho, faz publicar o
Edital 06/2023, o qual torna Público os nomes dos pré-candidatos a Conselheiros Tutelar que participarão da prova de conhecimento específico - segunda
etapa, a ser realizada no Anfiteatro da Prefeitura de Dourados, sito a Rua nº 1700 – Parque dos Jequitibás, no dia 16 de Julho de 2023 com início às 8 horas.

- 001) Tatiane Cristina de França;
- 002) Maria de Lourdes da Silva Paiva;
- 003) Mayara Alice Barbosa;
- 004) Daiane Joice Schuindt Fernandes;
- 005) Danielle Viebrantz Silveira;
- 006) Eliane Cristina Tetila Dias;
- 007) Benoni Gonçalves Teixeira Junior;
- 008) Maria de Fátima Medeiros;
- 009) Danielle Perentel Miranda;
- 010) Eliane de Oliveira Brito;
- 013) Genicio Lemes da Fonseca;
- 014) Alicemar Lima da Rocha;
- 015) Rosangela Caetano de Lima;
- 017) Fernanda Basília Pontes Mamede;
- 018) Luiza Mara Rodrigues;
- 019) Vanilda Alves Valintin;
- 020) Edvânia Moreno Pereira Ferraz;
- 021) Jackeline Dos Reis Lara Ponce;
- 022) Nazaretide Almeida Lopes Neguizamon;
- 024) Vanilza Martins da Silva de Carvalho;
- 025) Elen Caroline Lopes Davelli;
- 026) Tiago Fernando Aquino Soares;
- 027) Josivaldo da Silva Almirão;
- 028) Viviane Maria da Conceição;
- 029) Janine Matos Lima Cerveira;
- 030) Samara Christiny Sartor;
- 032) Wilmar Ferreira Barbosa;
- 035) Jaqueline Campos Viegas;
- 036) Waldeir Belarmino da Silva;
- 037) Cristiane Machado da Silva;
- 038) Almerinda Ribeiro dos Santos;
- 039) Eliane Pereira Ignacio;
- 041) Gilson Aparecido Tomaz Prudencio;
- 042) Juliene Ramires Machado;
- 043) Nádia Etiene Domingos;

O candidato que chegar após o fechamento das portas de acesso ao local da prova será impedido de realizá-la. A porta de acesso do local da prova será
fechada 10 (dez) minutos antes do horário de início da prova.

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR
PRESIDENTE CMDCA